Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDECOL(Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol), através da sua diretoria, convoca os representantes dos municípios no dia 09 de dezembro de 2016, a partir das 14:00 horas, na sede do CIDECOL (Assomasul) na Av. Eduardo Elias Zahran. 3179 no Bairro Antonio Vendas em Campo Grande – MS,com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina a Cláusula Trigésima do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação do Orçamento do Cidecol exercício 2017; 2) Tratar da situação de inadimplência dos municípios consorciados.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Presidente do Cidecol.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:AEF55D71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de suadiretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Ordináriaa realizar-se no dia 09 de dezembro de 2016, a partir das 10:00 horas, na sede do Cidema (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovaçãodo Orçamento do Cidema exercício 2017; 2) Tratar da situação de inadimplência dos municípios consorciados.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente - Cidema

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:AB25B4A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDEM (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163) através de suadiretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Ordináriaa realizar-se no dia 09 de dezembro de 2016, a partir das 14:00 horas, na sede do Cidem (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina a Cláusula Vigésima Nona do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovaçãodo Orçamento do Cidem exercício 2017; 2) Tratar da situação de inadimplência dos municípios consorciados.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
– Presidente - Cidem

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:A97FC9D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 49, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 031.134.911-00, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 25 de novembro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:CAA1F791

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

"Dispõe sobre prorrogação de concurso público e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do Edital de Concurso Público 001/2014, que faculta ao Chefe do Poder Legislativo Municipal a possibilidade de prorrogar a validade do referido concurso pelo prazo de mais dois anos; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2014, publicada no dia 30 de dezembro de 2014 no jornal A Gazeta, que homologou o certame, estabelecendo também, no art. 2º, a possibilidade de prorrogação;
RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - **PRORROGAR** o prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto no item 1.2 do Edital de Concurso Público 001/2014, por mais dois anos, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 29 de novembro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:3B5E315E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATANTE:*CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI*
CONTRATADO:EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, no total de 6 publicações, tamanhos dos anúncios ¼ de página: 17 cm (altura) X 13 cm (largura), colorido, com prazo**do dia 28 de novembro a 31 de dezembro de 2016**, nesta Cidade Amambai-MS, conforme DETALHAMENTO contido no anexo, em conformidade com o disposto no Edital Carta Convite n.º 003/2016.

VALOR:*R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS.)*

PRAZO: NOVEMBRO a Dezembro/2016
FORO: *Comarca da cidade de Amambai/MS*

ASSINAM:PELA CONTRATANTE:
ANILSON RODRIGUES DE SOUZA

PELA CONTRATADA:
CLÉSIO DAMASCENO RIBEIRO.

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:6A877F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 479/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 479/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LÍVIA MARIA PEREIRA MARTINS, c**oncedida através da Portaria n.º 456/16, de 09 de novembro de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 61133/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:DC1E732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 290/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a nomeação dos Candidatos aprovados em Concurso Público que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, e com base na Lei Complementar 004/2004,
DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos constantes no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e nomeados através do Decreto nº 201/2016, de 02 de setembro de 2016, republicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1677, pg. 01-02, em 06 de setembro de 2016, em razão dos motivos mencionados nos parágrafos abaixo:
§ - 1º) Não compareceram para a pose no prazo legal.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: Fls:
Em:

ANEXO I
DECRETO Nº 290/2016

Cargo: 1131 - Servente (Aldeia Amambai)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
76936	ALBERTO ARCE	132,00	1
Cargo: 3115 - Assistente Social			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75153	MARILENE MAZZETTO CORREA	114,20	2
Cargo: 3117 - Dentista			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75445	MARIANA ALVAREZ QUINTA REIS	156,00	1
Cargo: 3124 - Procurador Municipal			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
70198	BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	164,20	1
Cargo: 3125 - Psicólogo			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75137	CAMILA CORAZZA GOMES	164,10	1
Cargo: 3136 - Coordenação Pedagógica			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73340	JULIANA RUBIM	154,80	2
Cargo: 3140 - Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78194	IZADORA THAIS MARINHO DE ANDRADE	145,00	1
Cargo: 3145 - Professor I - Língua Materna (Guarani) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73661	INDIANARA LIMA CHAMORRO	85,40	3
Cargo: 3146 - Coordenação Pedagógica - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
79160	EDINALDO SILVA	140,80	1

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7C65CA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 478/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 478/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ROSE FERREIRA DA SILVA, c**oncedida através da Portaria n.º 456/16, de 09 de novembro de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 61220/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A6BF79E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 477/16 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 477/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ALINE PAULA KLEIN, c**oncedida através da Portaria n.º 449/16, de 18 de outubro de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 60958/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F3C0BDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 476/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016
PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 476/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **LUZINEI DA SILVA NUNES, c**oncedida através da Portaria n.º 456/16, de 23 de setembro de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 61098/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:99DAE56C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 338, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Oficial de Manutenção, com validade a contar de 03 de novembro de 2016, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Serviço concedida ao servidor Jerônimo Gomes Colino, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.653.753-8.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:92ED5A62

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 351, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Elizete Bernardino da Silva do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 200985, com validade a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 21 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B05E81D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 352, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, com validade a partir de 22 de novembro de 2016, em decorrência da exoneração, a pedido, de Elizete Bernardino da Silva, formalizada por meio do Decreto "P" nº 351, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 21 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75960549

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 350, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSORA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professora da Rede Municipal de Ensino, sendo:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	**NÍVEL**	**REVOGA EM**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Maria Tereza Peixoto	Professora da Educação Infantil – Maternal I/ vespertino	01/11/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2016.

Anastácio-MS, 17 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:95F38A1F

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
01/2016	MARIEL MENDES FERREIRA PACHECO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/11/2016	Douglas Melo Figueiredo, Mariel Mendes Ferreira Pacheco, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
02/2016	DOUGLAS CHAVES BARROS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	10/11/2016	Douglas Melo Figueiredo, Douglas Chaves Barros, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
19/2016	FERNANDO FERREIRA BUENO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/11/2016	Douglas Melo Figueiredo, Fernando Ferreira Bueno, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9ADD5042

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
19/2016	FERNANDO FERREIRA BUENO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/09/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Fernando Ferreira Bueno, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
20/2016	FERNANDO DA SILVA VERA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/10/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Fernando da Silva Vera, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
21/2016	MARCELO DE FREITAS CARLOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/10/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Marcelo de Freitas Carlos, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
22/2016	ELIO OCAMPOS FERREIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/11/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Elio Ocampos Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
23/2016	DANIEL SANABRIA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/11/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Daniel Sanabria, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
25/2016	PRISCILA CRISTINA VILAS BÔAS DA SILVA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	10/11/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Priscila Cristina Vilas Bôas da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva
26/2016	VILMA LEDESMA FERREIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	10/11/16 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Vilma Ledesma Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Arlei da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7272F95C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 349, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORAS GESTANTES, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal que no caso de servidora publica gestante ocupante de cargo em comissão é devido à estabilidade provisória para a gestante e a licença maternidade para a mãe;

CONSIDERANDO a autorização legal prevista no ADCT, art. 10, II, "b" e CF, art. 7, XVIII, c/c o art. 39, §3º,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a convocação de professoras da Rede Municipal de Ensino, com validade a partir de 01 de dezembro de 2016, até o termino das respectivas licenças maternidades, sendo as seguintes:

NOME	CARGO	LOCAL	MOTIVO
Eliane Vasco Camillo	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante
Ellen Lopes Falcão	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante
Emily Jackelinne Brito da Silva Gondim	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante
Francilaine Oliveira Cardozo	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante
Simoni Aparecida Ferreira da Silva	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante

Art. 2º O controle do início e termino da licença maternidade ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos - DRH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6EC976AF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 63, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 149, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

Revogar a cessão do servidor Antonio Carlos Rodrigues, Matrícula nº 500878, detentor do cargo de motorista 2, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 2, para a Câmara Municipal de Anastácio-MS, com validade a contar de 01 de novembro de 2016.

Anastácio-MS, 16 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C93CB5CA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 353, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EQUIPE TECNICA DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o art. 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, a Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, a Lei Municipal nº 976, de 19 de junho de 2015,

Considerando o disposto nos arts. 3º e 5º da Lei nº 976, de 19 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Anastácio (PME), com vigência de dez anos (2015-2025);
Considerando que as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação de Anastácio/MS, estão alinhadas às do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com vistas à melhoria do padrão de qualidade da educação;

Considerando a necessidade de monitoramento, acompanhamento e de avaliação do cumprimento das metas e das estratégias do Plano Municipal de Educação de Anastácio/MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Anastácio/MS, com objetivo de estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas das metas e estratégias do PME.

Art. 2º À Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Anastácio compete:

I - monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB, entre outros;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME – CMMA entender necessários.

Art. 3º A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação –CMMA/PME, será composta, por 2 (dois) membros, representantes das instâncias abaixo relacionadas, sendo:

I - Secretaria Municipal de Educação:
Ana Paula de Lima Silva Regis
Ivone Nemer de Arruda

II - Secretaria de Estado de Educação:
Rosa Aparecida Ortega Benites
Rosana Alves da Silva

III - Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:
Vanderlei Braga Paim
Natalício Canhete

IV - Procuradoria Jurídica do Município:
Leopoldina Lima Tetsuya Lopez
Douglas Caldas de Oliveira Júnior

V - Comissão de Educação do Poder Legislativo:
José Edson Barbosa de Morais
Valdeci Piffer

VI - Conselho Municipal de Educação:
Edna Aurora Lissoni
Maristela Barbosa

VII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED de Anastácio:

Jorge Alberto Pereira Barbosa
Dorvalino dos Reis Ferreira

VIII – representantes das Associações de Pais e Mestres – APM:
Allannea Carla D'Avila de Carvalho Garcia
Débora Lubas Machado

IX - Conselho Municipal do FUNDEB:
Juliana Lima da Silva
Marta Caldas Mathias

X - Conselho Tutelar de Anastácio:
Maria Luiza Rivas Leite
Vilvânia Fialho Furtado

XI – representantes das Instituições de Ensino Superior:
Ana Lúcia Gomes da Silva
Isabel Cristina Ratund

XII - representantes das Escolas Particulares:
Cimara Fernandes de Oliveira Cabral
Fátima Aparecida Gonçalves

XIII- Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Anastácio – SITPAN:
Aderci Flôres Leandro
Terezinha Maria Cardoso de Moura

XIV - representantes da APAE:
Ana Fábia Damasceno Silva Brunet
Carmencilda Damasceno Silva Severo.

§ 1º É facultado ao Ministério Público - Promotoria da Infância e Juventude/Educação a sua participação ou não, na Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, enquanto órgão fiscalizador da execução do Plano Municipal de Educação de Anastácio/MS.

§ 2º O Coordenador da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, será eleito entre seus membros.

§ 3º Os integrantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Anastácio terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 4º A participação dos membros na Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Anastácio será considerada serviço relevante e não será remunerado.

§ 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Anastácio é o estabelecido no art. 1º da Lei Municipal nº 976, de 19 de junho de 2015, que aprovou o PME.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação órgão executivo da política educacional do Município, providenciará estrutura e apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Anastácio/MS.

Art. 5º Fica constituída a Equipe Técnica de Apoio a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Anastácio/MS, com objetivo de apoiar, subsidiar os trabalhos, e encaminhar documentos necessários para a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Anastácio/MS, visando o alcance das metas e estratégias estabelecidas no PME.

Art. 6º A Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, será constituída pelas respectivas instituições e seus membros:

I - Secretaria Municipal de Educação: Jussara Bambil Silva;

II - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico: Ernandes Peixoto de Miranda;

III - Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças: Manoel Aparecido da Silva;

IV- Sindicato dos Trabalhadores da Prefeitura de Anastácio – SITPAN: Iracema de Brito Dalegrave.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 24 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E13D897

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 62, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PORTARIA Nº 57, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 57, de 23 de setembro de 2016, que determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas no uso de veículo público.

Anastácio-MS, 07 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5EE5786

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 339, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Joel Soares da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de novembro de 2016.

Anastácio-MS, 09 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FDD89584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 53/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 24/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedoras as empresas: José Aparecido Pereira - ME, CNPJ n° 06.026.759/0001-

20; item 01, 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades no valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) valor total de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); item 02, 160 (cento e sessenta) unidades no valor de R$ 122,00 (cento e vinte dois reais), valor total de R$ R$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais); item 03, 60 (sessenta) unidades ao valor de R$ 122,00 (cento e vinte dois reais) com valor total de R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais) e o item 04, 100 (cem) unidades ao valor de R$ 188,00 (cento e oitenta mil reais) valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) perfazendo o valor total do Pregão em R$ 101.890,00 (cento e um mil oitocentos e noventa reais)referente ao registro de preços para aquisição de óculos para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio MS que realizam consultas Oftalmológicas no Sistema Único de Saúde e apresentam dificuldades visuais, nas dotações:
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-102000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-181503;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-102000.
Anastácio/MS, 24 de novembro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:82F6012F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Município de Anastácio/MS torna público o registro de preços para aquisição de óculos para pacientes de baixo poder aquisitivo do Município de Anastácio-MS, que realizam consultas oftalmológicas no Sistema Único de Saúde e apresentam dificuldades ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas que exigem uso da visão.
Empresa: José Aparecido Pereira - ME, CNPJ n° 06.026.759/0001-20.
Valor: item 01, 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades no valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) valor total de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); item 02, 160 (cento e sessenta) unidades no valor de R$ 122,00 (cento e vinte dois reais), valor total de R$ R$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais); item 03, 60 (sessenta) unidades ao valor de R$ 122,00 (cento e vinte dois reais) com valor total de R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais) e o item 04, 100 (cem) unidades ao valor de R$ 188,00 (cento e oitenta mil reais) valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) perfazendo o valor total do Pregão em R$ 101.890,00 (cento e um mil oitocentos e noventa reais)
Dotações: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-102000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-181503;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-102000
Anastácio, 24 de novembro de 2016.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Jose Aparecido Pereira, Gaudio Trindade Costa, Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:96CA3E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2016 REALIZADA EM: 25/11/2016

OBJETO: Contratação de instituição financeira de direito público para prestação de serviços financeiro-bancários ao Município de Anastácio MS
VALOR CONTRAPARTIDA: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Período: 60 meses
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04, situada SBS Quadra 4 Bloco A, lote 3 e 4 PRESI/GECOL 21 ANDAR/ ASA SUL, BRASILIA, DF CEP 70092-900.
CONTRATANTE: Município de Anastácio MS
ORDENADOR DE DESPESAS: Douglas Melo Figueiredo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7C4AAC38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 044/2016

Objeto - Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de peças e serviços de revisão com 10.000 km rodados veículo da marca CHEVROLET - S10 CABINE DUPLA, Placa: OOU 9968 – Chassis: 9BG148EKOHC409247, veículo de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor da Contratação: no valor total de **R$ 788,51 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**

Empresa a ser contratada – APRAVEL VEÍCULOS LTDA, localizada na cidade de PARANAÍBA-MS, CNPJ 07.103.006/0005-67.

Data da ratificação do procedimento – 22 de novembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:804531BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2734/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3191/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290, da frota do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11818108

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2733/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3192/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo DOBLO, placa NRL-8741, da frota do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8BC1537D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2732/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3193/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Van Ambulância, placa OOH-9323, da frota do Fundo de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:728C72D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2731/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3194/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo, placa NRL-8740, da frota do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E74CD608

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2730/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3195/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Ambulância, placa HTO-3692, da frota do Fundo de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED26E063

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2729/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3196/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo DOBLO, placa HSH-2252, da frota do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com

arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 43,00 (Quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40B0D2CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2728/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3190/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo SPIN, placa NRZ-3078, da frota do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 28,00 (Vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Novembro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57E7F66D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 42/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 42/2015, para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte do site oficial do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de setembro de 2016.

Do objeto
Por força do presente aditivo, o contratante passará a pagar para a contratada, o valor mensal de R$ 549,10 (quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

Da vigência
O presente aditivo terá vigência a partir do dia 1º de outubro de 2016.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 9.263,96 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 42/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9573FDD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 026/2016

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Batayporã-MS, formada por 03 (três) membros responsáveis pelas informações necessárias do Poder Legislativo Municipal, a saber; Ângela Maria Machado Vaz, Técnica em Contabilidade; Aparecida Isabel Maran Gomes, Assistente Legislativo e Martinho Aparecido Xavier Ruas, Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:5A7D7FB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Designa membros do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes Aegypti, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 977/2012 de 14 de novembro de 2012, bem como a necessidade da criação e normatização do Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes Aegypti;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes Aegypti do Município de Batayporã-MS.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS
Titular: Wilson Eduardo da Silva
Suplente: José da Silva Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
Titular: Franciele de Souza Figueiredo
Suplente: Clariana Dalponti

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Alessandra Henrique Pereira Rocha
Suplente: Regiane Ferraz Mamora Leite Neves

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Titular: Jair Eduardo de Barros
Suplente: Gutemberg Sanches Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Marcia Ribeiro de Almeida
Suplente: Leticia Giovanni Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Luiz José da Roz
Suplente: Claudia Elisabete Sãovesso

SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS
Titular: Cícera das Dores da Silva Assis
Suplente: Bárbara da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Titular: Gabriel Jorge dos Santos Barbosa
Suplente: Samira Peres Ibrahim

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Titular: Darzisa Maria de Jesus
Suplente: Claudenice Pereira de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros ora designados será de 02 (dois) anos, e suas atribuições e demais responsabilidades serão elaborados pelo Comitê ora designado, que após a sua aprovação, será homologado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C908C8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 100/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

No Anexo IV do Decreto nº 100/2016 de 30 de setembro de 2016, e em específico na Tabela referente às Funções Gratificadas, Anexo IV da Lei Complementar nº 018/2011, onde se lê:
ANEVO IV
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/20110
FUNÇOES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Diretor	04	60%
Assessoria	04	55%
Coordenação ou Supervisão	06	50%

Leia-se:
ANEVO IV
LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2011
FUNÇOES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Diretor	04	31%
Assessoria	04	26%
Coordenação ou Supervisão	06	21%

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4828F58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC Nº. 010-2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da comissão organizadora do processo seletivo simplificado – PSS; para formação de cadastro de reserva de profissionais da Educação, com vigência para o ano letivo de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, após solicitar aos segmentos envolvidos que indicassem membros para comporem a comissão acima citada, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a citada comissão, com a devida anuência previa dos indicados:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Ana Maria de Almeida Silva, Claudia Macedo Garcia Ibrahim, Enilze de Souza Breguedo, Evelim do Prado Bom, Flávia Cristina Pereira Francischinelli e Karine Leal dos Santos Rodrigues.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento: Djalma César Duarte (Departamento Jurídico) e Adriana Rodrigues Deodato Gouveia (Departamento de Pessoal).

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Batayporã-Sinsemb: José Aparecido Gissi Martucci

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-Simted: Edson Zopi de Moraes

Representante dos Professores do Ensino Fundamental: Patrícia Nascimento das Neves

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência até o final do processo seletivo/2017.

Batayporã-MS, 28 de novembro de 2016.

ANA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educ.e Cultura

SONIA MARIA DIAS DE SOUZA
Responsável pelo protocolo

Publicada e afixada na forma da Lei.

Publicado por:
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Código Identificador:C8DDA674

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016, tipo menor PREÇO POR LOTE, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica, com substituição de peças, em veículo automotor da marca Peugeot modelo boxer, Placa NRL 8711, com capacidade para 14 passageiros, a serem pagos com recurso do FIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 104/2016, processo 087/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 12/12/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de novembro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8EB7CDAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 121/2016
Processo Licitatório nº 121/2016
Pregão Presencial nº 048/2016
Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que o Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentosdos servidores e funcionários públicos da administração direta, ativos, inativos e pensionistas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resultou **DESERTO.**

Camapuã – MS, 29 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:12736EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 129/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Jafrone e Giuncanse LTDA
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da empresa para aquisição de material odontológico, no valor de R$6.089,70 (seis mil e oitenta e nove reais e setenta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Ficha 460.

Fundamentação: . O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2016.

Dotação Orçamentária:
02 Poder Executivo
02 10 Secretaria Municipal de Saúde
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0052 Bloco de Atenção Básica
10 301 0052 2087 0000 Manutenção do FIS/SAÙDE
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Valor: O valor do presente contrato é de R$6.089,70 (seis mil oitenta e nove reais e setenta centavos).

ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUALIBI/ SANDRA ELENA JAFRONE

Data: 22 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7E9A4737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 185/2015, Tomada de Preços de nº 004/2015, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
.
Prazo: Altera-se a Cláusula Oitava do referido contrato, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando–se por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 15/12/2016 até 15/03/2017.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.
Data: 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3CD9FDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de nº 38/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aguinaldo Rodrigues Ferreira Junior
Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso XII do Art.78 c/c com o Artigo 79, da Lei n.° 8.666/93.

Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 38/2016, a partir de 30 de novembro de 2016, conforme informações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 30 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:45632B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 90/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exonera a Sra. Maria Elizangela Nogueira Cardoso do cargo em Comissão de Assessora de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO** do cargo em comissão de PM-ASS- Assessora de Compras e Licitações, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2016.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:266F46CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 91/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a Sra. Thaynara Nunes da Silva Borges no Cargo em Comissão de Assessora de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES**, no cargo em Comissão de PM-ASS- Assessora de Compras e Licitações, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2016.

Camapuã-MS, 30 de novembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4F39E172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irmãos Alliati LTDA
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 120/2016, Dispensa 037/2016, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato, quanto ao valor acrescentando-se o valor de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R$1.511,43 (um mil quinhentos e onze reais e quarenta e três centavos).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adilson Alliati
Data: 25 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EE6CB7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 018/2016 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS– TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MARCELO DUAILIBI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público Nº001/2016, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2016, para que produza seus reais e legais efeitos.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 24 dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE.

CAMAPUÃ/MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARCELO DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL N.º 017/2016 - RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cargo: 1000 - Auxiliar de Mecânico -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
208463	DANILO RODRIGUES	67,50	1
213555	PAULO RICARDO GIMENES DE SOUZA	57,50	2
208548	APARECIDO ROSA MOREIRA	55,00	3
209785	SANDRO ALVES REZENDE	52,50	4
213556	SILVIO FIRMINO SILVA	45,00	5
209246	EDIVANIO ROCHA DA SILVA	45,00	6
207770	ROBSON MELQUIADES NUNES	40,00	7
Cargo: 1001 - Auxiliar de Serviços Gerais -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
212895	NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	92,50	1
211852	ANA CLAUDIA DA SILVA MARTINS MOREIRA	85,00	2
208870	NILSILENE APARECIDA DE SOUZA	80,00	3
213025	ANA PAULA DA SILVA	77,50	4
212808	LUCELIA PONCIANO NOVAES	77,50	5
211729	BRUNA KALIÊ SANTANA AMORIM	77,50	6
209612	LUCIA DOS SANTOS SOARES	75,00	7
213139	DEBORA CRISTINA DA SILVA	72,50	8
212423	IVANIR ANTONIO GONÇALVES	72,50	9
207350	JANDERSON AMÉRICO DA SILVA	72,50	10
212633	SILVANA PEREIRA SILVA	70,00	11
212980	FÂNIA MAÍRA PANHAN ABREU	70,00	12
209758	CATIANE PINHEIRO FEITOSA	70,00	13
208581	SILVIA REGINA BRITO RAFAEL	70,00	14
212680	DIVINA SOLANGE GONÇALVES CUNHA NANTES	67,50	15
207852	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	67,50	16
212539	SAMUEL DE MOURA SILVEIRA	67,50	17
211004	JULIANA CRISTINA PINHEIRO JARDIM	65,00	18
207763	DÉBORA ARANTE DA SILVA	65,00	19
210619	MARILENE PEREIRA DE SOUSA	65,00	20
208680	ANGELA FABRICIA DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	62,50	21
213419	SUÉLY SILVÉRIO CONSTANTINO	62,50	22
213806	PEDRO VILALVA JUNIOR	62,50	23
209993	EDIMILSOM BATISTA DE MEDEIROS	62,50	24
212349	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	62,50	25
212669	TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	62,50	26
210302	ELIZA ROCHA MACIEL	60,00	27
209832	CHIRLEY DA SILVA	60,00	28
212762	JUSCEMARA OLIVEIRA BALHOVERA	60,00	29

208863	JANIR FERREIRA DE SOUZA	60,00	30
212784	MIRIAN SABINO DA ROCHA	60,00	31
209949	RENILDA DA SILVA GAMA	60,00	32
212587	ROSE CLELIA PEREIRA LEAL	57,50	33
211908	LUCINEI DA SILVA	57,50	34
212577	ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	57,50	35
209570	OLIDIA CATARINA RAMOS	57,50	36
210200	MAGDA DOS SANTOS SILVA	57,50	37
207860	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	57,50	38
213352	JOSE CARLOS ALVES MACHADO	57,50	39
213137	EVALDINA PEREIRA DA SILVA	55,00	40
211926	MARCILENE DA SILVA DOURADO	55,00	41
207531	LAURA FERREIRA NOGUEIRA	55,00	42
207894	KATIA DE SOUZA SANTOS	55,00	43
207789	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	55,00	44
211500	JOSE CARLA NUNES DA SILVA	55,00	45
208071	APARECIDA MENDONÇA DE ALMEIDA	55,00	46
211780	TEREZA SUELI SATURNO FRANCO	52,50	47
213148	MARINALVA CAMARGO PEREIRA	52,50	48
212885	FERNANDA MARTINS FERREIRA	52,50	49
208179	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	52,50	50
213364	HELAINE PRESENTINO SOARES	52,50	51
213310	MAURA APARECIDA MALAQUIAS PEREIRA	52,50	52
211497	MARIA BERCÓ DE OLIVEIRA	52,50	53
210390	INES DE ALMEIDA SORIANO	50,00	54
209764	CELAINE MALAQUIAS FRANCA	50,00	55
211287	JULIVETE SABINA NOGUEIRA	50,00	56
210593	JANE DE GOES	50,00	57
209976	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FRANÇA	50,00	58
207736	DATIVA PEREIRA DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA	47,50	59
207448	KERIS FREITA PEREIRA	47,50	60
213082	REINILDA NERI DE CARVALHO	47,50	61
213548	MAISA DIAS NOGUEIRA	47,50	62
208934	AMANDA GOMES CARDOSO	47,50	63
209210	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SAFFE	47,50	64
212436	GUIMAIR DIAS PEREIRA	47,50	65
209721	ELZENIR PACHECO DA ROCHA	45,00	66
207949	ROZELI ROCHA DA SILVA	45,00	67
209195	IRAIDES AMORIM PEREIRA	45,00	68
208608	SIMIONA OJEDA	45,00	69
212474	WALQUIRIA PEREIRA LOBATO	45,00	70
213178	ANESIA RODRIGUES SIMÕES	45,00	71
211302	EVELINE KATIUSCIA SOUZA	45,00	72
212077	HELENA PEREIRA MARTINS	42,50	73
209147	MARCIONE SOARES DA SILVA	42,50	74
212965	VERUSCA DE OLIVEIRA LIMA	42,50	75
209274	MARTA MARIA DE QUEIROZ VILELA	42,50	76
211354	MARISTELA SILVA DA CRUZ	42,50	77
213109	FERNANDA APARECIDA DE ARRUDA	42,50	78
208685	REGINA DOS SANTOS SILVA	40,00	79
210986	LILIAN MARIA SANTOS DE FARIAS	40,00	80
210995	LAURA APARECIDA FREITAS SOARES	40,00	81
209351	JUCELIA FURTADO DE OLIVEIRA	40,00	82
212775	ROSIMAR PEREIRA DE ABREU	40,00	83

Cargo: 1002 - Coletor de Resíduos -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
213012	KAUE LUIZ FURTADO RIBEIRO	75,00	1
213142	EMERSON DA SILVA	72,50	2
207524	JOÃO ANTONIO FERREIRA COIMBRA	67,50	3
213315	CACILDO RIBEIRO DA COSTA	62,50	4
207996	LEANDRO SILVA SANTOS	60,00	5
209757	RAFAEL SOARES PEREIRA	57,50	6
213544	CIRSSO DA CRUZ SILVA	57,50	7
213518	RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	52,50	8
211848	EURICO DA SILVA MOREIRA	47,50	9
213101	CLEITON ROBERTO DA SILVA VELASQUES	45,00	10
211128	DION LENO AMORIM DE AQUINO	42,50	11
212914	WELTON DIAS RODRIGUES	40,00	12

Cargo: 2000 - Eletricista -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211157	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	65,00	1

Cargo: 2001 - Telefonista -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
209667	JOICE NATHIELI DA SILVA SANTOS	92,50	1
213003	POLIANA BORGES MACHADO	87,50	2
212121	JANE KELLE DE JESUS SOUZA	80,00	3
210852	ANNE KAMILA DE SOUZA RODRIGUES BON	80,00	4
211112	THAYLLA SOUZA FURTADO	80,00	5
209463	VITÓRIA ARAUJO SILVA	80,00	6
213807	KELLY BIANNY MACHADO BERNART	77,50	7
212593	CLAUDEMIR CANDIDO DA SILVA	77,50	8
213839	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	75,00	9
212280	ROBERTA HARUME ALVES ODA	72,50	10
211346	SIMONDE DE ALENCAR COSTA	72,50	11
207489	ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO	72,50	12
213399	NILCILEIA FERREIRA DA SILVA	72,50	13
213577	DANIELA FRANÇA SANTANA	72,50	14
213478	BRUNA RODRIGUES DA COSTA	72,50	15
208821	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	72,50	16
213576	TATIANE PEREIRA FURTADO	70,00	17
207667	SILVANA FREITAS NUNES FLORES	70,00	18
211256	JULIANA SILVA MELO	70,00	19
207923	ROSENEIA VANDIS FERREIRA	70,00	20
211002	LILIANA SANTOS DE FARIAS FERREIRA	70,00	21
210130	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	67,50	22
212655	TAYNARA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	67,50	23
213770	ALTIVA ANDRADE DE SOUZA	67,50	24
212078	BARBARA BIAZZOTTI MARÇAL	67,50	25
213631	JACKELINE JORDELINE FREITAS DE SOUZA	67,50	26
208881	ERICA SILVA CAMPOS	67,50	27
213751	FRANCIELE NUNES MEDEIROS	67,50	28
210814	MARIA ISABEL DOMINGOS GONÇALVES LOPES	65,00	29
212930	MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO	65,00	30
211068	LAIS DE SOUZA SOARES	65,00	31
207421	IRIANE NOGUEIRA DE ARAUJO	65,00	32
211181	LUCIANA PEREIRA MARIANO	62,50	33
213558	NELISVANE SILVA VANDES	62,50	34
212764	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	62,50	35
208592	IRISLAINE GONÇALVES LIMA	62,50	36
208279	APARECIDA RAMOS MEZA	60,00	37
210631	ARIELI PEDRO SOARES	60,00	38
208859	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	60,00	39
210987	JULIANA SANTOS DE FARIAS	60,00	40
211431	SILVANA LEITE SEGOVIA	60,00	41
212768	LOZINA ALVES DOS SANTOS GONCALVES	60,00	42
211791	ARLETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	60,00	43
211413	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	60,00	44
212828	HUSON XAVIER DE OLIVEIRA SOBRINHO	57,50	45
213372	JACKSON MARQUES DE ANDRADE	57,50	46
208184	VANUZIA DE SOUZA VASCONCELOS	57,50	47
213057	ELIANE CAMARGO DA SILVA	57,50	48
213488	VERINALDA ANDRADE DA SILVA	57,50	49
212855	TATIANE HARTMANN	55,00	50
213761	MIRIAN ARAUJO SANTANA	55,00	51
210680	JOYCICLEIA ALVES SILVERIO	55,00	52
208953	LAZARO LUIZ DE CARVALHO NETO	55,00	53
207648	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	55,00	54
207571	GISELE DA SILVA PRADO	55,00	55
212944	CARLA PRICILA RODRIGUES GONÇALVES	52,50	56
209590	FRANCIELY VIEIRA MAGALHÃES	52,50	57
213453	NEILA SILVA VANDES	52,50	58
212185	JAQUELINE OLIVEIRA ROCHA	50,00	59
207595	IVACIR DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00	60
213396	CLAUDIA APARECIDA RAMIREZ	50,00	61
213008	THAIS SAMARA OLIVEIRA ROCHA	50,00	62
212935	JHONATAN REZENDE PAES	47,50	63
211462	JESSICA TAINARA MALAQUIAS	47,50	64
208860	LUCENIR APARECIDA SOUZA ANDRADE	45,00	65
208039	ALINE FERNANDES DA SILVA	45,00	66
211041	BARBARA MALAQUIAS DE BRITO PEREIRA	42,50	67

Cargo: 2002 - Mecânico -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
213508	JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA	62,50	1
210088	MARCOS EDILSON FERREIRA DE CARVALHO	57,50	2
212986	ROSEMI INÁCIO DE PORTO	57,50	3
212993	EDEVALDE MEDEIROS MACHADO	40,00	4

Cargo: 2003 - Auxiliar de Serviços de Saúde -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
212024	KERLI REZENDE FERNANDES	82,50	1
213635	DRIELY SANTOS DO AMARAL	70,00	2
208541	BEATRIZ CARDOZO MAIER	62,50	3
209080	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DÁVALO	62,50	4
208904	JULIANA CRISTINA DIAS FERREIRA	57,50	5
207938	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	55,00	6
211439	NAIARA CARLA DA CRUZ RODRIGUES	55,00	7
212518	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	55,00	8
212568	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS	55,00	9
209958	SHIRLEY GALVAO DA SILVA	52,50	10
209244	ROZIMAR MARIA DE FREITAS AMORIM	52,50	11
212179	ROZANGELA FERNANDES DE ABREU	50,00	12
208511	JOSEFA ANGELINA FERREIRA	50,00	13
212699	CECILIA SOBRINHO DA CUNHA	50,00	14
211610	LUCIANA SILVA MAZURECK GOMES	47,50	15
212393	SAIANE DA SILVA OLIVEIRA	47,50	16
208047	RENAN JÚNIOR AFONSO RAMOS	45,00	17
208101	LUZIA SOARES FRUTUOSO	45,00	18
213651	JUCEMAURA BARBOSA DE REZENDE SILVA	45,00	19
212042	VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA	45,00	20

212399	SANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	42,50	21
213037	ALINE KELLY SILVÉRIO CORREA	42,50	22
212821	EDIANE SILVÉRIO CORREA	40,00	23
213305	VALDIRENE MALAQUIAS DA COSTA	40,00	24
210625	EURIDES VIEIRA PINHO	40,00	25
Cargo: 2004 - Motorista – SAMU			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
210611	JOAO ARLEY PEREIRA DA COSTA	77,50	1
212601	JEAN ALVES DA SILVA	72,50	2
207388	JOACIR GARCIA RODRIGUES	70,00	3
213298	JOAO MARCOS BRUNETTO FRANCA	70,00	4
210983	THIAGO GAUTO ROA	67,50	5
210295	SILVANO DE OLIVEIRA	65,00	6
209443	DIEGO MOURA DA SILVA	62,50	7
207777	THIAGO ALVES VASCONCELOS	62,50	8
211015	MARCOS DO CARMO PEREIRA	60,00	9
210514	ELIOMAR DE LIMA ROCHA	50,00	10
212786	CLAUDINEI BARBOSA NOGUEIRA	50,00	11
211898	TIAGO DE SOUZA	50,00	12
207893	ANDERSON VIEIRA DOS REIS	50,00	13
213619	CLEDIVALDO LEMES PAIXAO	47,50	14
209258	ADRIELSO ALVES CAETANO	47,50	15
211648	DALCI OLIVEIRA DE MAGALHAES	47,50	16
Cargo: 2005 - Motorista -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
210734	CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA	75,00	1
211978	RONALDO MENDONCA PEREIRA	70,00	2
213681	WAGNER SAUL AMORIM DA SILVA	67,50	3
213573	EVANDRO GRAEFF	62,50	4
212717	VALMIR REZENDE DE SOUSA	60,00	5
212750	FERNANDO DA SILVA PEREIRA	60,00	6
208016	EDIMAR TOMAZ SILVA MARTINS	57,50	7
213414	EDIVALDO GOMES DOS SANTOS	55,00	8
210751	EMERSON FERREIRA NOGUEIRA	55,00	9
210292	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	52,50	10
213618	WIGUINY OLIVEIRA BARBOSA	50,00	11
208536	MARCIO AMORIM PEREIRA	50,00	12
Cargo: 2006 - Operador de Máquinas -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
208290	GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	77,50	1
207779	VAGNER LUIS JORGE	55,00	2
213408	WILTON DA CUNHA MELO JUNIOR	47,50	3
210869	OSCAR CHAGAS DE OLIVEIRA	40,00	4
213373	FABIO DA SILVA	40,00	5
Cargo: 2007 - Vigia -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213543	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	85,00	1
211184	VALQUÍRIA MINAMI	85,00	2
212892	GUSTAVO FERNANDES DE REZENDE	82,50	3
212950	MARIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	77,50	4
209830	HEMANOEL RODRIGUES ANTUNES	77,50	5
213491	RALF RUDINELI FERNANDES GAMA	77,50	6
213827	LEANDRO ALMEIDA NUNES	75,00	7
213678	GABRIEL RODRIGUES GONÇALVES	75,00	8
212244	LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	75,00	9
211784	DIOGO JOSE VANDES DE FREITAS	75,00	10
207879	LUCAS ROCHA FURTADO	75,00	11
213456	LINYKER REZENDE FERNANDES	75,00	12
208960	LUCAS DANIEL DEBOVI CARVALHO	72,50	13
211858	ALISSON WILLIAM FERREIRA DA COSTA	70,00	14
212209	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS	70,00	15
210052	CARLOS ALLAN RIBEIRO NUNES	70,00	16
210309	MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	70,00	17
213710	EDSON MASSAHARU KOMATSU	67,50	18
208835	MARI MARIZA RIZZO	67,50	19
213790	EIDIMAR QUEIROZ DE AMORIM	67,50	20
212675	EDMILSON LOPES CONEGUNDES	67,50	21
210016	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA	67,50	22
213013	MARCELO DE FIGUEIREDO	65,00	23
212960	DIOGO PEREIRA DA CRUZ	65,00	24
211502	RENATO AMANTINO DO NASCIMENTO	65,00	25
212710	LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA	65,00	26
213707	JOSE APARECIDO ALVES DA CONCEICAO	65,00	27
213002	ABADIA FURTADA BORGES	65,00	28
211231	IDELVAN DE OLIVEIRA SILVA	65,00	29
213691	AMARILDO DA SILVA VIEIRA	62,50	30
207866	LAUDEMIR SANTANA DA SILVA	62,50	31
212908	EDUARDO GONÇALVES LUIZ	62,50	32
213833	NEDSON DIAS BRANDAO	62,50	33
208131	SAMUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	62,50	34
213709	JOAO BORGES DA SILVA	62,50	35
208869	ALTAMIR SILVERIO DA SILVA	62,50	36
207835	PAULO ROBERTO ARAÚJO VALDEZ	60,00	37
213204	SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA	60,00	38
212613	DULCINEIA DE JESUS PEREIRA	60,00	39
213023	MATEUS RAMIREZ NETO	57,50	40
213741	MICHAEL MACHADO	55,00	41
209651	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA	55,00	42
213725	KAIO VINICIUS PEREIRA LIMA	55,00	43
212418	EDIVALDO DE ALMEIDA CHAGAS	55,00	44
212110	GILMAR FERREIRA DO ROZÁRIO	55,00	45
213522	VERACI DIAS BARBOSA	52,50	46
209726	ROSANEA CASSOL OLIVEIRA	52,50	47
212561	ADILSON LEMES DOS SANTOS	52,50	48
207969	CIRINO MATIAS MACHADO	52,50	49
211090	EDIMILSON DE PAULA SAFF	52,50	50
213040	FÁBIO JOSÉ ALVES DO ROSÁRIO	52,50	51
212681	NAUDIR NANTES GOMES JUNIOR	50,00	52
213553	NATALINO COSTA DOS SANTOS	50,00	53
210351	ANDRE FELIPE NUNES SILVA	50,00	54
213208	ADJAIDER DE SANTANA GOMES	50,00	55
213385	ALONSO PEREIRA RIBEIRO	50,00	56
209767	EDER ALVES GIRARDI	50,00	57
212925	ELIZIARIO COSTA DOS SANTOS	47,50	58
212104	MARCIA FLAVIA ALVARENGA	47,50	59
207877	SINVALDO ALVES GOMES	47,50	60
207706	MARIVALDO DOS SANTOS FURTADO	45,00	61
213754	FERNANDO SOUZA PERES	45,00	62
212900	ELUCIVAM ROSA MOREIRA	45,00	63
207871	CLEITON JOSÉ DOS SANTOS	45,00	64
211992	NEUZA GRANCE GARCIA	45,00	65
213841	JUNIOR BERQUÓ DA SILVA	45,00	66
209234	GILBERTO DA SILVA SOBRINHO	42,50	67
213140	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	42,50	68
212097	JOÃO DA SILVA BARBOSA	42,50	69
212477	DIOZA JHUNIOR DE SOUZA DOS SANTOS	40,00	70
208336	JAIRO ANTÔNIO DOS SANTOS	40,00	71
211757	MARCOS PEREIRA SOBRINHO	40,00	72
210638	REGINALDO SOARES DO CARMO	40,00	73
Cargo: 3000 - Agente de Combate às Endemias -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
212380	LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA	62,50	1
211358	CRISTANEIDE SANTOS LIRA	60,00	2
211751	GERVACINO HONÓRIO DA SILVA JUNIOR	60,00	3
211721	JESSE JULY SILVA BATISTA	57,50	4
213776	VALDECIR OLIVEIRA RODRIGUES	57,50	5
211825	NELY ALVARO MARQUES	57,50	6
212771	DAIANA PEREIRA RODRIGUES	55,00	7
208443	LUZINETE RODRIGUES SIMÕES	55,00	8
210679	JOICIELE ALVES SILVERIO	55,00	9
207774	CAROLINA PRUDENCIA DA SILVA	52,50	10
207881	LUCAS ROCHA FURTADO	52,50	11
212376	FERNANDO DE FREITAS SILVA	52,50	12
210609	VIVIANE FERNANDES ETGES	52,50	13
207647	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	52,50	14
209350	JURANDIR MEDEIROS MACHADO	52,50	15
212915	ROSANI TERESINHA LEONARCHIK	50,00	16
212467	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA	50,00	17
211192	WENDER DIAS VIEIRA	47,50	18
210662	ANA CAROLINE CAMARGO	47,50	19
211841	JESSICA APARECIDA ALVES SOUSA	47,50	20
213526	NATIELY DA SILVA BARBOSA	47,50	21
209875	ADEMILSON DOS SANTOS	45,00	22
211776	SULA MARA GALVÃO DA SILVA	45,00	23
210678	EDGAR DIAS MARTINEZ	45,00	24
212758	MONICA SOUZA MULLER	45,00	25
209732	LAÍS SANTOS AMORIM	45,00	26
209925	ALFREDO BASILIO FERREIRA	42,50	27
213722	MAXSWEL JAIR DA SILVA DIAS	42,50	28
212889	VALDEVETE MACHADO DA SILVA ASSIS	42,50	29
212905	EDUARDO MARTINS DA SILVA ROCHA	42,50	30
212844	VITORINO OLIVEIRA DA SILVA	42,50	31
212100	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	42,50	32
211190	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	42,50	33
212098	EDUARDO VIANA DA SILVA	42,50	34
212913	EDNAN MARTINS DA SILVA ROCHA	40,00	35
210364	ELIZENE FRANÇA ROCHA	40,00	36
213141	RENATA AQUINO BIAZZOTTI	40,00	37
208753	GUSTAVO FRANCISCO VANDIS FERREIRA	40,00	38
212962	JOMAR DE MELO E SILVA	40,00	39
212911	JOÃO PEDRO LOBO SOARES	40,00	40
Cargo: 3001 - Agente Comunitário de Saúde - Bairro Alto			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
210851	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI	77,50	1
211851	ANA PAULA DA SILVA MARTINS MOREIRA	62,50	2
207920	DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	62,50	3

207380	THAYLLA GOUVEIA AMORIM	62,50	4
212599	SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	62,50	5
213529	GLEICE DA SILVA MIGUEL	60,00	6
211783	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	60,00	7
212585	NELIA DA SILVA CRUZ	57,50	8
209036	ATENISA MACIEL DA SILVA	57,50	9
213306	EUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	55,00	10
210265	JANETE OLIVEIRA DA ROCHA	52,50	11
212802	JOICIELE DE MELO E SILVA	52,50	12
213720	JOAO PAULO DA SILVA	50,00	13
210438	JOSIANE FERNANDES DA SILVA	50,00	14
207654	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	45,00	15
210162	DEUSALINA MATHIAS MACHADO	45,00	16
209149	ANA CLAUDIA DA LUZ	42,50	17
211998	LEILA OLIVEIRA PEREIRA	40,00	18
209806	VIVIANE ISABEL DE SANTANA	40,00	19

Cargo: 3002 - Agente Comunitário de Saúde - Vila Izolina

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
212789	BRUNA NAYARA SUASSUNA ROCHA DE ASSIS	70,00	1
213425	ANÁLIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA	62,50	2
212639	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	62,50	3
211453	ELIANE REZENDE DE ABREU	60,00	4
208829	MICHAEL DOUGLAS PACHECO ROCHA	60,00	5
207539	EUDIOLAINE HOHNSEE BATISTA	57,50	6
211673	MEIRIELE FERREIRA CAMARGO ALVES	57,50	7
213024	LUCIANA SOBRINHO NOGUEIRA	55,00	8
207401	MARIA CATARINA CORREA MACIEL	55,00	9
207532	LEILIANE HOHNSEE BATISTA	52,50	10
212746	CAROLINE MARTINS HENRIQUE	52,50	11
207488	GEISA TAINARA DE AMORIM GOMES	52,50	12
213416	PATRICIA SOUZA CERQUEIRA	52,50	13
209524	AURY DA SILVA OLIVEIRA.	52,50	14
213026	EVALDO MOREIRA CONEGUNDES	50,00	15
207417	IRIANE NOGUEIRA DE ARAUJO	50,00	16
209666	SILENIA CHAGAS RIBEIRO	50,00	17
213571	JOSIELI LOPES DA SILVA	47,50	18
212555	ROSA MARIA DIAS PEREIRA	45,00	19
213380	ILZA PEREIRA DE SOUZA	42,50	20
210910	ELTON RODRIGUES FERREIRA	42,50	21
210997	MARLEI MEDEIROS DE PAULA	40,00	22
211684	ROZIÉLI FERREIRA DE JESUS	40,00	23
213073	ADRIANA AMARAL MAFRA	40,00	24

Cargo: 3003 - Agente Comunitário de Saúde - Central

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
213580	THALLITA BORGES PEDROSO	75,00	1
213465	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70,00	2
210037	MARIA SOUZA DA SILVA MORAES	65,00	3
213452	ALBA MARIA FELICIANA DE ARAUJO	65,00	4
208656	THAIRINE LOPES BELCHIOR	62,50	5
213718	JULIANA APARECIDA VICENTE	60,00	6
212691	RICARDO LIMA NOGUEIRA	60,00	7
213175	IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA	57,50	8
211913	VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA	57,50	9
211975	SUELY CAROLINE DA SILVA	55,00	10
210572	ROMILTON NUNES FRANÇA	55,00	11
208549	REJEANE LOPES DA FONSECA SILVA	55,00	12
213116	LIDIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	55,00	13
213112	GEOVANE SOARES DA SILVA DOS SANTOS	55,00	14
208043	ALINE FERNANDES DA SILVA	52,50	15
210271	ARIELI PEDRO SOARES	52,50	16
212995	ALICE RENATA CANDIDO GONÇALVES	52,50	17
208975	PAULA VANESSA SOARES PEREIRA	52,50	18
212355	ANNA PAULA FERNANDES	50,00	19
208077	MARIA EDUARDA SENNE SOBREIRA	47,50	20
208630	EUDILEUSA RAIMUNDA LOPES	47,50	21
213421	ADRIELLE CAMAGO SOARES	47,50	22
213404	IARA OLIVEIRA DA SILVA	45,00	23
212362	ANA CLEIA JUSTINA DOS SANTOS	45,00	24
207644	VALQUIRIA FERNANDES DA COSTA	45,00	25
209260	GLEICE GEISSIANE CONTI	45,00	26
208820	FRANKLYN DA SILVA SOARES	45,00	27
207481	ELIANE TAVEIRA TIAGO	45,00	28
207758	ELIZANE TAVEIRA TIAGO	42,50	29
212972	MARLUCE MACHADO DA SILVA	40,00	30
207862	CÁSSIA CRISTINA LOPES SOUZA	40,00	31
208467	BRUNNO HENRIQUE SOBRAL	40,00	32
207415	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	40,00	33

Cargo: 3004 - Agente Comunitário de Saúde - Distrito Pontinha do Cocho

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
208410	DIENE RAUANE AMORIM DE OLIVEIRA	72,50	1
208402	TEREZINHA SURIANA DE AMORIM	70,00	2
213582	MONIQUE APARECIDA GARCIA SANTOS	60,00	3
209901	JOANA PRUDENCIA DE AMORIM	55,00	4
208974	ELAINE FAUSTINO MALAQUIAS	55,00	5
208924	NAIARA OLIVEIRA	55,00	6
207768	MARIA TEREZA DA SILVA	52,50	7

Cargo: 3005 - Agente Comunitário de Saúde - V. Industrial

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211614	RUTH DE MOURA SILVEIRA	67,50	1
207899	JULIANO ALVES DE ALMEIDA	65,00	2
208554	ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA	62,50	3
210374	RENAN FREITAS ROCHETE	60,00	4
212342	IARA APARECIDA RODRIGUES	60,00	5
212549	ROBERTA HARUME ALVES ODA	60,00	6
211141	FABRICIO NOGUEIRA SOARES	60,00	7
213369	SILVIA MARIA ANDRADE DIAS	55,00	8
213489	FRANCIELE NUNES MEDEIROS	52,50	9
213088	ROZANA FLORES DA SILVA	52,50	10
207422	BERENICE SILVA BATISTA	50,00	11
212067	MARCIA MENDES COSTA	47,50	12

Cargo: 3006 - Agente Comunitário de Saúde - Rural

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
208199	LUANA OLIVEIRA ALVES	57,50	1
212919	JAQUELINE GONÇALVES LUIZ	45,00	2

Cargo: 3007 - Agente Comunitário de Saúde - Cristo Redentor

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
210011	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA	75,00	1
209642	KEELLY PAULA PEREIRA	70,00	2
213838	PAULA VANESSA CAMPANHA DOS SANTOS	70,00	3
209772	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	65,00	4
210720	THALITA NAYARA ALVES LIMA	62,50	5
213261	DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	57,50	6
211689	LAIS NUNES	57,50	7
208936	SUELI HIGA	57,50	8
213277	VANESSA FURTADO PARADZINSKI	57,50	9
211403	GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA	52,50	10
212985	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	50,00	11
209761	CELMA MARIANA DA CRUZ	50,00	12
208769	DALETTI BORGES DE OLIVEIRA	50,00	13
210831	FLUBIA ARAUJO GAMAS AMORIM	47,50	14
213621	CRISTIANE GERMINIANI DE FREITAS	47,50	15
211986	DOUGLAS ROCHA PEREIRA	45,00	16
209074	TAIANE DÁVALO MAIDANA	45,00	17
210061	CLÁUDIA EDILCE CRISTALDO PEIXOTO	45,00	18
209643	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA	42,50	19
210518	SIDNEIA DA SILVA NASCIMENTO	42,50	20
207304	ALINE CABRAL MENDONÇA	42,50	21

Cargo: 3008 - Agente de Vigilância Sanitária -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
208044	RAFAEL ALVES DIAS	50,00	1
212020	MIRIAN RAMIREZ	50,00	2
210899	GERSON GONÇALVES PEREIRA	47,50	3
208284	FABIO BRUNO MARTINS ALVES	45,00	4
213202	JANAINA FERREIRA DA SILVA	42,50	5
213131	JHONATHAN CLEITON LOPES ROCHA TOLEDO	42,50	6
212070	JANAINE ALENCAR BORGES	40,00	7

Cargo: 3009 - Auxiliar de Enfermagem -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
212701	LARISSA SANTANA DA SILVA	55,00	1
211095	LUIZ HERNANDES MOTA RIBEIRO	52,50	2
211921	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	50,00	3
207960	EMERSON MOTA RIBEIRO	47,50	4
212014	DAIANA DA SILVA ROCHA	45,00	5

Cargo: 3010 - Auxiliar de Odontólogo -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
209319	KERLI REZENDE FERNANDES	62,50	1
210853	ANNE KAMILA DE SOUZA RODRIGUES BON	55,00	2
212876	ANA MARIA RAMOS OTTONI	47,50	3
212882	FRANCIELI JESSICA PELIZER	42,50	4
207861	ZULEIDE NERI DE ANDRADE SILVA	40,00	5
212083	ANA CLÉIA MOREIRA DA SILVA	40,00	6

Cargo: 4000 - Assistente de Administração -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
212238	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	74,50	1
207599	IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	60,40	2
213011	ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA	59,30	3
209400	LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO	57,50	4
207594	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	57,00	5

213832	ADRIANA DEOLINDA PINTO DE FARIA	56,30	6
211232	LUCAS SANTOS AMORIM	55,00	7
208222	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	52,50	8
212493	BRUNO SOUZA DA SILVA	52,50	9
208844	LUCAS FRANÇA XAVIER	52,50	10
213149	LILYHT FERNANDES REZENDE	52,00	11
210989	ALCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	52,00	12
208005	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	13
213388	ALISSON FERREIRA DE FREITAS	50,00	14
212977	EVAILTON ROSA MOREIRA	50,00	15
212222	THIAGO MONTEIRO	50,00	16
212298	GABRIEL DO VALLE MEDEIROS	47,50	17
212847	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	47,50	18
210866	SUELI CONEGUNDES DA SILVA	45,00	19
212065	ELIZETE CATARINO DA COSTA	45,00	20
209986	SCARLET APARECIDA ABREU RAMOS	45,00	21
213130	FABIANE TOZZO ROCHA	42,50	22
211600	ALLAN CLEBER SILVA VANDES	42,50	23
209838	LOHRANY HENRIQUE DE MEDEIROS	42,50	24
208933	ROSICLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	42,50	25
212948	ISADHORA CRISTINY DE OLIVEIRA	42,50	26
213648	EDSON PONCIANO NOVAES	42,50	27
208731	JESSICA TAYNARA DURÉ NOGUEIRA	40,00	28
213349	KEVINYN SOUZA MELO	40,00	29
212479	ADEIR FERREIRA BORGES	40,00	30
212571	TALITA REZENDE FERREIRA	40,00	31
211952	EDER JORGE DA SILVA	40,00	32
211956	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	40,00	33
212520	MARCO ANTONIO SILVA VICENTE	40,00	34

Cargo: 4001 - Desenhista Projetista -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211005	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	76,50	1
211711	ALEFE MAIA DA SILVA	52,50	2
209092	EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	50,00	3

Cargo: 4002 - Monitor -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
213030	ELAINE ALVES DA SILVA	57,50	1
208779	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	47,50	2
213257	CAMILA PEREIRA LEMOS	45,00	3
207370	SANTIAGO RIBEIRO DE LIMA	45,00	4
213386	LUCIANE APARECIDA DA SILVA	44,50	5
207780	ELUCINÉIA ROSA MOREIRA	42,50	6
212805	RAQUEL VITALINO DA SILVA	42,50	7
207485	ROSANA SILVA FREITAS	40,00	8
211785	GEISYSBEL ALMEIDA DE SOUZA	40,00	9
211736	MARIANE FERNANDES DA SILVA	40,00	10
212615	LETICIA DOS SANTOS SILVA	40,00	11
209852	SOLANGE FERREIRA DE GOUVEIA	40,00	12

Cargo: 4003 - Técnico de Enfermagem -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211733	ELZA DA SILVA CRUZ	55,00	1
207549	APATRICIA ESCOBAR MARINHO	48,60	2
208261	LEANDRA APARECIDA RODRIGUES	42,50	3
213090	VANUSI ALVES BOLICO	42,50	4
213127	MARIA REGIANE PAULINO DE SOUZA	42,40	5
211972	REGIANE MACIEL DE MENEZES	40,00	6

Cargo: 4004 - Técnico de Enfermagem - SAMU

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
210596	VALDILENE PEREIRA VALENTIM	47,40	1
210681	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	47,00	2
213243	SARAH REGINA DE SALES PEREIRA	41,80	3

Cargo: 4006 - Técnico em Informática -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
213480	NEDIMAR DIAS BRANDAO	55,00	1
208692	RODRIGO ANTELO VIEIRA	55,00	2
213811	KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00	3
207723	RAFAEL ALVES DIAS	45,00	4
211994	LUCAS DE AMORIM SILVA	42,50	5
208272	RODRIGO MARIN FERREIRA	40,00	6

Cargo: 4007 - Técnico em Licitação -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
212628	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA	44,50	1

Cargo: 4008 - Técnico em Recursos Humanos -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211323	NÁDIMA REZENDE MACHADO	71,50	1
212969	LUCIO CARVALHO DA SILVA	62,50	2
213663	MARIA JOSE PEREIRA	58,60	3
210525	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	52,50	4
209648	KEELLY PAULA PEREIRA	52,00	5
209222	JUCILENE ALVES DA SILVA BIALTA	50,00	6
207666	CIBELE SOBRINHO DA CUNHA	45,10	7
213447	ELENILZA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	44,50	8
207684	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	42,50	9
209594	ROBSON PEREIRA DA SILVA	42,50	10

Cargo: 5000 - Advogado -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
208667	IZABELA ECHEVERRIA CORREA	81,00	1
211702	CELSO REIC URBIETA	76,50	2
209866	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	75,50	3
211652	NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	75,00	4
208987	WERNER MULLER CIRIACO	75,00	5
212094	RAFAEL MOTA MACUCO	74,50	6
207615	GABRIEL PEREIRA	72,50	7
213706	GUILHERME FERREIRA GARCIA	70,00	8
208598	GABRIEL DE ARAÚJO MAZZINI	70,00	9
213286	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	67,50	10
213661	EIDER GARCIA DE SOUZA	67,50	11
212711	TATIANE GUEDES DE SOUZA	65,00	12
212308	FELIPE COELHO DE AQUINO	65,00	13
210226	ROLDAN JARA DE ALENCAR	57,50	14
212191	ARIANE AMORIM GARCIA	55,00	15
213115	BRUNA FRANÇA LIMA	55,00	16
212801	PIERO EDUARDO BIBERG HARTMANN	55,00	17
208265	RODOLFO OSCAR SEIBT	52,50	18
213048	AMARILDO MIRANDA AQUINO	52,50	19
208118	ALAN CHEN	52,50	20
210615	ALZIANE DE LIMA SANTOS	50,00	21
212127	ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	50,00	22
213405	JADSON APARECIDO ANZILAGO MARTINS	50,00	23
213051	ANDRYARA CALGARO GOMES MUNIZ	47,50	24
213397	LÊNINA ARMÔA	47,50	25
208890	MARIA LUIZA DE AZEVEDO PAES DE BARROS	42,50	26

Cargo: 5001 - Analista de Convênio -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
210045	RONALDO MIRANDA DE BARROS	60,00	1
210865	SUELI CONEGUNDES DA SILVA	60,00	2
213071	MARIO PAULO ARANDA	57,50	3
212235	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	54,00	4
207909	VANDO DA SILVA ANDRADE	45,00	5
210194	ROSA HELENA DE ALMEIDA PETRI TORRES	45,00	6
210894	SAARAH BRAGA E SOUZA MEDEIROS	40,00	7

Cargo: 5002 - Analista de Licitação -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
210392	ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO	52,50	1
208501	LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES	47,50	2
213439	LILLIAN VASQUES FAUSTINO	45,00	3

Cargo: 5003 - Analista de Planejamento e Controle -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
209796	MARIANA BITTENCOURT BON	67,00	1
208873	MARCIO FERNANDES DA SILVA	55,50	2
211765	ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO	46,50	3
208705	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CORREA	45,00	4

Cargo: 5004 - Assistente Social -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211722	JUCIELE DE CARVALHO COSTA	50,70	1
210748	POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	40,00	2

Cargo: 5005 - Auditor Fiscal -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
211551	ROGERIA VIEIRA NUNES	69,40	1
213160	ALESSIO FERREIRA SEVERINO	57,50	2
212871	EDSON DE SABOYA E SILVA JUNIOR	57,00	3
210434	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA	52,50	4
212433	EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	40,00	5

Cargo: 5006 - Agente Fiscal de Obras -

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
213784	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	69,50	1
208717	CAMILA MARQUEZINI BORGES	62,00	2
208172	LETÍCIA DEBOVI CARVALHO	60,00	3
211155	VILMAR SOBRINHO NOGUEIRA	58,70	4
213430	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	50,00	5

212228	LUBIA AMORIM MALAQUIAS	44,00	6
213551	MONIQUE APARECIDA FAUSTINO BRINGHENTI	42,50	7
210290	NESTOR OLIVEIRA DE PAULA	42,50	8
211000	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	40,00	9
Cargo: 5007 - Agente Fiscal de Tributos -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
207597	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	62,00	1
209635	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES	60,00	2
213443	CLAUDEMIR TOMAZ DE AQUINO	52,50	3
212854	LUCILENE SILVANO DA SILVA	52,00	4
212271	TALITA REZENDE FERREIRA	47,50	5
209655	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA MACIEL	47,50	6
212594	KATIA CAMPOS VASCONCELOS	44,50	7
211250	PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	40,00	8
Cargo: 5008 - Contador -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213400	LELLIS FERREIRA DA SILVA	43,20	1
212159	DANIEL DIAS GOMES	40,00	2
Cargo: 5009 - EnfermeiroESF -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
212142	DANIELLE ALVES	73,60	1
207447	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	73,20	2
207689	LEANDRO SOARES CARDOSO	72,50	3
207834	CYNTHIA FERNANDA TELES MACHADO	72,00	4
207579	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	64,30	5
210433	JULIANE DO VALLE MEDEIROS	62,60	6
210584	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	61,40	7
213835	ESTHÉFANY GRASIELY MARION	59,40	8
207310	ÉRIKA FERNANDA ROYER LUNKES	57,30	9
208123	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	57,20	10
208421	NEIDE APARECIDA CAVALCANTE NARDONI	56,90	11
208385	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	56,20	12
210657	KEITH LEITE VIEIRA	52,50	13
213147	LUIS FERNANDO JORGE MACHADO	50,60	14
211973	MONIQUE NONATO FERRAZZA	50,00	15
212300	SAMARA FERNANDES DA SILVA	47,50	16
211418	OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES	47,50	17
213744	THAIS PADILHA SCHOFFEN	47,50	18
207610	JULIANA FRAGOSO	45,00	19
207426	THALITA VILAS BÔAS GRAEFF	45,00	20
213746	LURDES PADILHA SCHOFFEN	45,00	21
213327	LUANE IRENE DA SILVA GUIMARÃES	45,00	22
210175	PATRICIA MEDEIROS SILVA	42,50	23
213568	LAURA LETÍCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	42,50	24
213335	ROSINETE SILVA BARBOSA	42,50	25
213830	LUDMILA VOHRYZEK SOMMER	42,50	26
213006	HELGA MAIAROTI	42,50	27
207719	CRISTIANE FORNARI LIMA	40,00	28
211942	CHRISTIANY LACERDA DE SOUSA	40,00	29
Cargo: 5010 - Enfermeiro - Distrito Pontinha do Cocho			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
208236	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	61,20	1
207452	RENATA MALAQUIAS DE ANDRADE	58,10	2
213581	NEURACI DOS SANTOS FERREIRA	51,60	3
213468	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	47,50	4
209675	ELLEN CINTIA DE SOUZA RAMOS	42,50	5
208207	RAFAEL THEODORO SERPA	42,50	6
Cargo: 5012 - Engenheiro Civil -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
208604	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ	77,50	1
212990	HENRIQUE RAPHAEL COLETO	75,00	2
213711	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	65,00	3
213085	YURI SCARIOT	65,00	4
207472	JONATHAN SOARES LOPES	65,00	5
212525	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA AVILA	62,50	6
210225	ADEMIR DE OLIVEIRA AVILA	60,00	7
209282	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	60,00	8
208959	LEANDRO TREVELLIN DA SILVA	57,50	9
211032	ARIEL COLLA DA SILVA	55,00	10
213515	LARISSA SERAFIM DUENHAS	55,00	11
210531	ALEX DE ANDRADE CASANATTO	50,00	12
213045	CATERINE VAN DER HAM RODRIGUES	50,00	13
209922	JULLY CRISTINY HENRIQUE DE MEDEIROS	47,50	14
Cargo: 5013 – Farmacêutico-Bioquímico -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213350	CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PONHO	78,60	1
208442	FLAVIA AMORIM SILVEIRA	55,00	2
213383	RAÍSSA MENEZES NOGUEIRA	54,10	3
213027	KEILA GONÇALVES DA SILVA GUILHEN	50,00	4
210331	KAROLINA CRISTINA MAGGIONI	42,50	5
209371	RICARDO OLIVEIRA AZAMBUJA	42,50	6
213668	RENATA OLIVEIRA MORAES	42,50	7
208109	GLEICIELE VICENTE MEDEIROS	40,00	8
Cargo: 5014 - Fisioterapeuta -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213332	PRISCILA BARBOSA BORGES	57,50	1
211164	FABIANA TORRES FERNANDES	53,10	2
210112	RAFAELA MENEZES GARCIA	47,50	3
213816	GISELE DE FREITAS ELIZIÁRIO	47,50	4
213500	ANDRESSA MACHADO CORRÊA	45,00	5
210429	JESSICA DE OLIVEIRA	43,10	6
207513	ARIANE DE ARAUJO RODRIGUES LIMA	42,50	7
207384	ELYSANDRA LOPES CARVALHO	40,60	8
210193	ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	40,00	9
Cargo: 5015 - Fonoaudiólogo -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
207311	NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	65,10	1
Cargo: 5016 - Médico - ESF -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
211252	DÉBORA ELISA ROCHA LUNARDI	72,50	1
212442	JOSIMAR JOSE TORRES	70,00	2
213454	RAISA DA SILVA NETTO	57,50	3
207782	ANDRE CARRARA RIBEIRO CARAM	42,40	4
Cargo: 5017 - Médico Cardiologista -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213424	RODRIGO SANTOS AGUILAR	64,50	1
213483	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	63,70	2
208957	SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM	57,00	3
213773	RAFAEL VINICIUS CAVAZZANA	45,00	4
213211	ANDERSON DAL POZZO	40,00	5
213731	MARIA LUDMILA SETTI AGUIAR MORO	40,00	6
Cargo: 5018 - Médico Ginecologista Obstetra -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213087	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	74,10	1
213068	FERNANDA ROCHA LIMA DE HOLLANDA	67,50	2
209125	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	64,10	3
207702	JOANA SOARES DE ARRUDA MONTEAGUDO	63,00	4
213783	PATRICIA CAROLINE THEODORO BROIS	57,50	5
Cargo: 5019 - Médico Ortopedista -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213206	GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS	91,20	1
213288	EISENHOWER PEGO DE SALES FILHO	80,00	2
211763	GUSTAVO MAIA BARBOSA	74,50	3
212614	LUCIANO WOLF FEDRIZZI	72,50	4
213278	RODRIGO AIDAR	65,00	5
213163	GUILHERME DE BARROS BARUKI	62,50	6
211197	BIANCA RAMOS DE JESUS	60,00	7
210755	BRASIL SALES NETO FILHO	57,50	8
213672	AUGUSTO ROMULO RODRIGUES	50,00	9
211007	FRANCISCO NOZELA BERTAO	42,50	10
Cargo: 5020 - Médico Pediatra -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213528	CRISTIANA FRAGA DE SOUZA	69,10	1
211171	ANA PAULA DE CASTRO MORBI	63,60	2
210872	CLODOALDO SABINO DA SILVA	51,60	3
213685	AMANDA NANTES AQUINO	45,00	4
Cargo: 5021 - Médico Psiquiatra -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
212277	VICTOR GREVE GOES	92,40	1
212410	JOÃO VITOR MOUTINHO MOURA	87,40	2
210420	CARLOS EDUARDO BOSO ESCUDERO	73,90	3
213379	PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA	72,50	4
208427	ANA CLAUDIA NISHIHIRA UEHARA	62,50	5
213146	MAYSA SOARES MARRA	47,50	6
213174	SÉRGIO REBESSI FILHO	45,00	7
Cargo: 5022 - Médico Ultrassonografia -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**

209542	EDUARDO DA SILVA BOM	82,00	1
212576	EDWARD WALLACE DE SOUZA	55,00	2
209804	ANDREY CABRAL PAES	52,50	3
Cargo: 5023 - Nutricionista -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
211827	DANIELLY GOMES PEREIRA	57,50	1
213284	JAQUELINE SMIDERLE	42,50	2
Cargo: 5024 - Odontólogo - ESF -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213530	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	89,60	1
208958	CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES	88,10	2
212806	LUANA GONÇALVES	80,00	3
208364	BEATRIZ BORGES RODRIGUES	73,10	4
207950	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	70,80	5
210404	ALBERTO CAETANO DA SILVA BON	69,50	6
207797	ÁGATA CRISTY BRANDT	67,50	7
212220	JULIANA MAIAROTI	66,50	8
208787	GILBERTO MITSURU OTA	64,50	9
210760	RAFAELLA NAYARA PENSO	63,10	10
211169	MARCELA DE OLIVEIRA PALO ESCUDERO	62,50	11
209569	DIÊGO DE LIMA ANDRADE	62,50	12
212790	THALYTA REINOSO DE OLIVEIRA	58,20	13
212279	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA	57,50	14
212939	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	55,00	15
213293	HAYLA GARCIA DE SOUZA	55,00	16
213676	DAYANE CAMILA PEREIRA MORELI	52,50	17
207814	PATRICIA DE OLIVEIRA	52,50	18
211824	ALINE GONÇALVES DE LIMA BINOTTI	50,00	19
212664	CAMILA MATEUS RIBEIRO	50,00	20
212494	THAISA DE REZENDE ANDRADE	50,00	21
209110	PATRÍCIA STEFANELLO GODOY	50,00	22
211677	JANIELEN APARECIDA DA SILVA NEGRÃO	50,00	23
208260	RAFAEL FEISTLER TOLOTTI	50,00	24
212666	ELOISA COSTA AMARAL	50,00	25
213285	MILENA SILVA CAMPOS AIDAR	47,50	26
207387	THIEGO LIMA NOGUEIRA	45,00	27
213578	VITÓRIA GUIMARÃES LEMPKE	42,50	28
212129	DIEGO EDUARDO CASAGRANDE	40,00	29
Cargo: 5025 - Psicólogo -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
211505	PAULA ELI TOLDO	89,40	1
213449	ARIÁLLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	80,00	2
213781	CAMILA DO NASCIMENTO SILVA	75,00	3
213267	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	72,50	4
211034	ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	62,50	5
211602	LILIAN CARLA DA SILVA	62,00	6
211405	BÁRBARA JULIANA RODRIGUES DO VALLE	60,00	7
212226	ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS	57,50	8
211890	BRUNA CAROLINA AGRELI DO AMORIM	52,50	9
213427	VIVIAN ANDRADE BETERO DIAS	50,00	10
213100	SANDRA MARA REZENDE PEREIRA	49,40	11
209023	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	45,00	12
Cargo: 5027 - Professor de Matemática 6º ao 9º Ensino Fundamental -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213497	JOSIANE DA SILVA MELO	49,30	1
Cargo: 5028 - Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
212700	WEILA NOGUEIRA DA SILVA	84,80	1
212625	MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS	84,70	2
212845	MARIA LÚCIA DA SILVA	67,60	3
210686	FABIO RODRIGUES SIMÕES	67,10	4
210736	ROSENETE BATISTA DOS SANTOS	63,10	5
207484	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	60,00	6
212411	NAYARA DIAS RIBEIRO	60,00	7
213455	MARCIA MIRANDA DOMINGOS LOPES	59,70	8
210632	IARA SILVA	59,10	9
210606	JUCELIA GONÇALVES RODRIGUES	58,50	10
212863	JANETE FRANÇA OLIVEIRA DO CARMO	57,80	11
212541	THAIS FERNANDES AGUILERA	57,50	12
210575	IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	57,30	13
210583	MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA	55,90	14
213574	IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES	50,50	15
210906	JUCIANE DE CARVALHO COSTA MELHADO	50,00	16
210579	ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇÃO	50,00	17
212389	PATRICIA PAULA PEREIRA ROCHA	47,50	18
207392	EDNEIA DOS SANTOS	47,50	19
208216	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	47,50	20
213321	JAQUELINE SOUZA DE PAULA	45,00	21
210612	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO	40,00	22
213513	JOELMA DE SOUZA GARCIA ELIZIARIO	40,00	23
Cargo: 5029 - Professor de Educação Infantil -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
211563	ADELZA CANDIDA VILELA	60,30	1
213181	ELIZETE DO CARMO LIMA	59,60	2
211940	REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA	54,70	3
212756	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	50,60	4
212809	ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA	48,60	5
212937	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48,60	6
213595	LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES	48,60	7
211651	CLEONILDA MARQUES GUSMÃO DE MOURA	47,50	8
213074	CRISTIANE PEREIRA LIMA	42,50	9
Cargo: 5030 - Professor de LÍNGUA PORTUGUESA 6º ao 9º Ensino Fundamental -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213224	RONNIE VON VANDIS FERREIRA	52,50	1
210492	LEIDIANE OLIVEIRA FERREIRA	48,10	2
213817	ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	47,50	3
210810	INDYARA SILVÉRIO DOURADO DAMACENO	46,20	4
209727	JULIANELY SOUZA MACHADO	42,50	5
211903	ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA MELO	42,50	6
207965	STEFFANI PAULA MARÇAL	40,00	7
Cargo: 5031 - Professor de HISTÓRIA 6º ao 9º Ensino Fundamental -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213311	AGUINALDO GONÇALVES	64,30	1
213639	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	58,00	2
212660	ABEL WILLIAN SIQUEIRA ALVES	57,50	3
212534	RICARDO FERNANDES SILVA	42,50	4
Cargo: 5032 - Professor de GEOGRAFIA 6º ao 9º Ensino Fundamental -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
208420	ADEMAR DOS SANTOS	50,00	1
210402	OLIVER RODRIGUES DAS NEVES	49,10	2
Cargo: 5033 - Professor de LÍNGUA INGLESA 6º ao 9º Ensino Fundamental- Zona Urbana -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213354	CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO	55,00	1
Cargo: 5034 - Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213190	MARCOS LIMA AMORIM	57,00	1
211337	TATIANE PEREIRA FURTADO	53,00	2
208955	PAULO AUGUSTO SOARES AQUINO	52,50	3
212862	ÁGATHA FERREIRA DA COSTA	49,30	4
212529	ROMANO PEREIRA DA SILVA	45,10	5
211189	CRISTIANO ROSSI BINOTTI	45,00	6
210261	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA	40,00	7

ANEXO II AO EDITAL N.º 017/2016 - RESULTADO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cargo: 2007 - Vigia -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
213709	JOAO BORGES DA SILVA	62,50	1
212561	ADILSON LEMES DOS SANTOS	52,50	2
Cargo: 5021 - Médico Psiquiatra -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
212410	JOÃO VITOR MOUTINHO MOURA	87,40	1
Cargo: 5028 - Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais 1º ao 5º Ano -			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
210686	FABIO RODRIGUES SIMÕES	67,10	1

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:78997552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 016/2016 – CMDCA Camapuã, de 29 de novembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **29 de novembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º Fica eleita como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a senhorita **Ana Karina de Carvalho** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e como vice- presidente a Senhorita **Elaine Ferreira Rodrigues de Barros** Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã - APAE para o mandato de 01 (um) ano, ou seja, de **29 de Novembro de 2016** a **29 de Novembro de 2017.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:D3AF9D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2016 – CMDCA Camapuã, de 29 de novembro de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **29 de novembro de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao período de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:B7904F18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 103/2016

29 de Novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2016, e a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da STN e os preparativos iniciais para nova gestão em 2017.

Considerando que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 05 de Dezembro de 2016.

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 10 de dezembro de 2016 após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 01 a 31 de dezembro serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 17 de dezembro de 2016.

Paragrafo único. O dispositivo no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 8º A prefeita Municipal através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis devendo ser concluídos os trabalhos até 30 de dezembro de 2016, para fins de apresentação dessa documentação junto a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016.

Art. 9 A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Paragrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 11 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congênere;

II – amortização e encargos da dívida;
III – serviços públicos;
IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.
Art. 14 O Setor de Contabilidade providenciará até 20 de dezembro de 2016, o cancelamento dos sados de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS
Art. 15 Poderá a Prefeita efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2016, devendo ser esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 16 Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2016 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2015 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2016.

Art. 18 Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2016.

Art. 19 Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2016 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"
Art. 20 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a titulo de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas de 2016.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO
Art. 21 Será facultativo o ponto nos órgãos do município no período compreendido entre os dias 01 a 31 de dezembro de 2016 exceções feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralização.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 22 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 01 de Dezembro de 2016**,** exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congênere.

Paragrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta da Prefeita Municipal.

Art. 23 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetida a execução financeira até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2016.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a data do ultimo pagamento, do registro em restos a pagar ou da rescisão ou ainda até dia 30 de dezembro para os pagamentos efetuados no referido mês.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 25 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 26 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27 Os casos excepcionais serão autorizados pela **Secretaria de Finanças.**

Art. 28 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 29 de Novembro de 2016.

_____

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:7D99A12D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 104/2016

DECRETO Nº 104/2016 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no interesse público e conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais**,** suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos de Administração Direta e Indireta do Município de Coronel Sapucaia – MS, no período de **01 a 31 de Dezembro de 2016**, com exceção dos serviços essenciais que pelas suas naturezas não poderão sofrer alterações, ficando a Secretaria de Saúde e Setor Tributário com horário normal de funcionamento.
Art. 2º - A Secretaria de Finanças, o Departamento de Licitações e Contratos e o Departamento de Recursos Humanos terão expediente interno.
Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá publicar a relação dos servidores que estarão em férias coletivas no período acima mencionado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 29 de Novembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:88A84EEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 013/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,CONVOCA,o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
PERÍCIA MÉDICA: Será realizada somente no dia 05 de Dezembro de 2016, as 09:00 horas, no ESF –central, na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, sn – centro de Deodápolis-MS.
Comprovantes de Endereço Atual
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Carteira do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (escolaridade conforme o cargo para qual foi feito o concurso) Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
2º	VALDIR APARECIDO COSTA DA SILVA	MOTORISTA II

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 29 de Novembro de 2016

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7995C9B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1121/2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel em favor de Gilvani da Silva Pereira e dá outras providências".

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAUJO,** faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos

representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), de parte do imóvel determinado pela matricula n.º 8.731, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/MS, de propriedade do Município de Eldorado, localizado no lado esquerdo da Rodovia BR 163 (km 45), no Município de Eldorado/MS, em favor de Gilvani da Silva Pereira, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador do RG nº. 793290 SSP/MS e do CPF nº. 805.701.271-49, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, 1180, neste Município.
Art. 2º - A doação do imóvel de que trata o artigo 1º e, destina-se exclusivamente a viabilizar a instalação de uma unidade empresarial da outorgada para atividade de hotelaria/Motel.
I - Área Construída 1.000 m²
II – Na construção do empreendimento 100 empregos diretos;
a) – Quando do funcionamento do Motel, este deverá oferecer 20 vagas de empregos diretos.
III - Início da construção em 60 (sessenta) dias, término e funcionamento no prazo de 18 meses do empreendimento, previsto no Caput do artigo.
IV – funcionamento por pelo menos 07 (sete) anos, contados do início de suas atividades.
Art. 3º - Na hipótese não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel retornará e integrará o patrimônio publico municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
Art. 4º - Será de responsabilidade do beneficiário dessa Lei, a realização das obras de infraestrutura, tais como: terraplanagem, limpeza do terreno, instalação de energia e água e outras que se façam necessárias para o início da construção no lote que trata o Art. 1º desta Lei.
Art. **5º** - O objeto da presente doação não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer titulo, pelo prazo de 10(dez) anos, contados do inicio das obras da empresa beneficiada.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E6F21E6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 138-A, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as férias da servidora **OLÉGNA ANDREA DA SILVA** matricula n. 01.106, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015, por necessidade do serviço.

Art. 2º A servidora supramencionada acima gozara suas férias em período a ser definido futuramente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de agosto de 2016.

Figueirão – MS, 18 de outubro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:BEFF17BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 139-A, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **SIDNEI ROSA BANDEIRA**, matricula n. 01.114, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 1° de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 01 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 01°de novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:B26445F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 143 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Número de dias
01.155	Aline Crislaine da Silva	23/04/2015 a 22/04/2016	07/11/2016 a 26/11/2016	20
01.144	Antônio Ferreira Jardim Loureiro	02/03/2015 a 01/03/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	30
01.132	Beatriz França Malaquias	02/02/2015 a 01/02/2016	01/12/2016 a 15/12/2016	15
01.105	Deborah Cristina Lacerda de Souza	03/11/2014 a 02/11/2015	01/12/2016 a 31/12/2016	30
01.067	Deli Maria Pimenta Custódio	22/10/2014 a 21/10/2015	15/12/2016 a 13/01/2017	30
01.149	Janaina Tahina C. dos Santos	09/03/2016 a	08/11/2016 a	30

	Amaral	08/03/2016	07/12/2016	
01.100	Maurilaine de Fátima Amorim	04/11/2015 a 03/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016	30
01.119	Neuza Assis de Oliveira	23/01/2015 a 22/01/2016	01/12/2016 a 30/12/2016	30
01.071	Quélia Cristina Lacerda de Souza	01/02/2014 a 31/01/2015	01/11/2016 a 30/11/2016	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 10 de novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:926B8115

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 155, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, matricula n. 01.029, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 01 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 29 de novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:CEA90BB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 156, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **FRÁSIA CATARINA DE ARAÚJO**, matricula n. 01.060, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias da servidora será de 06 de dezembro de 2016 a 25 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 29 de novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:6DBFFBEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 157, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **ALENILTON PEREIRA DIAS**, matricula n. 01.160, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2015 a 12 de junho de 2016, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 15 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 29 de novembro de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8FB52976

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 085/2016
PROCESSO: Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá uma supressão no valor de R$ 1.062,40 (um mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), no valor do contrato, o qual passará de R$ 16.668,88 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para R$ 15.606,48 (quinze mil seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos), em face a supressão dos quantitativos.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE)
e o Sr. Walter Prochnow Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7F4491F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°179/2016

"EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2016, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Agnaldo dos Santos Souza	Secretário Municipal de Saúde
Jean Stefanes França	Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Martimiano Ramirez	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Julice Ravagnani	Secretária Municipal de Educação
Rômulo Colnago Caseiro Nogueira Lopes	Secretário Municipal de Governo
Thais Roberta Fernandes Mendes Campi	Secretária Municipal de Assistência Social

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:54DBB9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°180/2016

"EXONERA OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar a partir de 01 de dezembro de 2016, os ocupantes de cargos de provimento em comissão abaixo especificados, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO
Clodoaldo Bonkoski Alves	Assessor de Gabinete I
Nilson Alves	Assessor de Gabinete II
Egídio Vieira Vilhalba	Assessor de Gabinete III
Jovelina Fernandes Machado	Assessor de Gabinete III
Antonio Carlos Moreira da Rocha Júnior	Chefe de Departamento I
Meriele de Paula Cavalaro Souza	Chefe de Departamento I
Carlos Elias da Costa	Chefe de Departamento II
Maria aparecida Mudolon Faria	Chefe de Departamento III
Natalia Otowicz Coutinho	Chefe de Departamento III
Serlene Rodrigues Coutinho	Chefe de Departamento III

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9FC750B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 019/2016
Processo nº071/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.

Data da Sessão: 12 de Dezembro de 2016
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS
Horário: 08h30min
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FE1E0786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
CONVITE Nº 018/2016 – PROCESSO Nº 052/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDES, FÍSICA E LÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO MALHADO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ANA MARIA ESPINOZA GRANCE - MEI inscrita no **CNPJ nº 24.473.826/0001-36** no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2016.
ASSINAM: Maria Eulina Rocha dos Santos e Ana Maria Espinoza Grance

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4D5F09A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 21/2016

Ladário, 23 de Novembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº21/2016.

Dispõe sobre Comissão de recebimento das Obras e Instalações das UBS Nova Aliança, Almirante Tamandaré e Alta Floresta.

O Secretário Municipal de Saúde de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de atribuições que lhe confere a Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde nº 573/94, em conformidade com a disposição art.3º, da presente lei e em consideração a Portaria GM/MS nº 1555 de 30 de Julho de 2013, anexo I e IV da referida portaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de recebimento das Obras e Instalações das UBS Nova Aliança, UBS Almirante Tamandaré e UBS Alta Floresta;

1° - Cleber Colleone – Secretário Municipal de Saúde;
2° - Marcela Mariana de Barros Por Deus - UGAF
4° - Josiane Braga – Setor de Compras
5°-Ranulfo Rodrigues de Freitas – Secretário Interino Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
6º- Reinaldo Rodrigues Antunes - Engenheiro Civil- CREA/MS-20399-P

Artigo 2º. Revogando-se disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:879A95A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 013/2016

"APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Vigésima Primeira (221ª) Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de Novembro de 2016.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O Artigo 2º inciso II e V do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - "Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Setembro."
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Carlos Pereira
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:112F4C2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 033/2016

Tendo em vista a desistência da primeira e o aceite da segunda colocada em fornecer os produtos nos mesmos termos da primeira, ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016, DISPENSA Nº 033/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, tendo como favorecida a empresa **A. Mezza Carvalho - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.976.476/0001-65, sediada na Rua México, 45-A, Centro, nesta cidade, valor de R$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), no valor global, para fornecimento do item.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação**:** 29/11/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E99A875D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 043/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal de Naviraí/MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 59.799,38 (Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2016 até 30 de junho de 2017.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
João Pereira Fagundes Martins

Naviraí/MS, 28 de novembro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E5F0EE5F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 23 de novembro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 363 de 22 de maio de 2015**, dos servidores **Bruna Cristina Schoereder**, efetiva no cargo de Farmacêutico; e **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Assistência de Farmácia, lotados na Gerência de Saúde, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 21 de novembro de 2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:46656E3F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 23 de novembro de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 21/11/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BABFEC41

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 871 de 01 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 03 de novembro de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 871 de 01 de outubro de 2014, que visa apurar os fatos que servidores públicos foram dispensados de suas funções para participar da carreata promovida por partidos políticos, conforme notícia de fato nº 38/2014, encaminhada pelo Ministério Público através do Ofício nº 791/2014/1ª PJ de Naviraí, **com efeito a partir de 04/11/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8685144F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Cilmara Guizolfi Soares**, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1382/2016/PGMN de 22/011/16, assinada por **Gracieth Abrahão Costa Santos** – Procuradora do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Cilmara Guizolfi Soares**, ocupante do cargo de professora contratada, para apurar denúncia de que no exercício de suas funções, incitava os alunos para informar aos pais para que não votasse no candidato, atual prefeito, tecendo comentários de baixo calão , conforme Comunicação Interna nº 1198/2016, do Gerente de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BABB39D0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Luiz Roberto da Silva**, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 1383/2016/PGMN de 22/011/16, assinada por **Gracieth Abrahão Costa Santos** – Procuradora do Município,

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de **Luiz Roberto da Silva**, ocupante do cargo de professor, para apurar denúncia de que no exercício de suas funções, promoveu pesquisas de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016, no município de Naviraí, entre os profissionais da Educação Básica da EMEF Marechal Rondon, no dia 21 de setembro de 2016, conforme Comunicação Interna nº 1197/2016, do Gerente de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Graciele Costa de Souza**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AD5383DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa a servidora **Ironi Marli de Souza**, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, a servidora **Ironi Marli de Souza,** matrícula 286-0, para exercer a função gratificada de Secretária da EMEF "Prof. Maria de Lourdes Aquino Sotana", com carga de 40 horas.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 366 de 27 de maio de 1999, na parte que designa a servidora **Eunice Scherwinski do Nascimento**, para responder pela Secretaria da EMEF "Prof. Maria de Lourdes Aquino Sotana".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de novembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:321FA14F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 308/2014

Processo nº 583/14 – Pregão Presencial nº 195/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 159.517,05 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos) correspondente ao valor inicial do contrato e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 12 meses a contar de 01/11/2016 até 31/10/2017. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 070/2016, Sr. Cesar Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 015/2016, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 pela Contratante, e Sra. Marta Wouters Montoya e Sra. Neide Oliveira Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 28 de outubro de 2016.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:9388FB82

GERÊNCIA DE SAÚDE
PARECER 10/2016 CONTRATO DA SANESUL

Titulo: Parecer referente à minuta do Contrato de Programa para Prestação de Serviços Públicos de Saneamento Básico entre o Município de Naviraí e a Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul S/A (SANESUL).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima setuagésima quarta Reunião Extraordinária ocorrida no dia 24 de novembro de 2016 as 09h00min nas dependências da sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 – Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal 1199 de 2005de Regimento Interno.
Após analise da minuta do contrato e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), pelas Comissões de Avaliação de Serviços e Legislação e Normas, as mesmas emitiram ao Conselho Municipal de Saúde o seguinte parecer:
Emitiu **Parecer favorável** à minuta do contrato com a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul (Sanesul).
Com as seguintes ressalvas:

• Recomenda que seja apresentada uma proposta para resolver os seguintes problemas identificados no relatório final do Plano de Saneamento Básico (PMSB).
• No Distrito do Porto Caiua, a situação do abastecimento de água e a rede de esgoto.
• Na Vila Industrial a situação da rede de esgoto que é a céu aberto podendo atingir o Rio Amambaí.

Tais recomendações servirão para atender o disposto da Lei 11445/2007 em seus princípios fundamentais, onde destaca que todo cidadão tem direito ao acesso aos serviços de Saneamento Básico.

Que a proposta seja apresentada até a próxima audiência publica.

Naviraí, 29 de novembro de 2016

JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:CF5C5DBC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2015.

Processo nº. 167/2015 – Tomada de Preços nº. 003/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - o prazo de execução do contrato fica acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30/11/2016 até o dia 29/03/2017 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/12/2016 até o dia 24/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de novembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:05F6BCAD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/2012.

Processo nº. 431/2012 – Concorrência nº. 010/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos. O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar do dia 04/12/2016 até o dia 03/05/2017 e o prazo de vigência da obra será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 18/12/2016 até o dia 17/05/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e a Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 25 de novembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F297A36F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 167/2014.

Processo nº. 194/2014 – Tomada de Preços nº. 007/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda.**

Objeto: Alteração da Clausula Oitava – Dos Prazos - O prazo de execução do contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/12/2016 até o dia 12/06/2017 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/01/2017 até o dia 30/06/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flavio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesa, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato, pela empresa.

Naviraí – MS, 25 de novembro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2B9A364D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5386/2016

PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO Nº. 163/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.300,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016. JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:74514216

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5388/2016

PROCESSO Nº. 143/2015 – PREGÃO Nº. 051/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.278,72 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016. JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:778DFBB0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5390/2016

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-45, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.915,42 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016. JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CA31E23F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5391/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 47/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38/2016. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 33.218,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016. JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5E4C835B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5392/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 47/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 26.771,21 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/11/2016. JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1119BA9C

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2016

PROCESSO Nº. 356/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Empresa Vencedora: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME,** com os itens: 001, 002, 003, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016, totalizando o valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Os itens 004, 005, 006, 007 e 008, foram considerados **FRACASSADOS**. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **356/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **129/2016** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **356/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **129/2016** – **Josemar Tomazelli,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 070/2016.

Naviraí – MS, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:508ABC01

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 089/2016, gerada através do PROCESSO nº. 356/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 129/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. **EMPRESA: C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME** CNPJ 15.714.275/0001-64. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Pregão.

Naviraí – MS, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:480F45DE

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2016

PROCESSO Nº. 372/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MOVEIS ELEKTRA LTDA EPP,** com o Lote 01 Item 001 e Lote 02 Item 001, totalizando o valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **372/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **133/2016** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **372/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **133/2016** – **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/13.

Naviraí – MS, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:FEDC69E7

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 349/2016, gerada através do PROCESSO nº. 372/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 133/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA: MOVEIS ELEKTRA LTDA EPP** CNPJ 03.573.052/0001-45. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Pregão. Naviraí – MS, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:103931B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS. EDITAL Nº. 08/2016

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **16 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º** - *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Luzia dos Santos** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição a conselheira tutelar senhora **Priscila Pereira Ribeiro Alvino** por período de Afastamento para concorrer o pleito eleitoral 2016, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 29 de novembro de 2016.

FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB35A7EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VALMIL -COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 01/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS- Prefeito Municipal- CONTRATANTE - DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA - Representante Legal-CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:82A239CC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 01/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal
CONTRATANTE - JEFFERSON BENITES CARDOSO-representante legal-CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4BF83AE8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 01/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal - CONTRATANTE - CLENIR HAMMACHER RIEGER- Sócia Proprietária-CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:43F5CBA7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 01/11/2016. **ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS**-Prefeito Municipal- **CONTRATANTE - JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA** - representante legal - **CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BA64B11C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI.
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 01/11/2016. ASSINAM O TERMO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal- **CONTRATANTE - FABIANO JOSÉ DOS SANTOS** - representante legal - **CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7DAC8776

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 01/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS- Prefeito Municipal
CONTRATANTE - JOSÉ CARLOS VIEIRA- representante legal-**CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1A055BD6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 04/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal
CONTRATANTE - FABIANO JOSÉ DOS SANTOS - representante legal-CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D3E2E983

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: HOUSETECH INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 04/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-**CONTRATANTE - LUIS CARLOS MARTON-**representante legal-**CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:265C5D96

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 04/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal
CONTRATANTE - JOSIAS BARBOSA DE ASSIS - representante legal - CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:56EEF095

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 04/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal
CONTRATANTE - ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ-representante legal-**CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:96F0779E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME.
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 04/11/2016.ASSINAM O TERMO:-JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal
CONTRATANTE - CLENIR HAMMACHER RIEGER- sócia proprietária - **CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D062F4A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VALMIL -COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência: a vigência que era de 120 (cento e vinte) dias passa a ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II do §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
DATA: 04/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-**CONTRATANTE - DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA-**representante legal-**CONTRATADA**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:501D34AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto aquisição de brinquedos para serem distribuídos no natal, tais como: bola, boneca, pega varetas, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultaram vencedoras as empresas: MAGIA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.-ME, para o item 01 ao 10, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29 de novembro de 2016.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:056A41B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, tais como: leite em pó, nutren kids e isosource, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14 de dezembro de 2016**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5A49C9D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para compor cestas natalinas para distribuição à idosos, atendendo ao FMIS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14 de dezembro de 2016**, **às 09h40min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B2476F88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO/MS

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CME - RN/MS N.027, de 22 de Novembro de 2016.
CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO – MS 2017 – SESSÕES ORDINÁRIAS

MÊS	DIA	HORÁRIO	REUNIÃO
JANEIRO	———	———	———
	———	———	———
FEVEREIRO	07	16:00	Câmara de Educação Básica
	21	16:00	Plenária
MARÇO	14	16:00	Câmara de Educação Básica
	28	16:00	Plenária
ABRIL	11	16:00	Câmara de Educação Básica
	25	16:00	Plenária
MAIO	11	16:00	Câmara de Educação Básica
	30	16:00	Plenária
JUNHO	13	16:00	Câmara de Educação Básica
	27	16:00	Plenária
JULHO	04	16:00	Câmara de Educação Básica
	27	16:00	Plenária
AGOSTO	08	16:00	Câmara de Educação Básica
	29	16:00	Plenária
SETEMBRO	12	16:00	Câmara de Educação Básica
	26	16:00	Plenária
OUTUBRO	10	16:00	Câmara de Educação Básica
	31	16:00	Plenária
NOVEMBRO	14	16:00	Câmara de Educação Básica
	28	16:00	Plenária
DEZEMBRO	05	16:00	Câmara de Educação Básica
	06	16:00	Plenária

Publicado por:
Sueli Alves Garcia Rocha
Código Identificador:98317C83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 124/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de pães para atender as necessidades da Fundação, Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de DEZEMBRO de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Novembro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
- Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2BB16D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 430/2016

Decreto "P" nº 430/2016 PMSGO-GAB 25 de novembro de 2016.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA***, matrícula 5648, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicólogo – 04 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A5DB6387

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016
Pregão Presencial PMSGO Nº 048/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 064/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Adriano Cassimiro da Silva 808158369120.
Objeto: Alteração da Cláusula Décima – Prazo de Vigência
Prazo de Vigência: prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima epigrafado, em mais 35(trinta e cinco) dias.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original..
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Adriano Cassimiro da Silva
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:25C88A9F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 107/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 145/2016

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Retifort Retifica de Motores Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de peças diversas para manutenção dos Caminhões Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536, compreendendo o Lote 01, em atendimento as necessidades do Departamento de Coleta de Resíduos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.

Valor Total: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de até 31/12/2016.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.2076.0000 – Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - SAAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Laércio Pereira de Souza
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:43BDD9D1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2171
Processo Administrativo: 038432/2016
Processo Licitatório nº: 154/2016
Pregão Presencial nº 115/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Calderan & Giovanini Ltda EPP
Objeto: Aquisição de serviços para o veículo Ford Transit-Van 3550 TDCI, Ano/Modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)
Ordenador de despesas: Lindomar Eduardo Brol Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde.
Data: 28/11/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:196548F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2172
Processo Administrativo: 038432/2016
Processo Licitatório nº: 154/2016
Pregão Presencial nº 115/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Calderan & Giovanini Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças para o veículo Ford Transit-Van 3550 TDCI, Ano/Modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.39	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica

Valor: R$ 27.210,00 (vinte e sete mil, duzentos e dez reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Data: 28/11/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1C1F01C0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2016
Processo Administrativo nº 036683/2016
Processo Licitatório nº 140/2016
Pregão Presencial nº 102/2016
Ata de Registro de Preços nº 013/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Unic – Unnidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética), em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -FUNSAÚDE, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 140/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – Funsaúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término dos serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos serviços/produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / Odicleves Aparecido Toledo Pucks
Data da assinatura: 08 de novembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AC8FD902

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.281/2016 - REPUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/11/2016. Edição 1731.

Decreto nº. 1.281/2016 PMSGO/GAB 25 de novembro de 2016.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Ficam nomeados e empossados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para exercerem suas funções no biênio 2016/2018, os seguintes membros:

Representantes Governamentais		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sonia Monteiro Candeloro	Marianna Ferreira Wormsbecher

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Elizabetha Gricelda Klein	Viviane Cristini Scudeler Pontedura
Secretaria Municipal de Saúde	Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	Ana Maria Morona
Gabinete	Suellen de Souza Rodrigues	Eliane dos Anjos de Oliveira

Representantes Não Governamentais		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Associação Construtores de um Mundo Melhor – ACMM	Sonia Regina Foletto Nunes	Fernanda Carvalho Almeida
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Evelin Fernandes Leon Daldat	Cleide Terezinha Feyh Torelli
Comunidade Luterana de Confissão Luterana no Brasil de São Gabriel do Oeste – IECLB	José Bastos dos Santos Junior	Susan Beims dos Santos
Comunidade Kolping São Francisco de Assis – CKSFA	Marleida Ana Spagnollo Strada	Vanilde Zamignan

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de novembro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F6540059

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 085/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração do servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Lourival Vieira Pontes portador da cédula de identidade RG nº 7728553 SSP/SP e CPF nº 735.173.058-04, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Agricultura, o qual foi nomeado em 15/02/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nessa data, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 14 de Outubro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F65730AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura municipal de Sete Quedas – MS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Monteiro lobato nº. 675, Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.011/0001-62, revoga por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme STF Súmula nº 473 – 03/12/1969, o Item nº 02 do Processo Administrativo nº 050/2016 Leilão Público nº 002/2016.

Sete Quedas, 29 de Novembro de 2016

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A0277431

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 001, DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE NOVEMBRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua (108ª) Centésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2016, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Termo de Ajuste Sanitário –TAS referente a Auditoria de nº 15.177. Período de execução: 24/08/2015 a 24/12/2016.
Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Sidrolândia/MS, 28 de novembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA E SOUZA
Vice Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo:
Em de novembro de 2016

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:45693336

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 002, DE NOVEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 002, DE NOVEMBRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua (108ª) Centésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2016, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável ao Plano de Contingência da Dengue Período - 2016/2017.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 28 de novembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA E SOUZA
Vice Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo:
Em 28 de novembro de 2016

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:13B021BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	4.240.765,01	3.837.127,42	3.733.035,77
DEDUÇÕES(II)	22.158.464,18	27.171.701,75	27.550.501,41
Disponibilidade de Caixa bruta	22.792.885,31	27.666.933,19	28.345.282,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	634.421,13	495.231,44	794.781,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.917.699,17	-23.334.574,33	-23.817.465,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-17.917.699,17	-23.334.574,33	-23.817.465,64
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-482.891,31	-5.899.766,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.864.180,38
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	17.800.765,91	20.124.322,38	21.675.663,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.800.765,91	20.124.322,38	21.675.663,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	-21.675.663,19
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	-21.675.663,19

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:158D154D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO/ BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO		
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.519.000,00	43.060.262,35
Receitas Tributárias	4.913.000,00	4.530.896,40
IPTU	900.000,00	1.211.414,19
ISS	1.514.000,00	1.381.746,56
ITBI	900.000,00	1.125.543,50
IRRF	1.150.000,00	915.232,36
Taxas	374.000,00	183.255,85
Contribuição de Melhoria	76.000,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	-1.000,00	-286.296,06
Receitas de Contribuições	4.610.800,00	3.864.993,77
Receitas Previdenciárias	3.905.800,00	3.269.561,01
Outras Receitas de Contribuições	705.000,00	595.432,76
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.701.200,00	3.039.701,49
(-) Aplicações Financeiras	2.701.200,00	3.039.701,49
Transferências Correntes	44.064.300,00	34.120.572,14
LC 61/89	0,00	0,00
LC 87/96	56.000,00	26.158,30
Convênios	780.000,00	696.115,20
FPM	17.000.000,00	12.104.818,07
ICMS	11.200.000,00	7.818.418,97
IPVA	560.000,00	706.104,07
ITR	880.000,00	1.007.868,94
Outras Transferências Correntes	13.588.300,00	11.761.088,59
Demais Receitas Correntes	930.900,00	543.800,04
Dívida Ativa	317.400,00	152.132,21
Diversas Receitas Correntes	613.500,00	391.667,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.109.800,00	1.221.502,97
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	500,00	0,00
Transferências de Capital	7.109.300,00	1.221.502,97
Convênios	6.507.300,00	1.221.502,97
Outras Transferências de Capital	602.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.109.300,00	1.221.502,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61.628.300,00	44.281.765,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	50.705.141,58	40.841.048,26	37.666.259,60	36.398.473,42	33.084.748,02
Pessoal e Encargos Sociais	29.534.179,14	23.301.825,01	21.182.244,81	23.193.245,49	21.182.244,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	400,86	0,00	400,86
Outras Despesas Correntes	21.170.962,44	17.539.223,25	16.483.613,93	13.205.227,93	11.902.102,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.705.141,58	40.841.048,26	37.665.858,74	36.398.473,42	33.084.347,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.196.881,36	4.624.511,03	2.410.474,06	3.388.903,30	1.574.495,85
Investimentos	10.423.508,33	3.969.646,00	1.854.601,46	2.734.038,27	1.018.623,25
Inversões Financeiras	62.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	62.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	711.373,03	598.865,03	555.872,60	598.865,03	555.872,60

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.485.508,33	4.025.646,00	1.854.601,46	2.790.038,27	1.018.623,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.858.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	65.049.149,91	44.866.694,26	39.520.460,20	39.188.511,69	34.102.970,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.420.849,91	584.928,94	908.503,28	5.093.253,63	4.508.986,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.069.500,00
Fonte:	

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A59B71C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO			
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5F80B562

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	0,00	500,00
TOTAL	500,00	0,00	500,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600,00	0,00	0,00	600,00
DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	0,00	600,00
Investimentos	600,00	0,00	0,00	600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600,00	0,00	0,00	600,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b)- (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A5DBABFC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro á Outubro de 2016 / 5 º Bimestre		
	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	64.068.000,00
3	Previsão Atualizada	64.068.000,00
4	Receitas Realizadas	47.311.855,90
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	64.068.000,00
9	Créditos Adicionais	1.692.522,94
10	Dotação Atualizada	65.760.522,94
11	Despesas Empenhadas	45.465.559,29
12	Despesas Liquidadas	39.787.376,72
13	Despesas Pagas	38.992.595,15
14	Superávit Orçamentário	7.524.479,18
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	45.465.559,29
16	Despesas Liquidadas	39.787.376,72
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre

17	Receita Corrente Líquida	51.972.768,44
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.620.578,93
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.734.506,93
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.848.434,93
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.886.072,00

	Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		-482.891,31	-23.817.465,6	49,32
27	Resultado Primário		297.735,33	5.093.253,643	17,11
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	440.469,03	0,00	440.468,93	0,10
29	Poder Executivo	440.469,03	0,00	440.468,93	0,10
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.107.279,04	595.517,28	2.219.189,71	1.292.572,05
32	Poder Executivo	4.107.279,04	595.517,28	2.219.189,71	1.292.572,05
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	4.547.748,07	595.517,28	2.659.658,64	1.292.572,15
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		9.985.345,89	25,00	34,58
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.993.118,82	60,00	64,25
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.280.402,95	60,00	16,47
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8.280.644,64	11.301.814,10	10.052.882,22	21.372,20
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.140.322,32	5.650.907,05	5.026.441,11	10.686,10
47	Despesas Previdenciárias (V)	1.531.471,60	3.809.516,22	7.499.874,22	8.895.572,09
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.608.850,72	1.841.390,83	-2.473.433,11	-8.884.885,99
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	500,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	600,00
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		929.637,71	15,00	23,94
	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5D9346B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2016

AVISO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2016
PROCESSO Nº 272/2016

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 272/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GILMAR LEITE PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA GEAP- GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME COM O TEMA "V ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES-ENCERRAMENTO DO MANDATO E ATIVIDADES LEGISLATIVAS", CNPJ Nº 21.992.534/0001-11 , NOS DIAS 30/11/2016 A 04/12/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: GEAP- CURSOS E TREINAMENTOS
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 29/11/2016 / Nº 811 / VALOR (R$) 645,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luís Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B48EBCB3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2016

AVISO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2016
PROCESSO Nº 273/2016

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 273/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SAMUEL HODA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA GEAP- GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME COM O TEMA "V ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES-ENCERRAMENTO DO MANDATO E ATIVIDADES LEGISLATIVAS", CNPJ Nº 21.992.534/0001-11 , NOS DIAS 30/11/2016 A 04/12/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE
EMPRESA: GEAP- CURSOS E TREINAMENTOS
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 29/11/2016 / Nº 810 / VALOR (R$) 645,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luís Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E47CA6CA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162/2016

PROCESSO Nº 276/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 276/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ROBERTO SILVA ARAÚJO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA GEAP - CURSOS E TREINAMENTOS COM O TEMA "V ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES - ENCERRAMENTO DE MANDATO E ATIVIDADES LEGISLATIVAS", CNPJ Nº 21.992.534/0001-11 , NOS DIAS 30/11/2016 A 04/12/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: GEAP- CUSROS E TREINAMENTOS
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 29/11/2016 / Nº 806 / VALOR (R$) 645,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luís Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D3743D12

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2016

PROCESSO Nº 275/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 275/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) RODRIGO CRIVELLI MARQUES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA GEAP - CURSOS E TREINAMENTOS COM O TEMA "V ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES - ENCERRAMENTO DE MANDATO E ATIVIDADES LEGISLATIVAS", CNPJ Nº 21.992.534/0001-11 , NOS DIAS 30/11/2016 A 04/12/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: GEAP- CUSROS E TREINAMENTOS
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 29/11/2016 / Nº 807 / VALOR (R$) 645,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luís Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F2EFB40E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160/2016

PROCESSO Nº 274/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 274/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DÊNIS SOARES PIVETTI PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP COM O TEMA ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 , NOS DIAS 07/12/2016 A 09/12/2016, NA CIDADE DE CURITIBA-PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE
EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUAL E DES PROFI
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 690,00 (seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 29/11/2016 / Nº 809 / VALOR (R$) 690,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luís Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:41856AAF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2016

PROCESSO Nº 271/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 271/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JEAN CRISTOVÃO MUNIZ DE MATOS PARA O

CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, PREGÃO E SRP, CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 06/12/2016 A 09/12/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 29/11/2016 / Nº 808 / VALOR (R$) 2.690,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luís Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B04C2664

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DECRETO N.º 01/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL

JORGE APARECIDO QUEIROZ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o importante trabalho que foi realizado pelo ex-Vereador LÁZARO FERREIRA DUTRA, nas três legislaturas (1983/1988; 1989/1992; 1993/1996) em que esteve atuando como Vereador junto do Poder Legislativo Municipal de Três Lagoas/MS, com sua presteza, dedicação e dinamismo;
CONSIDERANDO também que por duas vezes o então Vereador LÁZARO FERREIRA DUTRA assumiu a Presidência do Poder Legislativo Municipal de Três Lagoas/MS (1985/1986 e 1993/1994), desempenhando essa importante atividade com muita dedicação, respeito e interesse público;
CONSIDERANDO que através de uma morte inesperada o ex-Vereador LÁZARO FERREIRA DUTRA foi tirado do nosso convívio, de sua família e de seus inúmeros amigos e eleitores deixando um vazio muito grande em toda a comunidade;
DECRETA:

Art. 1.º - Fica**DECRETADO LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016**.**
Art. 2º- Em razão do presente luto oficial não haverá sessão ordinária no dia 29.11.2016.
Art. 3º- Este**decreto**entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4C847D7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0171 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 199.979,51 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º inciso IV da Lei Municipal 3.047 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 199.979,51, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01 01.031.101 2.001 319113 1.00.000 16.000,00

01.01 01.031.101 2.001 339039 1.00.000 129.979,51

01.01 01.031.101 2.001 449051 1.00.000 54.000,00

TOTAL 199.979,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01 01.031.101 2.001 339030 1.00.000 90.000,00

01.01 01.031.101 2.001 339035 1.00.000 92.000,00

01.01 01.031.101 2.001 339036 1.00.000 8.999,00

01.01 01.031.101 2.001 339046 1.00.000 7.200,00

01.01 01.031.101 2.001 339092 1.00.000 1.212,27

01.01 01.031.101 2.001 339093 1.00.000 568,24

TOTAL 199.979,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47F9C6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.700/SEMAD/ARH/PMTL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Procedimento Administrativo disciplinar, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório**;**

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 020/2016, instaurado através da Portaria nº 9.330/2015, publicada no diário municipal em 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o protocolo do Recurso à Decisão Administrativa, bem como seu indeferimento, mantendo assim decisão proferida pelo Secretário Municipal de Administração, que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar, tendo sido publicado no diário municipal em 25 de novembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1° - Aplicar Penalidade de Demissão a Sr.ª EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA , divisão - 000001, matrícula – 16890-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, símbolo ENF INTERV SAMU, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29 DE JUNHO DE 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Maio de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6508EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 5040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 139/2016.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório, equipamentos de informática e eletroeletrônico, para atender a Cidade Mirim para Educação de Trânsito.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME - R$ 7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais) e AILTON NOGUEIRA-ME – R$ 5.210,00 (Cinco mil, duzentos e dez reais)
Três Lagoas/MS, 24 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC09AF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 4984/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 136/2016.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender a diversas secretarias desta municipalidade
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR POR ITEM: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME - R$ 208.549,00 (Duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais); *LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME* – R$ 9.103,00 (Nove mil, cento e três reais); *RODRIGUES & TAVARES COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME* – R$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais)

Três Lagoas/MS, 22 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:66DE5C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4892/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 134/2016.
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: R. GOMES COMERCIAL EIRELI-EPP - R$ 254.999,96 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Três Lagoas/MS, 25 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:597D3202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4764/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 129/2016.
OBJETO: a Aquisição de **04 (quatro)** motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250 a 350cc, ano/modelo de fabricação 2016 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e **02 (duas)** motocicletas uso utilitário, zero km, 125 a 150cc, ano/modelo de fabricação 2016, partida elétrica, para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2016.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR LOTE: COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA – ME - R$ 105.780,00 (Cento e cinco mil, setecentos e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 24 de Novembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A4B927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AS FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado

como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Ata de Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de sacos plásticos para lixo, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 4661/2016, na modalidade de Pregão Presencial 125/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 27 dias do mês de Outubro de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando a futuras aquisições parceladas de sacos plásticos para lixo, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Quantidade	Valor
C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI-ME	SACO p PLÁSTICO P/ LIXO - 100 LITROS (UN)	63.000	0,2200

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 04 de Novembro de 2016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F7E3517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, QUÍMICOS E PROTEÇÃO Nº. 226/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4765/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
OBJETO: a Aquisição de produtos veterinários, químicos e proteção, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: 24.418,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da Assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 24/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EBA9AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 224/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2561/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família do Nova Três Lagoas, em atendimento ao Convênio celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
VALOR: 316.397,84 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 210 (Duzentos e dez) dias, com vigência a contar da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 447 – Fonte 102000 e 25.10.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 647 – Fonte 114057.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e JOÃO JOSÉ AGUIRRE - Representante.
DATA: 29/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE0809B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS Nº. 223/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4765/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MEDIC VET LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de produtos veterinários, químicos e proteção, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: 13.824,00 (Treze mil, oitocentos e vinte e quatro reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da Assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e MAURICIO BIANCHINI BORGES - Representante.
DATA: 24/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MAURICIO BIANCHINI BORGES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD9B9CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E PROTEÇÃO Nº. 219/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4765/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a RAFAEL ARANTES BISPO-EPP
OBJETO: Aquisição de produtos laboratoriais e proteção, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: 7.522,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e dois reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da Assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 477 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e MARCELO AMORIM CORREA - Representante.
DATA: 24/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO AMORIM CORREA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37EE0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 218/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4393/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel alugado para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde funcionou a Casa Lar, sito a Rua Itacil Pereira Martins, nº 1130 - Santos Dumont, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: 53.242,14 (Cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos);
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com vigência a contar da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 131 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e LEANDRO CORDELICHIO - Representante.
DATA: 25/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO CORDELICHIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33BB6F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE OTOEMISSÕES TRANSIENTES E PRODUTO DE DISTORÇÕES Nº. 216/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4891/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Otoemissões Transiente e Produto de Distorções, para atender o Fundo Municipal de Saúde
VALOR: 19.280,00 (Dezenove mil, duzentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 457 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e LUCAS DE ANDRADE COUTINHO - Representante.
DATA: 24/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

LUCAS DE ANDRADE COUTINHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ABFE9626

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE CORRENTE DE 15 W, 220V, 60HZ COM CINCO NÍVEIS DE BRILHO Nº. 215/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4806/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a REYCO – SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Regulador de Corrente de 15W, 220V, 60HZ com cinco níveis de brilho, para atender o Sistema de Balizamento de Pista do Aeródromo, em conformidade com a norma da ANAC e ICAO, incluindo painel de controle remoto para balizamento/farol e biruta.
VALOR: 79.000,00 (Setenta e nove mil reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.1.027 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 146 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO - Representante.
DATA: 21/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:172E1D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 214/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4537/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 029/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma geral da Ponte de Madeira do Córrego Tapera, localizada na Estrada Vicinal do Parque do Pombo, KM 26,16 – Parque do Pombo – município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição de Custos, Mapa de Localização e Projetos.
VALOR: 108.704,35 (Cento e oito mil, setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.026 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 585 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ANA RITA HOFFMEITER ORTEGA - Representante.
DATA: 24/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA RITA HOFFMEITER ORTEGA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2BE9BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL Nº. 212/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4583/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CANAL DE LEILÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de leilão público oficial, para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – PMTL.
VALOR: 4%(quatro por cento) do valor arrematado, pagos pelo comprador, a título de comissão, descontados do valor da venda;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da emissão da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PIERRE ADRI - Representante.
DATA: 16/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PIERRE ADRI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6444AE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4416/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa TRANSFÁVARO TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão ¾, motor a diesel, com motorista, carroceria aberta, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio e Tecnologia, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência.
VALOR: R$ 77.880,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 220 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e AUROMIR JOÃO FAVARO - Representante.
DATA: 04/11/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUROMIR JOÃO FAVARO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C50B2499

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4088/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ENGEPAN ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra na construção de sanitários comunitários com acessibilidade no Paço Municipal, localizado na esquina da Avenida Rosário Congro com Alameda Paul Harris - Lote A - Q41 - Três Lagoas-MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: R$ 47.561,32 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com vigência a contar da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 181 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e SÉRGIO LUIZ COLLETTI - Representante.
DATA: 04/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ COLLETTI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29168EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 206/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4441/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 028/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa WLH CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de cobertura de quadra existente no Complexo Poliesportivo Jupiá, sito a Rua Ômega - S/N - Bairro Jupiá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: R$ 167.110,90 (Cento e sessenta e sete mil, cento e dez reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com vigência a contar da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 304 – Fonte 100000 e 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 736 – Fonte 128000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e WILMA LUZIA LARA HAHMED - Representante.
DATA: 04/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:448F7C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO Nº. 204/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4610/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e limpeza, para atender as atividades das unidades prisionais, centro de cirurgia e diagnóstico e unidades de saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 61.434,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.083 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 511 – Fonte 114010; 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1 – Fonte 114009; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 453 – Fonte 102000; 25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 4 – Fonte 131009.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS - Representante.
DATA: 04/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:604A3DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO Nº. 203/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4610/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa RAFAEL ARANTES BISPO-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e limpeza, para atender as atividades das unidades prisionais, centro de cirurgia e diagnóstico e unidades de saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 6.317,70 (Seis mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.083 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 511 – Fonte 114010; 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 1 – Fonte 114009; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 453 – Fonte 102000; 25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 4 – Fonte 131009.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e RAFAEL ARANTES BISPO - Representante.
DATA: 04/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL ARANTES BISPO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70A30EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA Nº. 202/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4588/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

OBJETO: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 337,35 (Trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 514 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - Representante.
DATA: 03/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1757EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA Nº. 201/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4588/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa BRUNO V. D. CREPALDI EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 3.459,95 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 514 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e EDIS APARECIDO CREPALDI- Representante.
DATA: 03/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDIS APARECIDO CREPALDI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65A1BB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA Nº. 200/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4588/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa RILL QUÍMICA LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 10.203,10 (Dez mil, duzentos e três reais e dez centavos);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 514 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e LUCIANO DOS SANTOS PEDRO - Representante.
DATA: 03/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCIANO DOS SANTOS PEDRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3890E8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICO, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 198/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4597/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa AILTON NOGUEIRA-ME.
OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e equipamentos de informática para atender as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
VALOR: R$ 9.676,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e seis reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.18.541.603.2.066– Fundo Municipal de Meio Ambiente – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 252 – Fonte 151000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e AILTON NOGUEIRA - Representante.
DATA: 03/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AILTON NOGUEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36EDEF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, BICICLETAS E UTENSÍLIO DE COZINHA Nº. 197/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4400/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: Contrato é a Aquisição de eletrodomésticos, bicicletas e utensílio de cozinha para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2016.
VALOR: R$ 8.446,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.129.302.1.003 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 660 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - Representante.
DATA: 03/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21A90F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS Nº. 196/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 4400/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa AILTON NOGUEIRA-ME.
OBJETO: Contrato é a Aquisição de eletrônicos para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2016.
VALOR: R$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.129.302.1.003 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.30 – Material Permanente – Ficha 660 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e AILTON NOGUEIRA - Representante.
DATA: 03/11/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AILTON NOGUEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B108956

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de prestação de serviço de procedimento Cirúrgico de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº0003049-04.2016.4.03.6003, em favor da paciente Luciana Aparecida de Freitas, conforme solicitado na CI de nº933 /2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 04919/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **C & Z SERVIÇOS MÉDICOS SS.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1545	**27/10/2016**	**R$9.500,00**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC47DBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de profissional qualificado para ministrar curso na área de Grafismo, para atender o projeto dos usuários do CREAS nos Grupos das Medidas Socioeducativas, conforme solicitado na CI de nº622/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº.04348 /2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **JOELSON ALVES DE CAMPOS.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
226	**11/11/2016**	**R$4.320,00**

Dotação Orçamentária: 09.11.8.244.402- 2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903699 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha -126– Fonte 129000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E05AEC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Com relação ao Processo Licitatório nº 4446/2016, Pregão Eletrônico nº 012/2016, Registro de Preços nº 028/2016, que trata da a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições parceladas visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, opinam como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Três Lagoas, 29 de novembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BA44E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				24/11/2016
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Setembro à Outubro (c)

1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.577.878,15	32.167.485,18	31.615.544,73
2	DEDUÇÕES (II)	82.227.109,95	161.185.888,02	167.918.065,85
3	Disponibilidade de Caixa bruta	82.227.109,95	161.185.388,02	167.915.749,54
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	500,00	2.316,31
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-47.649.231,80	-129.018.402,84	-136.302.521,12
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-47.649.231,80	-129.018.402,84	-136.302.521,12

Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-7.284.118,28	-88.653.289,32

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.320.000,00

Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Setembro à Outubro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 07 hora(s) e 34 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49C2FCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		24/11/2016
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	432.753.200,00
3	Previsão Atualizada	432.753.200,00
4	Receitas Realizadas	384.097.447,05
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	14.723.276,13
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	432.753.200,00
9	Créditos Adicionais	21.499.992,04
10	Dotação Atualizada	454.253.192,04
11	Despesas Empenhadas	352.464.157,82
12	Despesas Liquidadas	306.065.254,02
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	78.032.193,03
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	352.464.157,82
16	Despesas Liquidadas	306.065.254,02
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	415.950.779,67
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	21.862.997,95
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	7.389.419,94
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	14.473.578,01
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	11.712.807,79
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	11.712.807,79

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-1.320.000,00	-88.653.289,32	6.716,16
27	Resultado Primário	989.000,00	26.390.259,71	2.668,38

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00
29	Poder Executivo	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.170.358,44	2.088.205,39	7.390.966,70	3.691.186,35
32	Poder Executivo	13.170.358,44	2.088.205,39	7.390.966,70	3.691.186,35
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	13.181.330,84	2.088.205,39	7.401.939,10	3.691.186,35

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	66.294.098,26	25,00	26,25
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	41.738.024,49	60,00	97,93
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.990.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	19.920.344,84	8.280.280,28

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.207.273,87	15,00	27,74

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 42 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6E0AF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2016 – PROCESSO Nº. 5397/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na instalação de padrão de entrada elétrica categoria C6, conforme norma da concessionária local, na Escola Municipal Maria Eulália Vieira, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini – Jardim Alvorada,

município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Termo de Referência e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 15/12/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 29 de Novembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9D376CC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AGEHAB - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA 2ª (SEGUNDA) E ULTIMA CHAMADA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGEHAB - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Período de apresentação dos documentos da 2ª (segunda) e ultima chamada: 28/11/2016 a 02/12/2016 da Relação Complementar de Pré-selecionados
Programa de Habitação com o auxilio do FGTS - CONJUNTO HABITACIONAL CAIUAS - AMAMBAÍ/MS
OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO
CPF
Título de Eleitor
Certidão de Casamento (se for o caso)
Certidão de Nascimento (filhos menores de 18 anos se for o caso)

Comprovante de Renda atualizado dos últimos três meses (CTPS - Carteira de Trabalho)

NIS - Número de Identificação Social / Responsável pela Unidade Familiar (se for o caso também do cônjuge e dos dependentes)

CID - caso você ou dependente da e/ou crônicas incapacitantes ao trabalho (declaração/atestado cedido médico)

OBS: Casos casado os documentos necessários em (três) vias de cada

A lista é composta de duas situações: clientes para atualizar as informações cadastrais e clientes para atualizar as informações cadastrais e apresentar certidões atualizadas dos órgãos de proteção de créditos SPC/SERASA

Relação Complementar de Pré-selecionados em 08/11/2016

CONJUNTO HABITACIONAL CAIUAS - AMAMBAÍ/MS - 57 Unidades - Data de abertura: 28/12/2015

QTD	Colocação	Status	Nome do titular	Nome do cônjuge	Prioridade
1	220	Reserva	ISMAEL VITOR IDALINO	HELENA DO AMARAL KOLLE	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
2	226	Reserva	TATIANA CHAPARRO DE SOUZA	GILSON ALVES DOS SANTOS	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
3	228	Reserva	RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAN	DELIBIO ALVES MARINS	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
4	229	Reserva	ALEXANDRA BATISTA DE MELO	ANDERSON FRAGA PAVAO	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
5	230	Reserva	VALDEMAR NUNES	ANAIR FREITAS	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
6	231	Reserva	ELISMAR DOS SANTOS GONZAGA	JISELE VITORIANO LOPES	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
7	232	Reserva	GEISA SIQUEIRA DA SILVA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
8	233	Reserva	ADACIR RIBEIRO ROMEIRO		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
9	236	Reserva	GEISEMARA RAMIRES MARQUES		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
10	239	Reserva	MARCIO DA SILVA LUCAS	RAQUEL ALVES DE SOUZA	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
11	241	Reserva	LEANDRA NUNES DOS SANTOS		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
12	242	Reserva	EMILIO FERNANDES NUNES	DELAIR RODRIGUES DUTRA	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
13	245	Reserva	TATIANE PEREIRA DE FRANÇA		ATUALIZAR
14	246	Reserva	PALOMA BUSS FREITAS		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
15	248	Reserva	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	JOSIELE CHAVES DOS SANTOS	ATUALIZAR
16	252	Reserva	ALANA CASSIA PEREIRA LOPES	RAFAEL CARDOSO	ATUALIZAR
17	253	Reserva	WEKSLAINE SANTOS DA SILVA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
18	254	Reserva	ESTERLINA VILHALVA ROA		ATUALIZAR
19	256	Reserva	EDIVAN APARECIDO DA SILVA ROSA	ROSIMEIRE MOREIRA ESPINOSA	ATUALIZAR
20	266	Reserva	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS		ATUALIZAR
21	267	Reserva	RANDERSON FERNANDES		ATUALIZAR
22	273	Reserva	FATIMA REGINA DOS SANTOS	LEANDRO ALVES CARVALHO	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
23	274	Reserva	EMERSON SANCHES DOS SANTOS		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
24	276	Reserva	CLAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	DERLY ALVES DA ROSA SANTOS	ATUALIZAR
25	277	Reserva	MAURICIO SANCHES RIDRIGUES		ATUALIZAR
26	278	Reserva	LETICIA MORAES VILALBA		ATUALIZAR
27	281	Reserva	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
28	283	Reserva	MARCELINHO VILLAGRA FERREIRA	ALESSANDRA MERCEDES MELO FERREIRA	ATUALIZAR
29	285	Reserva	JHONY DE BRITO		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
30	287	Reserva	ANA CLAUDIA PIRES PEDROSO		ATUALIZAR
31	292	Reserva	JOAO PERALTA RODRIGUES		ATUALIZAR
32	294	Reserva	ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO	JEFERSON APARECIDO ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
33	295	Reserva	MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO

34	307	Reserva	WILLIAN RAMOS MIRANDA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
35	308	Reserva	DAVI DE OLIVEIRA DOMINGOS		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
36	310	Reserva	GILMARA BENITES RODRIGUES	DORIVAL ALONSO	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
37	311	Reserva	LUCINEIA IFRAN SOARES	FABIO JUNIOR BENITES CARVALHO	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
38	314	Reserva	LAURINDO ANTONIO DA CRUZ	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	ATUALIZAR
39	315	Reserva	VICTOR ALISSON DESOUZA TOLEDO		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
40	318	Reserva	ELIAS DA SILVA FERREIRA	FLAVIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	ATUALIZAR
41	327	Reserva	KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA		ATUALIZAR
42	329	Reserva	VILSON ORTEGA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
43	331	Reserva	EWERTON HUGO DO AMARAL	ALESSANDRA MACHADO PEREIRA	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
44	336	Reserva	ALESSANDRO FERREIRA BARION	ANDRESSA BENITES MACHADO	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
45	338	Reserva	ALANA SCHERWINSKI	MAGNO MOISES ESCOBARTE	ATUALIZAR
46	340	Reserva	CLAUDIO LEANDRO SANTOS DA SILVA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
47	341	Reserva	DENISE FARIAS BOEIRA		ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
48	343	Reserva	GLAUTON COELHO DE FARIAS		ATUALIZAR
49	344	Reserva	JEFERSON DA SILVA MACHADO		ATUALIZAR
50	345	Reserva	KESIA DOS SANTOS CORREA	FABIO BORGES DA SILVA	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
51	346	Reserva	ÉLITON LIMA DE SOUZA	RAYANY DIAS LEME	ATUALIZAR/ RESTRIÇÃO
52	347	Reserva	JHONATRAN DE SOUSA NUNES		ATUALIZA

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8186EFC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - LRF 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.305.000,00	106.305.000,00	13.390.112,88	12,60	67.746.729,24	63,73	38.558.270,76
RECEITAS CORRENTES	80.913.500,00	80.913.500,00	13.365.372,40	16,52	66.980.828,98	82,78	13.932.671,02
RECEITATRIBUTÁRIA	14.408.800,00	14.408.800,00	1.459.458,52	10,13	8.244.856,89	57,22	6.163.943,11
IMPOSTOS	12.240.000,00	12.240.000,00	1.357.024,55	11,09	7.161.140,82	58,51	5.078.859,18
TAXAS	1.558.800,00	1.558.800,00	102.433,97	6,57	1.083.716,07	69,52	475.083,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.830.000,00	2.830.000,00	482.619,67	17,05	2.718.945,78	96,08	111.054,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.850.000,00	1.850.000,00	362.979,63	19,62	1.917.228,85	103,63	-67.228,85
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	980.000,00	980.000,00	119.640,04	12,21	801.716,93	81,81	178.283,07
RECEITAPATRIMONIAL	3.492.200,00	3.492.200,00	916.712,60	26,25	5.890.310,60	168,67	-2.398.110,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.490.200,00	3.490.200,00	916.712,60	26,27	5.890.310,60	168,77	-2.400.110,60
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.796.500,00	57.796.500,00	9.394.520,71	16,25	47.054.166,22	81,41	10.742.333,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.776.000,00	56.776.000,00	9.338.612,11	16,45	46.686.889,21	82,23	10.089.110,79
TRANSF. DE CONV.	1.020.500,00	1.020.500,00	55.908,60	5,48	367.277,01	35,99	653.222,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.259.500,00	2.259.500,00	1.112.060,90	49,22	3.072.549,49	135,98	-813.049,49
MULTAS E JUROS DE MORA	651.500,00	651.500,00	111.069,84	17,05	452.153,33	69,40	199.346,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	434.000,00	434.000,00	427.411,79	98,48	468.748,00	108,01	-34.748,00
RECEITADADIVIDAATIVA	1.163.000,00	1.163.000,00	573.579,27	49,32	1.348.348,40	115,94	-185.348,40
RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	803.299,76	7.302,73	-792.299,76
RECEITAS DE CAPITAL	25.391.500,00	25.391.500,00	24.740,48	0,10	765.900,26	3,02	24.625.599,74
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.290.500,00	25.290.500,00	24.740,48	0,10	765.900,26	3,03	24.524.599,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.290.500,00	25.290.500,00	24.740,48	0,10	765.900,26	3,03	24.524.599,74
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.500.000,00	5.500.000,00	850.084,04	15,46	5.287.162,10	96,13	212.837,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.805.000,00	111.805.000,00	14.240.196,92	12,74	73.033.891,34	65,32	38.771.108,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	111.805.000,00	111.805.000,00	14.240.196,92	12,74	73.033.891,34	65,32	38.771.108,66
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	111.805.000,00	111.805.000,00	14.240.196,92	12,74	73.033.891,34	65,32	38.771.108,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.179.062,59	—	—	2.179.062,9	—	—
Superávit Financeiro	—	2.179.062,59	—	—	2.179.062,9	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	104.805.000,00	108.785.334,39	857.060,70	74.787.396,29	33.997.938,10	11.714.992,94	58.996.934,22	49.788.400,17	56.853.742,86
DESPESAS CORRENTES	70.900.400,00	75.959.797,32	728.548,55	70.103.970,62	5.855.826,70	11.266.106,17	56.725.956,25	19.233.841,07	54.752.748,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.624.900,00	42.412.533,88	124.449,40	40.027.664,16	2.384.869,72	6.647.854,90	32.791.933,80	9.620.600,08	32.557.322,25
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	5.000,00	60.500,00	20.000,00	60.500,00	0,00	13.632,88	50.407,56	10.092,44	44.495,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.270.500,00	33.486.763,44	584.099,15	30.015.806,46	3.470.956,98	4.604.618,39	23.883.614,89	9.603.148,55	22.150.930,83
DESPESAS DE CAPITAL	31.404.600,00	30.385.537,07	128.512,15	4.683.425,67	25.702.111,40	448.886,77	2.270.977,97	28.114.559,10	2.100.994,20
INVESTIMENTOS	30.504.600,00	29.438.644,23	113.512,15	3.736.543,95	25.702.100,28	277.529,46	1.476.558,56	27.962.085,67	1.376.725,90
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	600.000,00	946.892,84	15.000,00	946.881,72	11,12	171.357,31	794.419,41	152.473,43	724.268,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	1.500.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RESERVADO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.000.000,00	8.145.121,57	96.544,95	7.920.419,77	224.701,80	1.288.296,46	6.440.024,48	1.705.097,09	4.089.143,42

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.000.000,00	8.145.121,57	96.544,95	7.920.419,77	224.701,80	1.288.296,46	6.440.024,48	1.705.097,09	4.089.143,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.805.000,00	116.930.455,96	953.605,65	82.707.816,06	34.222.639,90	13.003.289,40	65.436.958,70	51.493.497,26	60.942.886,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	111.805.000,00	116.930.455,96	953.605,65	82.707.816,06	34.222.639,90	13.003.289,40	65.436.958,70	51.493.497,26	60.942.886,28
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.596.932,64	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	111.805.000,00	116.930.455,96	953.605,65	82.707.816,06	—	13.003.289,40	73.033.891,34	—	60.942.886,28

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	5.500.000,00	5.500.000,00	850.084,04	15,46	5.287.162,10	96,13	212.837,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.500.000,00	5.500.000,00	850.084,04	15,46	5.287.162,10	96,13	212.837,90
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	5.460.000,00	5.460.000,00	850.084,04	15,57	5.287.099,35	96,83	172.900,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.460.000,00	5.460.000,00	850.084,04	15,57	5.287.099,35	96,83	172.900,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	62,75	0,16	39.937,25
Indenizacoes e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	62,75	0,16	39.937,25

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	7.000.000,00	8.145.121,57	96.544,95	7.920.419,77	224.701,80	1.288.296,46	6.440.024,48	1.705.097,09	4.089.143,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000.000,00	8.145.121,57	96.544,95	7.920.419,77	224.701,80	1.288.296,46	6.440.024,48	1.705.097,09	4.089.143,42

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	7.000.000,00	8.145.121,57	96.544,95	7.920.419,77	224.701,80	1.288.296,46	6.440.024,48	1.705.097,09	4.089.143,42

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 7.012.116,36

Aparecida do Taboado, 28/11/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:BE5DD77C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SIBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ 5° BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.740.000,00	27.762.459,00	2.541.513,24	19.539.961,44	100,00	8.222.497,56	3.375.168,10	18.429.676,11	100,00	9.332.782,89
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	239.500,00	14.549,00	485,60	13.681,68	0,07	867,32	802,60	13.351,68	0,07	1.197,32
Ação Judiciária	215.000,00	3.649,00	0,00	3.408,42	0,02	240,58	0,00	3.408,42	0,02	240,58
Administração Geral	24.500,00	10.900,00	485,60	10.273,26	0,05	626,74	802,60	9.943,26	0,05	956,74
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.000.500,00	5.813.075,59	603.319,43	5.208.158,07	26,65	604.917,52	868.535,70	5.137.720,64	27,88	675.354,95
Administração Geral	5.923.500,00	5.803.901,12	602.348,23	5.201.069,67	26,62	602.831,45	867.563,85	5.130.806,92	27,84	673.094,20
Administração Financeira	2.000,00	2.000,00	0,00	500,00	0,00	1.500,00	0,65	325,32	0,00	1.674,68
Comunicação Social	75.000,00	7.174,47	971,20	6.588,40	0,03	586,07	971,20	6.588,40	0,04	586,07
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.129.500,00	1.025.117,53	49.414,99	691.233,39	3,54	333.884,14	75.364,21	651.977,13	3,54	373.140,40
Administração Geral	120.500,00	48.500,00	4.529,16	47.762,98	0,24	737,02	11.992,83	47.585,70	0,26	914,30
Assistência ao Idoso	30.000,00	31.200,00	12.105,76	30.559,04	0,16	640,96	12.140,16	30.520,49	0,17	679,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.500,00	102.592,00	15.780,65	84.089,57	0,43	18.502,43	17.309,33	83.488,58	0,45	19.103,42
Assistência Comunitária	858.500,00	842.825,53	16.999,42	528.821,80	2,71	314.003,73	33.921,89	490.382,36	2,66	352.443,17
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	6.699.750,00	6.704.498,14	444.029,96	4.735.281,54	24,23	1.969.216,60	815.326,52	4.449.857,76	24,15	2.254.640,38
Administração Geral	40.000,00	45.600,00	0,00	45.600,00	0,23	0,00	7.600,00	41.800,00	0,23	3.800,00
Atenção Básica	5.316.750,00	5.291.557,20	474.848,52	3.570.355,11	18,27	1.721.202,09	629.947,53	3.469.404,16	18,83	1.822.153,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.120.000,00	1.169.900,00	1.420,00	1.051.668,00	5,38	118.232,00	175.420,00	877.620,00	4,76	292.280,00
Suporte Profilático e Terapêutico	133.500,00	93.940,94	-32.940,55	54.958,54	0,28	38.982,40	1.657,00	48.333,71	0,26	45.607,23
Vigilância Sanitária	64.500,00	64.500,00	216,39	3.032,29	0,02	61.467,71	216,39	3.032,29	0,02	61.467,71
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	39.000,00	485,60	9.667,60	0,05	29.332,40	485,60	9.667,60	0,05	29.332,40
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.459.250,00	9.163.613,94	1.381.822,02	6.264.097,03	32,06	2.899.516,91	1.470.179,62	6.203.732,96	33,66	2.959.880,98
Alimentação e Nutrição	235.000,00	119.899,06	25.942,07	101.437,01	0,52	18.462,05	27.393,52	91.639,91	0,50	28.259,15
Ensino Fundamental	6.301.250,00	7.013.904,88	1.225.479,02	5.241.572,43	26,82	1.772.332,45	1.294.439,25	5.193.422,03	28,18	1.820.482,85
Ensino Superior	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.885.000,00	1.953.610,00	116.668,65	865.420,38	4,43	1.088.189,62	134.614,57	863.003,81	4,68	1.090.606,19
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	76.200,00	13.732,28	55.667,21	0,28	20.532,79	13.732,28	55.667,21	0,30	20.532,79
Cultura	13.000,00	20.000,00	0,00	19.154,18	0,10	845,82	0,00	19.154,18	0,10	845,82
Difusão Cultural	13.000,00	20.000,00	0,00	19.154,18	0,10	845,82	0,00	19.154,18	0,10	845,82
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.717.000,00	1.517.591,00	141,98	963.951,33	4,93	553.639,67	141,98	431.651,61	2,34	1.085.939,39
Infra-Estrutura Urbana	1.712.000,00	1.516.591,00	70,41	963.399,48	4,93	553.191,52	70,41	431.099,76	2,34	1.085.491,24
Serviços Urbanos	5.000,00	1.000,00	71,57	551,85	0,00	448,15	71,57	551,85	0,00	448,15
Habitação	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento	507.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
Saneamento Básico Urbano	507.000,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
Gestão Ambiental	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	304.500,00	450.093,00	-4.829,17	299.465,29	1,53	150.627,71	56.092,75	286.965,27	1,56	163.127,73
Administração Geral	153.500,00	300.093,00	-4.829,17	299.465,29	1,53	627,71	56.092,75	286.965,27	1,56	13.127,73
Extensão Rural	151.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	254.000,00	254.000,00	0,00	226.050,00	1,16	27.950,00	30.000,00	150.000,00	0,81	104.000,00
Energia Elétrica	254.000,00	254.000,00	0,00	226.050,00	1,16	27.950,00	30.000,00	150.000,00	0,81	104.000,00
Transporte	1.834.000,00	1.907.059,00	70.391,47	1.014.417,22	5,19	892.641,78	41.773,22	980.798,97	5,32	926.260,03
Transporte Rodoviário	1.834.000,00	1.907.059,00	70.391,47	1.014.417,22	5,19	892.641,78	41.773,22	980.798,97	5,32	926.260,03
Desporto e Lazer	281.500,00	305.161,80	-3.263,04	104.471,71	0,53	200.690,09	16.951,50	104.465,91	0,57	200.695,89
Desporto Comunitário	281.500,00	305.161,80	-3.263,04	104.471,71	0,53	200.690,09	16.951,50	104.465,91	0,57	200.695,89
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	290.000,00	227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00
Reserva de Contigência	290.000,00	227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00	0,00	0,00	0,00	227.200,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.740.000,00	27.762.459,00	2.541.513,24	19.539.961,44	100,00	8.222.497,56	3.375.168,10	18.429.676,11	100,00	9.332.782,89
Fonte:										

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:55ED9910

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	51.582.000,00	51.582.000,00	48.074.427,91	-3.507.572,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	3.981.000,00	3.294.770,69	-686.229,31
IMPOSTOS	3.815.000,00	3.815.000,00	3.129.955,77	-685.044,23
TAXAS	166.000,00	166.000,00	164.814,92	-1.185,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	2.319.000,00	1.744.046,90	-574.953,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.639.000,00	1.639.000,00	1.103.105,65	-535.894,35
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	640.941,25	-39.058,75
RECEITA PATRIMONIAL	585.000,00	585.000,00	1.234.530,92	649.530,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	32.543,22	2.543,22
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	555.000,00	555.000,00	1.201.987,70	646.987,70
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.328.000,00	44.328.000,00	41.638.133,48	-2.689.866,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.198.000,00	44.198.000,00	41.511.584,76	-2.686.415,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	126.548,72	-3.451,28
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	368.000,00	162.945,92	-205.054,08

MULTAS E JUROS DE MORA	130.000,00	130.000,00	42.160,84	-87.839,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	23.000,00	13.541,78	-9.458,22
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.000,00	208.000,00	105.325,55	-102.674,45
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	1.917,75	-5.082,25
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.000,00	3.318.000,00	563.284,83	-2.754.715,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.317.000,00	3.317.000,00	563.284,83	-2.753.715,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	450.000,00	307.200,00	-142.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.867.000,00	2.867.000,00	256.084,83	-2.610.915,17
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	54.900.000,00	54.900.000,00	48.637.712,74	-6.262.287,26
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	54.900.000,00	54.900.000,00	48.637.712,74	-6.262.287,26
DÉFICIT (IV)	2.100.000,00	2.806.362,89	0,00	-2.806.362,89
TOTAL (V)= (III+IV)	57.000.000,00	57.706.362,89	48.637.712,74	-9.068.650,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	43.629.500,00	46.045.871,45	43.784.972,99	43.146.966,07	41.877.818,69	2.260.898,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.537.500,00	26.123.416,70	25.552.276,59	25.551.468,59	25.150.532,77	571.140,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	8.900,00	8.834,62	8.834,62	8.834,62	65,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.082.000,00	19.913.554,75	18.223.861,78	17.586.662,86	16.718.451,30	1.689.692,97
DESPESAS DE CAPITAL	9.426.500,00	7.685.490,44	4.407.641,43	3.740.319,85	3.599.665,20	3.277.849,01
INVESTIMENTOS	9.176.500,00	7.685.490,13	4.407.641,43	3.740.319,85	3.599.665,20	3.277.848,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.694.000,00	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	3.544.001,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.694.000,00	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	3.544.001,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	56.750.000,00	57.275.362,89	48.192.614,42	46.887.285,92	45.477.483,89	9.082.748,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	250.000,00	431.000,00	419.253,33	419.253,33	419.253,33	11.746,67
Amortização da Dívida Interna	250.000,00	431.000,00	419.253,33	419.253,33	419.253,33	11.746,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	250.000,00	431.000,00	419.253,33	419.253,33	419.253,33	11.746,67
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	57.000.000,00	57.706.362,89	48.611.867,75	47.306.539,25	45.896.737,22	9.094.495,14
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	25.844,99	0,00	0,00	-25.844,99
TOTAL (X) = (VIII + IX)	57.000.000,00	57.706.362,89	48.637.712,74	47.306.539,25	45.896.737,22	9.068.650,15

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3278E37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 17 CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2015 Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Consolidado - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2010	357,14	0,00	0,00	0,00	0,00	357,14
Exercício de 2011	3.159,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,88
Exercício de 2012	70.374,69	0,00	0,00	0,00	0,00	70.374,69
Exercício de 2013	10.895,99	0,00	0,00	6.039,82	600,00	4.256,17
Exercício de 2014	1.093.720,04	0,00	0,00	1.073.601,33	2.000,03	18.118,68
Exercício de 2015	0,00	1.409.802,03	0,00	0,00	0,00	1.409.802,03
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	86,15	0,00	0,00	0,00	86,15	0,00
Exercício de 2013	10.570,08	0,00	0,00	548,13	10.021,95	0,00
Exercício de 2014	2.748.877,15	0,00	0,00	2.282.860,76	456.946,28	9.070,11
Exercício de 2015	0,00	1.305.328,50	0,00	0,00	0,00	1.305.328,50
TOTAL	3.938.041,12	2.715.130,53		3.363.050,04	469.654,41	2.820.467,20
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CHEQUES PRESCRITO	54.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54.186,89
CONSIGNAÇÕES EM GERAL(CAMARA)	0,00	179.652,24	0,00	179.652,24	0,00	0,00
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	59.864,36	0,00	59.864,36	0,00	0,00
DEVOLUÇOES DE RECURSOS(RPPS)	99,99	71.171,15	0,00	71.271,14	0,00	0,00
EMP. BB / SAS	0,00	457,77	0,00	457,77	0,00	0,00
EMP. BRADESCO	57.834,83	806.004,54	0,00	825.153,67	0,00	38.685,70
EMP. BRADESCO/FMCE	0,00	1.962,48	0,00	1.962,48	0,00	0,00
EMP. BRADESCO/FUNESP	0,00	2.911,32	0,00	2.911,32	0,00	0,00
EMP. CONSG. BB/ FMCE	0,00	2.301,72	0,00	2.301,72	0,00	0,00
EMP. CONSIG. BB	69.329,64	1.534.606,38	0,00	1.534.316,52	0,00	69.619,50
EMP. DA C.E.F	98.369,64	1.654.412,57	0,00	1.648.317,03	0,00	104.465,18
EMP. DA C.E.F./FMCE	0,00	9.397,80	0,00	9.397,80	0,00	0,00
EMP.DA C.E.F./SAUDE.	0,00	210.730,93	0,00	210.730,93	0,00	0,00
EMP.DA CEF/FUNESP	0,00	4.896,12	0,00	4.896,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB/FMADR	0,00	3.942,58	0,00	3.942,58	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIG.BB/FUNESP	0,00	10.983,00	0,00	10.983,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO C.E.F/FMADR	0,00	3.869,12	0,00	3.869,12	0,00	0,00
I.N.S.S(CAMARA)	0,00	85.625,47	0,00	85.625,47	0,00	0,00
I.N.S.S. AÇÃO SOCIAL	0,00	3.321,63	0,00	3.321,63	0,00	0,00
I.N.S.S./FMC	0,00	16.283,12	0,00	16.283,12	0,00	0,00
I.N.S.S./FUNDOS	207.724,35	1.272.564,01	0,00	1.276.648,49	0,00	203.639,87
I.N.S.S./SAÚDE.	0,00	170.395,72	0,00	170.395,72	0,00	0,00
I.R.R.F.(CAMARA)	0,00	66.606,04	0,00	66.606,04	0,00	0,00
I.R.R.F./FUNDEB	0,00	128.881,89	0,00	128.573,02	0,00	308,87
I.R.R.F./SAÚDE	0,00	104.600,99	0,00	104.600,99	0,00	0,00
I.R.R.F/AÇÃO SOCIAL.	0,00	495,61	0,00	495,61	0,00	0,00
I.R.R.F/FMCE	0,00	8.775,88	0,00	8.775,88	0,00	0,00
I.S.S.(CAMARA)	0,00	1.127,50	0,00	1.127,50	0,00	0,00
I.S.S./SAÚDE	0,00	81.827,28	0,00	81.827,28	0,00	0,00
I.S.S.FUNDEB	0,00	19.564,02	0,00	19.178,77	0,00	385,25
I.S.S.Q.N/FMCE	0,00	32.269,41	0,00	32.269,41	0,00	0,00
I.S.S/AÇÃO SOCIAL.	0,00	3.928,41	0,00	3.928,41	0,00	0,00
INSS PESSOA JURIDICA	0,00	81.361,72	0,00	79.798,73	0,00	1.562,99
INSS RETIDO PESSOA JURÍDICA	0,00	6.794,69	0,00	6.794,69	0,00	0,00
INSS/FMADR	0,00	9.186,62	0,00	9.186,62	0,00	0,00
INSS/FUNDEB	0,00	257.120,74	0,00	256.320,43	0,00	800,31
INSS/FUNESP	0,00	9.067,23	0,00	9.067,23	0,00	0,00
INSS/PREF.	22.724,18	333.043,70	0,00	334.652,60	0,00	21.115,28
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	0,00	88.826,29	0,00	68.511,74	0,00	20.314,55
IRRF/FMADR	0,00	1.701,89	0,00	1.701,89	0,00	0,00
IRRF/FUNESP	0,00	409,72	0,00	409,72	0,00	0,00
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	258.159,55	0,00	256.664,37	0,00	1.495,18
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	0,00	2.131,07	0,00	2.131,07	0,00	0,00
ISS/FMADR	0,00	260,58	0,00	260,58	0,00	0,00
ISS/FUNESP	0,00	779,40	0,00	779,40	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA/CULTURA	0,00	3.766,98	0,00	3.766,98	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	0,00	11.575,20	0,00	10.650,78	0,00	924,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREF	4.636,40	40.583,67	0,00	39.820,46	0,00	5.399,61
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE	0,00	23.373,08	0,00	23.373,08	0,00	0,00
PREVLADARIO/FUNDOS	0,00	22.344,32	0,00	0,00	0,00	22.344,32
PREVLADÁRIO	0,00	10.865,44	0,00	10.865,44	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/ESPORTE	0,00	1.127,94	0,00	1.127,94	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/FUNDEB	0,00	549.498,76	0,00	501.542,04	0,00	47.956,72
PREVLADÁRIO/PREF.	207.318,20	402.716,06	0,00	575.882,94	0,00	34.151,32
PREVLADÁRIO/SAÚDE	0,00	178.743,90	0,00	178.743,90	0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	6,33	0,00	6,33	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA(CAMARA)	0,00	3.498,42	0,00	3.498,42	0,00	0,00
SEGURO/PREF.	71,02	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
SINDSERP	21.114,45	254.764,32	0,00	254.656,93	0,00	21.221,84
SINDSERP-SINDICATO DOS SERVIDORES -	0,00	140.164,09	0,00	140.164,09	0,00	0,00
SINDSERP/FMADR	0,00	551,27	0,00	551,27	0,00	0,00
SINDSERP/FUNESP	0,00	1.061,26	0,00	1.061,26	0,00	0,00
SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE EDUCAÇÃO	5.034,63	51.208,09	0,00	50.918,06	0,00	5.324,66
TAXAS DIVERSAS CONTA CONVENIO /VINCULADA	0,00	39,75	0,00	39,75	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	0,00	98.408,48	0,00	98.408,48	0,00	0,00
ZURICH SEGUROS S/A	0,00	267,60	0,00	267,60	0,00	0,00

ZURICH SEGUROS/PREF.	8.055,14	124.292,84	0,00	121.711,61	0,00	10.636,37
TOTAL	756.499,36	9.521.132,06		9.613.021,57		664.609,85
TOTAL PASSIVO	4.694.540,48	12.236.262,59	0,00	12.976.071,61	469.654,41	3.485.077,05
TOTAL GERAL	4.694.540,48	TOTAL (b+c)	12.236.262,59	TOTAL (d+e)	13.445.726,02	3.485.077,05
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:265D43F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ENSINO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DCESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.340,00	2.204.340,00	1.259.274,58	57,13
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	194.315,39	75,97
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.700,00	209.700,00	164.542,77	78,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.190,00	2.190,00	1.853,57	84,64
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	20.240,69	101,20
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	23.900,00	23.900,00	7.678,36	32,13
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	118.476,90	32,35
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	117.334,11	32,13
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.142,79	114,28
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	865.510,00	865.510,00	433.178,78	50,05
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	428.079,13	49,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.707,09	270,71
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	1.270,29	127,03
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	500,00	500,00	1.122,27	224,45
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	716.810,00	716.810,00	513.303,51	71,61
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	513.303,51	71,61
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.623.673,13	22.623.673,13	18.871.179,88	83,41
2.1 - Cota-Parte FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	6.052.408,99	83,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.625.870,00	7.625.870,00	6.052.408,99	79,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	10.562.810,45	85,49
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	39.600,00	39.600,00	35.321,00	89,19
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	94.931,41	85,25
2.5 - Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	1.613.156,26	73,37
2.6 - Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	512.551,77	175,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.828.013,13	24.828.013,13	20.130.454,46	81,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	641.000,00	641.000,00	450.183,19	70,23
5.1 - Transferências do Salário Educação	355.000,00	355.000,00	251.962,75	70,98

5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	185.000,00	185.000,00	131.016,00	70,82
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.000,00	101.000,00	67.204,44	66,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	741.000,00	741.000,00	254.015,84	34,28
6.1 - Transferências de Convênios	741.000,00	741.000,00	254.015,84	34,28
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.382.000,00	1.382.000,00	704.199,03	50,96

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.524.734,63	4.524.734,63	3.774.235,97	83,41
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.525.174,00	1.525.174,00	1.210.481,80	79,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.471.252,63	2.471.252,63	2.112.562,09	85,49
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	7.064,20	89,19
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	18.986,28	85,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	439.760,00	439.760,00	322.631,25	73,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	102.510,35	175,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.494.100,00	5.494.100,00	4.359.546,80	79,35
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.179.100,00	5.179.100,00	4.346.401,37	83,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	13.145,43	4,17
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	654.365,37	654.365,37	572.165,40	87,44

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	572.165,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.511.100,00	3.454.720,24	2.904.591,37	84,08	2.783.729,30	80,58
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.060.200,00	753.663,25	71,09	702.130,37	66,23
13.2 - Com Educação Fundamental	2.491.800,00	2.394.520,24	2.150.928,12	89,83	2.081.598,93	86,93
14 - OUTRAS DESPESAS	2.078.000,00	2.018.389,21	1.856.245,93	91,97	1.648.244,70	81,66
14.1 - Com Educação Infantil	164.000,00	76.931,60	66.931,60	87,00	66.931,60	87,00
14.2 - Com Educação Fundamental	1.914.000,00	1.941.457,61	1.789.314,33	92,16	1.581.313,10	81,45
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.589.100,00	5.473.109,45	4.760.837,30	86,99	4.431.974,00	80,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.431.974,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,85
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	67.386,54
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	67.386,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b) (c) =	% (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.207.003,28	6.207.003,28	5.032.613,62	81,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	162.000,00	40.079,03	39.678,93	99,00	39.678,93	99,00
23.1 - Creche	158.000,00	40.079,03	39.678,93	99,00	39.678,93	99,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	40.079,03	39.678,93	99,00	39.678,93	99,00
23.2 - Pré-escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.264.139,12	7.661.202,13	7.189.426,77	93,84	5.596.411,72	73,05
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.405.800,00	4.335.977,85	3.940.242,45	90,87	3.662.912,03	84,48
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.858.339,12	3.325.224,28	3.249.184,32	97,71	1.933.499,69	58,15
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.278.300,00	1.276.727,96	952.343,37	74,59	887.051,99	69,48
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	8.704.439,12	8.978.009,12	8.181.449,07	91,13	6.523.142,64	72,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	572.165,40
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.748,01
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	593.913,41

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						5.042.177,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						25,05
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	641.000,00	678.690,56	660.571,26	97,33	527.523,23	77,73
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.732.300,00	777.267,35	757.056,03	97,40	567.630,52	73,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.373.300,00	1.455.957,91	1.417.627,29	97,37	1.095.153,75	75,22
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.077.739,12	10.433.967,03	9.599.076,36	92,00	7.618.296,39	73,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					27.963,95	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					27.963,95	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR						67.386,54
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.346.401,37
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						4.394.888,85
49.1 Orçamento do Exercício						3.538.265,08
49.2 Restos a Pagar						856.623,77
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						21.748,01
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						40.647,07
FONTE:						
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.						
3-Caput do art. 212 da CF/1988						
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D7E9FD32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 122/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 122/2016, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
12	No Breack (para computador), Potencia: 1 kVA. Tensão: Entrada/Saída bivolt. Alarmes: Audiovisual, bateria interna: 01 selada.(Garantia mínima de doze meses).	UN	17	360,00	6.120,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
13	Computador (Desktop-Básico), Processador: no mínimo Intel core I3 ou AMD A 10. Memória RAM: 4 GB, DDR 3, 1600 MHz. Disco rígido: mínimo de 500 GB. Tipo de Monitor:18,5" (1366x768). Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, SCROOL (com fio). Fonte: compatível com o item. Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS).Teclado: UBS, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI. Interface de vídeo: Integrada. Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM. (Garantia mínima de 12 meses)	UN	11	1.590,00	17.490,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
15	Projetor Multimídia (Datashow), Tecnologia: LCD. Resolução: Mínima nativa de 1024x768. Entrada: De VGA a FULL HD. Luminosidade: Mínimo de 2500 Lumens. Conectividade: Entrada/ Saída RGB 15 pinos e HDMI. (Garantia mínima de 12 meses).	UN	1	2.000,00	2.000,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
2	Ar Condicionado, 18.000 Btu, Split, com controle remoto bi volts, devidamente instalado.	UN	7	2.400,00	16.800,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
21	Seladora, Utilização de papel Grau Cirúrgico, Com acionamento manual por alavanca lateral, com área de selagem de no mínimo de 25 mm. Barramento de alumínio, Controle de temperatura digital de	UN	1	1.220,00	1.220,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA

	até 300º. Com espessura de soldagem de no mínimo de 10 mm. Com guilhotina deslizante de duplo corte. Indicador sonoro de selamento, dimensões máximas: c:400 mm/I = mm/a = 210mm. Bivolt.					
38	Cadeira Odontológica Completa, elétrica, com base em aço, articulação central única, com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, volta a zero, com três posições de trabalho programáveis, com acionamento do refletor e regulagem de 04 (quatro) intensidades, funcionamento através do comando de pé, com braços direito escamoteávelda cadeira. Caixa de comando incorporada a base da cadeira. Encosto da cabeça bi-articulado. Estofamento de material em PVC injetado, com tratamento bacteriológico no estofado, produzido através da tecnologia namométrica.	UN	1	17.490,00	17.490,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
18	Mesa de Reunião, Madeira/MDF/Similar. Redonda de 1,20 m x 1,20 m. Preferência na cor azul.	UN	2	243,00	486,00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME
4	Cadeira sem braço/sem rodízio, tipo secretária, reforçada giratória, sem braço, sem rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino na cor azul.	UN	2	84,00	168,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
5	Cadeira sem braço, sem braço, com rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino na cor azul.	UN	4	145,00	580,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
6	Cadeira Para Obeso, sem braço, sem rodízios, Estrutura de Aço inox e acento estofado, na cor azul, capacidade até 150 kg.	UN	1	950,00	950,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
7	Arquivo de Aço, com quatro gavetas para pasta suspensa, tamanho oficio. Porta-etiqueta e puxadores nas gavetas, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 colunas, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo, nº 26 corpo. Com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo e capacidade: de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kilos.	UN	3	364,00	1.092,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
16	Mesa Para Computador, Base Madeira/ MDF/ Similar, Material confeccionado Madeira, MDF/Similar, Divisões de 01 a 02 gavetas, com suporte para CPU, Impressora e teclado.	UN	1	330,00	330,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
19	Geladeira/Refrigerador, 110 w, com uma porta, capacidade mínima de 200 litros, degelo manual, cor branca. (não pode ser frost free e nem ter 02 portas).	UN	1	1.390,00	1.390,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
8	Armário de Aço 1,80x0,75x40, armário em chapa de aço, de 1,80x0,75x40, com duas portas de abrir, 4 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	4	384,00	1.536,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
9	Armário de Aço 1,60x0,80x40, armário em chapa de aço, de 1,60x0,80x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	2	365,00	730,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10	Armário de Aço 1,50x0,70x40, armário em chapa de aço, de 1,50x0,70x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	1	365,00	365,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
11	Estante de aço com 06 Prateleiras, desmontável, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,30 cm de profundidade contendo 6 prateleiras com reforço no fundo em chapa 22 (0,75 de espessura), quatro colunas em chapa 14 (2,00 de espessura), Quatro pares de reforço lateral em chapa, 4 – 2,00 mm de espessura e Um par de reforços de fundo em chapa 14 (2,00 mm de espessura).	UN	8	180,00	1.440,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
20	Cadeira de Rodas para Obeso, Aço/ferro com pintura eletrostática, braços fixo, com elevação de pernas e pés removíveis, assento e encosto acolchoado e revestido em tecido impermeável e lavável, na cor azul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro na ANVISA).	UN	2	1.900,00	3.800,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22	Autoclave Horizontal de Mesa, digital, gabinete em aço inox, medindo aproximadamente 605 mm de profundidade, 375 de largura e 360 mm de altura. Capacidade de no mínimo 40 litros, com sistema de segurança, opções de secagem programáveis. (Registro na ANVISA).	UN	1	3.750,00	3.750,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
24	Balança Antropométrica Infantil, Modo de Operação: Digital. Capacidade: 25 kg. Capa almofadada retirável. Display: LCD. Concha anatômica totalmente higienizável. Bivolt.	UN	3	885,00	2.655,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
25	Balança Antropométrica Para Obeso, Adulto. Modo de operação: Mecânica, com régua, estrutura em chapa de aço carbono, com capacidade de até 300 kg.	UN	5	1.825,00	9.125,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
29	Estetoscópio Adulto, Adulto, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
30	Estetoscópio Infantil, Infantil, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
31	Esfigmomanômetro Infantil, braçadeira de brim com fecho de velcro, composto de: manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa, braçadeira tamanho infantil, confeccionada em nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço, válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito, laudo técnico do INNETRO com certificação de aferição individual.	UN	3	100,00	300,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
34	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara em formato anatômico.	UN	8	195,00	1.560,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
36	Balde a Pedal/Lixeira, em aço inox, com pedal, com capacidade mínima para 05 (cinco) litros.	UN	1	75,00	75,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
26	Foco Refletor Ambulatorial, Com lâmpada, haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, luz fria e branca, corpo em metal esmaltado, pintura epóxi.	UN	4	350,00	1,400,00	RAFAEL ARENTES BISPO
27	Detector Fetal, Modelo portátil, Digital, com estojo de couro sintético, regulagem de intensidade do volume, saída para fone de ouvido ou gravador de som, com alojamento para transdutor na parte inferior do estojo, compartilhamento para a bateria na parte	UN	1	636,00	636,00	RAFAEL ARENTES BISPO

	inferior interna, LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal, fone de ouvido biaurícular para ausculta individual.					
28	Lanterna Clínica, Com lâmpada de LED de 3 volts, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, vida útil aproximada de 10.000 horas, alimentação por 02 (duas) pilhas AAA.	UN	8	30,08	240,64	RAFAEL ARENTES BISPO
35	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara.	UN	8	210,00	1.680,00	RAFAEL ARENTES BISPO
37	Cadeira para Coleta de Sangue, com suporte para braço, com regulagem de altura para coleta de sangue (um braço), com assento estofado revestido em corino (napa), na cor azul. Pés protegidos com ponteiras plásticas e pintura epox.	UN	1	352,00	352,00	RAFAEL ARENTES BISPO
1	Ar Condicionado, 24.000 Btu, Split, com controle remoto, devidamente instalado.	UN	3	2.836,00	8.508,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3	Cadeira, tipo secretária, reforçada giratória, com braços e base a gás, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino, com rodízios, regulagem de altura, na cor azul.	UN	14	199,00	2.786,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
17	Mesa de escritório, Em MDF, com aproximadamente 1,20 m x 60 cm, com 02 (duas) gavetas e fechadura, na cor azul.	UN	9	234,90	2.114,10	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
	Total dos Itens com Menor Preço	UN			**109.475,46**	

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Novembro de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
- Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E1680881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.960.200,00	61.960.200,00	9.361.223,15	15,10	45.336.230,33	73,16	16.623.969,67
RECEITAS CORRENTES	54.850.400,00	54.850.400,00	8.892.853,18	16,21	44.114.727,36	80,42	10.735.672,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.913.000,00	4.913.000,00	903.049,96	18,38	4.530.896,40	92,22	382.103,60
Impostos	4.463.000,00	4.463.000,00	895.030,83	20,05	4.347.640,55	97,41	115.359,45
IPTU	900.000,00	900.000,00	17.320,08	1,92	1.211.414,19	134,60	-311.414,19
ITBI	900.000,00	900.000,00	377.052,96	41,89	1.125.543,50	125,06	-225.543,50
ISS	1.513.000,00	1.513.000,00	313.163,68	53,65	1.095.450,50	14.472,29	417.549,50
Outros Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	187.494,11	16,30	915.232,36	79,58	234.767,64
Taxas	374.000,00	374.000,00	8.019,13	2,14	183.255,85	48,99	190.744,15
Contribuição de Melhoria	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.505.000,00	2.505.000,00	380.884,29	15,20	1.889.368,20	75,42	615.631,80
Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	274.625,60	15,25	1.293.935,44	71,88	506.064,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	705.000,00	705.000,00	106.258,69	15,07	595.432,76	84,45	109.567,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.439.200,00	2.439.200,00	534.157,10	21,89	3.035.985,58	124,46	-596.785,58
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.411.200,00	2.411.200,00	534.157,10	22,15	3.035.985,58	125,91	-624.785,58
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.064.300,00	44.064.300,00	7.035.122,29	15,96	34.120.572,14	77,43	9.943.727,86
Transferências Intergovernamentais	43.284.300,00	43.284.300,00	6.853.048,29	15,83	33.424.456,94	77,22	9.859.843,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	182.074,00	23,34	696.115,20	89,24	83.884,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	914.900,00	914.900,00	39.639,54	4,33	537.905,04	58,79	376.994,96
Multas e Juros de Mora	126.000,00	126.000,00	17.201,32	13,65	143.323,10	113,74	-17.323,10

Indenizações e Restituições	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	3.825,45	7,50	47.174,55
Receita da Dívida Ativa	315.400,00	315.400,00	11.977,72	3,79	146.237,21	46,36	169.162,79
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	422.500,00	422.500,00	10.460,50	2,47	244.519,28	57,87	177.980,72
RECEITAS DE CAPITAL	7.109.800,00	7.109.800,00	468.369,97	6,58	1.221.502,97	17,18	5.888.297,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.109.300,00	7.109.300,00	468.369,97	6,58	1.221.502,97	17,18	5.887.797,03
Transferências Intergovernamentais	602.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.507.300,00	6.507.300,00	468.369,97	7,19	1.221.502,97	18,77	5.285.797,03
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	433.993,33	20,58	1.975.625,57	93,72	132.174,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.068.000,00	64.068.000,00	9.795.216,48	15,28	47.311.855,90	73,84	16.756.144,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.068.000,00	64.068.000,00	9.795.216,48	15,28	47.311.855,90	73,84	16.756.144,10
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.068.000,00	64.068.000,00	9.795.216,48	15,28	47.311.855,90	73,84	16.756.144,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.115.500,00	63.705.197,65	6.982.382,82	43.866.821,22	19.838.376,43	8.789.100,66	38.238.263,56	25.466.934,09	37.563.579,04
DESPESAS CORRENTES	48.571.300,00	48.649.816,29	5.999.431,62	39.242.310,19	9.407.506,10	7.672.884,10	34.849.360,26	13.800.456,03	34.413.713,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.906.500,00	27.478.853,85	4.572.379,01	21.703.086,94	5.775.766,91	4.550.063,09	21.644.132,33	5.834.721,52	21.550.542,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.654.800,00	21.170.962,44	1.427.052,61	17.539.223,25	3.631.739,19	3.122.821,01	13.205.227,93	7.965.734,51	12.863.170,74
DESPESAS DE CAPITAL	9.485.700,00	11.196.881,36	982.951,20	4.624.511,03	6.572.370,33	1.116.216,56	3.388.903,30	7.807.978,06	3.149.865,72
INVESTIMENTOS	8.783.700,00	10.423.508,33	859.874,19	3.969.646,00	6.453.862,33	993.139,55	2.734.038,27	7.689.470,06	2.495.000,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	62.000,00	0,00	56.000,00	6.000,00	0,00	56.000,00	6.000,00	56.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	711.373,03	123.077,01	598.865,03	112.508,00	123.077,01	598.865,03	112.508,00	598.865,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.058.500,00	3.858.500,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.952.500,00	2.055.325,29	347.700,19	1.598.738,07	456.587,22	298.075,28	1.549.113,16	506.212,13	1.429.016,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.068.000,00	65.760.522,94	7.330.083,01	45.465.559,29	20.294.963,65	9.087.175,94	39.787.376,72	25.973.146,22	38.992.595,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.068.000,00	65.760.522,94	7.330.083,01	45.465.559,29	20.294.963,65	9.087.175,94	39.787.376,72	25.973.146,22	38.992.595,15
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.846.296,61	-1.846.296,61	708.040,54	7.524.479,18	-7.524.479,18	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.068.000,00	65.760.522,94	7.330.083,01	47.311.855,90	18.448.667,04	9.795.216,48	47.311.855,90	18.448.667,04	38.992.595,15

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	433.993,33	20,58	1.975.625,57	93,72	132.174,43
RECEITAS CORRENTES	2.107.800,00	2.107.800,00	433.993,33	20,58	1.975.625,57	93,72	132.174,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.105.800,00	2.105.800,00	433.993,33	20,60	1.975.625,57	93,81	130.174,43
Contribuições Sociais	2.105.800,00	2.105.800,00	433.993,33	20,60	1.975.625,57	93,81	130.174,43
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.952.500,00	2.055.325,29	347.700,19	1.598.738,07	456.587,22	298.075,28	1.549.113,16	506.212,13	1.429.016,11
DESPESAS CORRENTES	1.952.500,00	2.055.325,29	347.700,19	1.598.738,07	456.587,22	298.075,28	1.549.113,16	506.212,13	1.429.016,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.500,00	2.055.325,29	347.700,19	1.598.738,07	456.587,22	298.075,28	1.549.113,16	506.212,13	1.429.016,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CCA1319B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS										Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / 5º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	

				b)				(d)	(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	62.115.500,00	63.705.197,65	6.982.382,82	43.866.821,22	96,48	19.838.376,43	8.789.100,66	38.238.263,56	96,11	25.466.934,09
Legislativa	2.278.200,00	2.285.174,71	241.933,31	2.033.901,33	4,47	251.273,38	373.364,41	1.902.401,42	4,78	382.773,29
Ação Legislativa	2.278.200,00	2.285.174,71	241.933,31	2.033.901,33	4,47	251.273,38	373.364,41	1.902.401,42	4,78	382.773,29
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	394.500,00	390.685,27	4.173,26	390.519,04	0,86	166,23	4.173,26	39.432,62	0,10	351.252,65
Representação Judicial e Extrajudicial	394.500,00	390.685,27	4.173,26	390.519,04	0,86	166,23	4.173,26	39.432,62	0,10	351.252,65
Administração	6.421.900,00	6.723.596,42	784.414,52	5.138.953,49	11,30	1.584.642,93	880.244,03	4.597.292,93	11,55	2.126.303,49
Planejamento e Orçamento	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Administração Geral	5.915.400,00	6.127.154,75	778.663,79	4.774.456,99	10,50	1.352.697,76	809.997,17	4.311.438,15	10,84	1.815.716,60
Administração Financeira	323.500,00	199.000,00	236,00	190.301,45	0,42	8.698,55	33.570,25	156.497,85	0,39	42.502,15
Administração de Receitas	180.500,00	394.941,67	5.514,73	174.195,05	0,38	220.746,62	36.676,61	129.356,93	0,33	265.584,74
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.231.540,00	2.318.716,75	308.130,87	1.607.378,86	3,54	711.337,89	314.156,13	1.409.754,24	3,54	908.962,51
Administração Geral	186.000,00	104.250,00	7.092,06	54.855,14	0,12	49.394,86	7.714,39	38.528,59	0,10	65.721,41
Assistência ao Idoso	132.000,00	121.163,36	0,00	112.683,36	0,25	8.480,00	15.860,56	79.302,80	0,20	41.860,56
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	102.563,36	4.146,00	98.395,44	0,22	4.167,92	18.204,08	76.581,68	0,19	25.981,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.500,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Comunitária	1.673.040,00	1.990.540,03	296.892,81	1.341.244,92	2,95	649.295,11	272.377,10	1.215.341,17	3,05	775.198,86
Previdência Social	2.626.500,00	2.826.500,00	407.428,47	1.955.622,95	4,30	870.877,05	377.506,65	1.848.434,93	4,65	978.065,07
Previdência Básica	486.500,00	556.500,00	61.785,53	304.635,37	0,67	251.864,63	31.863,71	197.447,35	0,50	359.052,65
Previdência do Regime Estatutário	2.140.000,00	2.270.000,00	345.642,94	1.650.987,58	3,63	619.012,42	345.642,94	1.650.987,58	4,15	619.012,42
Saúde	13.328.960,00	13.655.041,25	2.017.366,84	9.849.263,70	21,66	3.805.777,55	1.935.760,16	9.201.813,95	23,13	4.453.227,30
Administração Geral	667.160,00	602.160,00	85.857,28	543.871,09	1,20	58.288,91	88.270,05	389.695,67	0,98	212.464,33
Atenção Básica	9.847.300,00	9.841.512,81	1.494.460,93	6.899.608,98	15,18	2.941.903,83	1.424.783,18	6.680.516,42	16,79	3.160.996,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.020.000,00	2.179.468,44	306.842,33	1.641.468,85	3,61	537.999,59	282.809,06	1.408.227,17	3,54	771.241,27
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	519.500,00	74.356,25	435.645,92	0,96	83.854,08	74.713,82	414.116,83	1,04	105.383,17
Vigilância Sanitária	163.000,00	117.000,00	285,00	47.403,88	0,10	69.596,12	10.235,00	29.478,88	0,07	87.521,12
Vigilância Epidemiológica	276.500,00	395.400,00	55.565,05	281.264,98	0,62	114.135,02	54.949,05	279.778,98	0,70	115.621,02
Trabalho	613.000,00	613.000,00	97.303,39	518.829,77	1,14	94.170,23	97.303,39	518.829,77	1,30	94.170,23
Outros Encargos Especiais	613.000,00	613.000,00	97.303,39	518.829,77	1,14	94.170,23	97.303,39	518.829,77	1,30	94.170,23
Educação	18.191.600,00	18.324.968,19	2.505.531,88	14.587.306,40	32,08	3.737.661,79	3.064.517,11	12.968.685,71	32,59	5.356.282,48
Alimentação e Nutrição	815.000,00	1.176.048,60	6.171,61	968.908,18	2,13	207.140,42	227.768,37	646.277,81	1,62	529.770,79
Ensino Fundamental	14.765.000,00	14.568.571,95	2.118.640,91	11.918.242,15	26,21	2.650.329,80	2.457.215,50	10.632.830,79	26,72	3.935.741,16
Educação Infantil	2.578.100,00	2.560.635,64	380.719,36	1.685.666,07	3,71	874.969,57	379.533,24	1.675.087,11	4,21	885.548,53
Difusão Cultural	33.500,00	19.712,00	0,00	14.490,00	0,03	5.222,00	0,00	14.490,00	0,04	5.222,00
Cultura	438.500,00	518.953,80	77.346,17	496.920,72	1,09	22.033,08	48.254,26	171.122,19	0,43	347.831,61
Difusão Cultural	438.500,00	518.953,80	77.346,17	496.920,72	1,09	22.033,08	48.254,26	171.122,19	0,43	347.831,61
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.401.200,00	3.024.557,23	-53.561,44	1.167.332,96	2,57	1.857.224,27	199.270,85	795.777,78	2,00	2.228.779,45
Infra-Estrutura Urbana	1.937.200,00	1.871.712,42	33.924,79	175.752,08	0,39	1.695.960,34	33.924,79	116.404,44	0,29	1.755.307,98
Serviços Urbanos	1.464.000,00	1.152.844,81	-87.486,23	991.580,88	2,18	161.263,93	165.346,06	679.373,34	1,71	473.471,47
Habitação	34.000,00	6.200,00	0,00	200,00	0,00	6.000,00	0,00	16,90	0,00	6.183,10
Habitação Rural	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	21.500,00	6.200,00	0,00	200,00	0,00	6.000,00	0,00	16,90	0,00	6.183,10
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.007.000,00	892.837,36	-206.737,68	687.340,00	1,51	205.497,36	113.772,00	501.002,00	1,26	391.835,36
Preservação e Conservação Ambiental	1.007.000,00	892.837,36	-206.737,68	687.340,00	1,51	205.497,36	113.772,00	501.002,00	1,26	391.835,36
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	1.076.600,00	1.189.655,68	259.121,00	266.330,09	0,59	923.325,59	202.561,00	209.770,09	0,53	979.885,59
Irrigação	511.500,00	501.858,00	0,00	0,00	0,00	501.858,00	0,00	0,00	0,00	501.858,00
Promoção da Produção Agropecuária	565.100,00	687.797,68	259.121,00	266.330,09	0,59	421.467,59	202.561,00	209.770,09	0,53	478.027,59
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.000,00	11.000,00	666,00	5.994,00	0,01	5.006,00	666,00	5.994,00	0,02	5.006,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	666,00	5.994,00	0,01	5.006,00	666,00	5.994,00	0,02	5.006,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	713.000,00	713.000,00	117.330,00	625.212,43	1,38	87.787,57	107.161,05	494.902,10	1,24	218.097,90
Conservação de Energia	713.000,00	713.000,00	117.330,00	625.212,43	1,38	87.787,57	107.161,05	494.902,10	1,24	218.097,90
Transporte	3.228.000,00	3.527.342,36	209.187,24	2.748.465,31	6,05	778.877,05	471.109,19	2.229.696,64	5,60	1.297.645,72
Administração Geral	54.700,00	56.007,25	3.278,00	35.620,71	0,08	20.386,54	18.556,21	32.696,76	0,08	23.310,49
Transporte Rodoviário	3.173.300,00	3.471.335,11	205.909,24	2.712.844,60	5,97	758.490,51	452.552,98	2.196.999,88	5,52	1.274.335,23
Desporto e Lazer	1.448.000,00	2.221.968,63	108.657,34	1.279.520,93	2,81	942.447,70	495.189,52	835.607,05	2,10	1.386.361,58
Desporto Comunitário	1.448.000,00	2.221.968,63	108.657,34	1.279.520,93	2,81	942.447,70	495.189,52	835.607,05	2,10	1.386.361,58
Encargos Especiais	610.000,00	600.000,00	104.091,65	507.729,24	1,12	92.270,76	104.091,65	507.729,24	1,28	92.270,76
Serviço da Dívida Interna	610.000,00	600.000,00	104.091,65	507.729,24	1,12	92.270,76	104.091,65	507.729,24	1,28	92.270,76
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.058.500,00	3.858.500,00	0,00	0,00	0,00	3.858.500,00	0,00	0,00	0,00	3.858.500,00
Reserva do RPPS	3.458.500,00	3.258.500,00	0,00	0,00	0,00	3.258.500,00	0,00	0,00	0,00	3.258.500,00
Reserva de Contingência	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.952.500,00	2.055.325,29	347.700,19	1.598.738,07	3,52	456.587,22	298.075,28	1.549.113,16	3,89	506.212,13
Legislativa	25.000,00	17.025,29	2.367,14	11.763,93	0,03	5.261,36	2.367,14	11.763,93	0,03	5.261,36
Ação Legislativa	25.000,00	17.025,29	2.367,14	11.763,93	0,03	5.261,36	2.367,14	11.763,93	0,03	5.261,36
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	350.000,00	330.000,00	50.616,65	260.079,45	0,57	69.920,55	27.590,56	237.053,36	0,60	92.946,64
Administração Geral	350.000,00	330.000,00	50.616,65	260.079,45	0,57	69.920,55	27.590,56	237.053,36	0,60	92.946,64
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	46.500,00	45.500,00	7.250,30	36.082,98	0,08	9.417,02	4.543,81	33.376,49	0,08	12.123,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Comunitária	45.500,00	45.500,00	7.250,30	36.082,98	0,08	9.417,02	4.543,81	33.376,49	0,08	12.123,51
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	671.000,00	717.800,00	129.272,21	542.379,25	1,19	175.420,75	129.272,21	542.379,25	1,36	175.420,75
Administração Geral	7.500,00	7.500,00	876,96	4.470,81	0,01	3.029,19	876,96	4.470,81	0,01	3.029,19
Atenção Básica	496.000,00	570.000,00	114.850,26	473.515,00	1,04	96.485,00	114.850,26	473.515,00	1,19	96.485,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.500,00	88.700,00	7.320,15	31.862,72	0,07	56.837,28	7.320,15	31.862,72	0,08	56.837,28
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	36.600,00	6.224,84	32.530,72	0,07	4.069,28	6.224,84	32.530,72	0,08	4.069,28
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	860.000,00	945.000,00	158.193,89	748.432,46	1,65	196.567,54	134.301,56	724.540,13	1,82	220.459,87
Ensino Fundamental	650.000,00	715.000,00	121.769,82	580.879,63	1,28	134.120,37	104.121,17	563.230,98	1,42	151.769,02
Educação Infantil	210.000,00	230.000,00	36.424,07	167.552,83	0,37	62.447,17	30.180,39	161.309,15	0,41	68.690,85
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.068.000,00	65.760.522,94	7.330.083,01	45.465.559,29	100,00	20.294.963,65	9.087.175,94	39.787.376,72	100,00	25.973.146,22

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F2C145A0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA/ FMBES / RPPS / FMTCEL /FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.676.635,06	5.439.251,08	4.887.373,03	5.261.133,05	5.149.729,11	4.883.079,35	5.068.384,69	4.692.698,58	4.611.195,06	4.508.712,01	4.431.892,39	5.454.205,13	59.064.288,54	61.463.400,00
Receita Tributária	581.441,26	662.556,72	285.024,48	248.743,00	1.135.158,70	657.323,68	383.389,35	446.066,37	412.080,48	348.121,64	547.063,70	356.645,13	6.063.614,51	4.920.000,00
IPTU	7.449,94	11.097,74	2.839,54	61.891,33	820.450,64	91.806,08	82.983,95	69.299,99	40.212,72	24.609,86	10.435,88	6.884,20	1.229.961,87	900.000,00
ISS	118.968,57	95.625,10	122.524,44	81.025,95	82.941,84	105.558,82	145.247,60	204.337,70	179.468,92	148.142,81	182.831,51	130.991,04	1.597.664,30	1.515.000,00
ITBI	361.244,06	428.719,65	51.856,18	24.899,73	83.958,51	346.650,00	42.873,19	42.387,17	81.323,66	74.542,10	252.910,94	124.142,02	1.915.507,21	900.000,00
IRRF	87.447,74	121.351,17	97.116,58	72.015,60	78.717,11	91.976,98	93.807,44	96.671,75	103.027,44	94.405,35	96.093,54	91.400,57	1.124.031,27	1.150.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.330,95	5.763,06	10.687,74	8.910,39	69.090,60	21.331,80	18.477,17	33.369,76	8.047,74	6.421,52	4.791,83	3.227,30	196.449,86	455.000,00
Receita de Contribuições	148.985,80	221.626,35	204.418,21	171.461,32	176.248,66	190.744,64	193.100,57	191.816,26	193.356,03	187.338,22	191.713,63	189.170,66	2.259.980,35	2.505.000,00
Receita Patrimonial	211.820,49	280.985,23	342.398,40	290.222,15	388.021,59	338.927,51	238.949,23	292.271,01	305.638,28	305.400,31	307.145,34	227.011,76	3.528.791,30	2.439.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	85.903,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.903,40	14.000,00
Transferências Correntes	3.595.417,61	4.202.147,18	4.022.791,99	4.335.222,04	3.348.398,82	3.669.013,26	4.222.390,95	3.731.675,80	3.662.751,14	3.640.455,17	3.360.402,96	4.666.529,92	46.457.196,84	50.668.300,00
Cota-Parte do FPM	1.142.605,26	1.932.070,16	1.246.259,58	1.560.136,81	947.656,12	1.126.559,61	1.498.052,35	1.237.633,92	1.372.371,70	1.112.775,29	904.908,62	1.098.464,07	15.179.493,49	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	933.878,72	878.615,01	937.941,60	991.883,66	984.674,05	1.051.752,17	994.489,37	905.978,92	950.661,41	997.281,87	978.730,85	979.629,52	11.585.517,15	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.057,58	10.721,69	36.941,29	336.430,89	58.862,57	63.213,07	55.991,42	56.378,50	28.171,22	25.442,91	27.126,16	17.546,04	727.883,34	700.000,00
Cota-Parte do ITR	175.334,21	148.774,48	107.781,76	7.522,91	48.451,63	35.831,43	6.616,24	32.110,82	9.537,24	21.203,07	30.984,28	959.796,67	1.583.944,74	1.100.000,00
Transferências da	3.104,76	3.104,76	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	3.269,78	38.907,32	70.000,00

LC 87/1996														
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	730.119,08	738.734,27	779.854,79	965.608,74	728.088,49	774.867,81	807.923,20	709.674,86	673.788,08	733.225,35	701.583,60	803.486,80	9.146.955,07	9.230.000,00
Outras Transferências Correntes	599.318,00	490.126,81	910.743,19	470.369,25	577.396,18	613.519,39	856.048,59	786.629,00	624.951,71	747.256,90	713.799,67	804.337,04	8.194.495,73	8.568.300,00
Outras Receitas Correntes	53.066,50	71.935,60	32.739,95	215.484,54	101.901,34	27.070,26	30.554,59	30.869,14	37.369,13	27.396,67	25.566,76	14.847,66	668.802,14	916.900,00
DEDUÇÕES (II)	548.984,94	628.371,88	583.050,77	621.412,77	721.437,09	564.583,71	623.664,54	550.304,60	485.339,65	540.934,20	501.458,85	721.977,10	7.091.520,10	8.113.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	89.627,47	141.705,07	122.718,99	90.799,24	96.371,47	107.101,20	109.866,97	103.781,04	108.075,92	111.581,80	117.100,86	113.090,75	1.311.820,78	1.500.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	459.357,47	486.666,81	460.331,78	530.613,53	625.065,62	457.482,51	513.797,57	446.523,56	377.263,73	429.352,40	384.357,99	608.886,35	5.779.699,32	6.613.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.127.650,12	4.810.879,20	4.304.322,26	4.639.720,28	4.428.292,02	4.318.495,64	4.444.720,15	4.142.393,98	4.125.855,41	3.967.777,81	3.930.433,54	4.732.228,03	51.972.768,44	53.350.400,00

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:51DD66A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS- 4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.152.200,00	4.152.200,00	3.758.881,36	2.804.828,44
RECEITAS CORRENTES	4.152.200,00	4.152.200,00	3.758.881,36	2.804.828,44
Receita de Contribuições dos Segurados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.080.488,24	974.973,39
Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.080.488,24	974.973,39
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.080.488,24	974.973,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	300.000,00	300.000,00	213.447,20	183.106,92
Receitas Patrimonial	2.351.200,00	2.351.200,00	2.464.945,92	1.646.748,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.351.200,00	2.351.200,00	2.464.945,92	1.646.748,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	6.260.000,00	6.260.000,00	5.734.506,93	4.354.462,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.626.500,00	2.826.500,00	1.955.622,95	1.571.205,96	1.848.434,93	1.475.678,36
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.626.500,00	2.826.500,00	1.955.622,95	1.571.205,96	1.848.434,93	1.475.678,36
Pessoal Civil	2.105.000,00	2.235.000,00	1.640.675,38	1.300.408,56	1.640.675,38	1.300.408,56
Aposentadorias	1.470.000,00	1.520.000,00	1.044.919,36	821.748,72	1.044.919,36	821.748,72
Pensões	265.000,00	295.000,00	220.353,26	169.987,24	220.353,26	169.987,24
Outros Benefícios Previdenciários	370.000,00	420.000,00	375.402,76	308.672,60	375.402,76	308.672,60
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	521.500,00	591.500,00	314.947,57	270.797,40	207.759,55	175.269,80
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	521.500,00	591.500,00	314.947,57	270.797,40	207.759,55	175.269,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.626.500,00	2.826.500,00	1.955.622,95	1.571.205,96	1.848.434,93	1.475.678,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.633.500,00	3.433.500,00	3.778.883,98	2.783.256,24	3.886.072,00	2.878.783,84

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	21.086.523,75	17.800.765,91
Investimentos	91.476,40	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.107.800,00	2.107.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76
Receita de Contribuições	2.105.800,00	2.105.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76
Patronal	2.103.800,00	2.103.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76
Pessoal Civil	2.103.800,00	2.103.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76
Ativo	2.103.800,00	2.103.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.107.800,00	2.107.800,00	1.975.625,57	1.549.633,76

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9B257BB6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.485.333,53	2.219.189,71	595.517,28	1.292.572,05	1.292.572,15

EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.485.333,53	2.219.189,71	595.517,28	1.292.572,05	1.292.572,15
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	41.006,42	399.462,61	440.468,93	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.485.333,53	2.219.189,71	595.517,28	1.292.572,05	1.292.572,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	85.550,30	85.550,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.006,42	313.912,31	354.918,63	0,00	0,10	193.060,47	2.162.888,68	1.792.536,13	1.726.392,31	388.276,18	241.280,66	241.280,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.911,22	688.418,67	692.797,40	492.797,40	207.241,10	1.051.291,39	1.051.291,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	193.952,10	193.952,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	41.006,42	593.414,71	634.421,03	0,00	0,10	1.255.971,69	2.851.307,35	2.485.333,53	2.219.189,71	595.517,28	1.292.572,05	1.292.572,15

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B5B156E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECYLÇAO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO			
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.874.400,00	4.874.400,00	4.915.817,12	100,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.305.400,00	1.305.400,00	1.460.495,70	111,88
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	900.000,00	900.000,00	1.211.414,19	134,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	111.087,64	111,09
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	305.400,00	305.400,00	137.993,87	45,18
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	902.000,00	902.000,00	1.125.604,45	124,79
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	1.125.543,50	125,06
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	60,95	6,10
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.517.000,00	1.517.000,00	1.414.484,61	93,24
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.383.070,63	91,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	24.041,25	2.404,13
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	7.372,73	737,27
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	915.232,36	79,59
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	915.232,36	79,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.020.000,00	33.020.000,00	23.963.947,54	72,57
2.1 - Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.104.818,07	72,57
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	12.104.818,07	71,20

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.773.023,42	69,81
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	70.000,00	70.000,00	32.697,80	46,71
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	87.468,13	58,31
2.5 - Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	1.259.836,05	114,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	706.104,07	100,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.894.400,00	37.894.400,00	28.879.764,66	76,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.127.000,00	1.127.000,00	1.055.559,89	93,66
5.1 - Transferências do Salário Educação	560.000,00	560.000,00	419.678,33	74,94
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	305.000,00	305.000,00	246.612,00	80,86
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	250.000,00	250.000,00	211.568,00	84,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.000,00	12.000,00	177.701,56	1.480,85
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.396.000,00	1.396.000,00	1.066.414,72	76,39
6.1 - Transferências de Convênios	1.396.000,00	1.396.000,00	1.066.414,72	76,39
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.771.000,00	2.771.000,00	2.121.974,61	76,58

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.604.000,00	6.604.000,00	4.792.789,50	72,57
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.420.963,61	71,20
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.954.604,68	69,81
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	6.539,56	46,71
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	17.493,63	58,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	220.000,00	220.000,00	251.967,21	114,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	141.220,81	100,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.250.000,00	9.250.000,00	7.770.608,28	84,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.230.000,00	9.230.000,00	7.678.101,72	83,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	92.506,56	462,53
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.626.000,00	2.626.000,00	2.885.312,22	109,87

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.885.312,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.677.500,00	7.827.128,73	6.273.521,77	80,15	6.273.521,77	80,15
13.1 - Com Educação Infantil	1.547.000,00	1.616.628,73	1.280.402,95	79,20	1.280.402,95	79,20
13.2 - Com Educação Fundamental	6.130.500,00	6.210.500,00	4.993.118,82	80,40	4.993.118,82	80,40
14 - OUTRAS DESPESAS	1.572.500,00	1.672.252,50	1.589.127,20	95,03	1.294.867,29	77,43
14.1 - Com Educação Infantil	71.600,00	71.600,00	48.239,61	67,37	48.239,61	67,37
14.2 - Com Educação Fundamental	1.500.900,00	1.600.652,50	1.540.887,59	96,27	1.246.627,68	77,88
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.250.000,00	9.499.381,23	7.862.648,97	82,77	7.568.389,06	79,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.568.389,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	424.757,20
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	424.757,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.473.600,00	9.473.600,00	7.219.941,17	76,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.737.100,00	2.739.635,64	1.853.218,90	67,64	1.836.396,26	67,03
23.1 - Creche	1.319.600,00	1.422.467,26	957.101,80	67,28	942.554,97	66,26
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	681.600,00	681.600,00	547.121,86	80,27	547.121,86	80,27
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	638.000,00	740.867,26	409.979,94	55,34	395.433,11	53,37
23.2 - Pré-escola	1.417.500,00	1.317.168,38	896.117,10	68,03	893.841,29	67,86
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	937.000,00	1.006.628,73	781.520,70	77,64	781.520,70	77,64
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.500,00	310.539,65	114.596,40	36,90	112.320,59	36,17
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.183.000,00	15.051.571,95	12.499.121,78	83,04	11.196.061,77	74,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.631.400,00	7.811.152,50	6.534.006,41	83,65	6.239.746,50	79,88
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.551.600,00	7.240.419,45	5.965.115,37	82,39	4.956.315,27	68,45
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	17.920.100,00	17.791.207,59	14.352.340,68	80,67	13.032.458,03	73,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.885.312,22
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	92.506,56
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	69.293,36
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.047.112,14
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	9.985.345,89
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,58

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.380.000,00	1.524.541,26	1.075.774,03	70,56	737.189,54	48,35
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.221.000,00	2.582.048,60	2.016.388,38	78,09	1.312.598,94	50,84
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.601.000,00	4.106.589,86	3.092.162,41	75,30	2.049.788,48	49,91
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.521.100,00	21.897.797,45	17.444.503,09	79,66	15.082.246,51	68,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	217.185,42	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
	217.185,42	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	424.757,20
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.678.101,72
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.457.144,78
49.1 Orçamento do Exercício	5.940.483,89
49.2 Restos a Pagar	1.516.660,89
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	92.506,56
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	738.220,70

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F09D51E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À OUTUBRO DE 2016/ 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	3.963.058,08	1.388.370,21	2.574.687,87	6.175.330,81
2016	4.140.322,32	1.531.471,60	2.608.850,72	8.784.181,53
2017	4.320.859,13	1.655.855,66	2.665.003,47	11.449.185,00
2018	4.400.414,48	1.800.305,30	2.600.109,18	14.049.294,18
2019	4.505.007,86	2.125.640,75	2.379.367,11	16.428.661,29
2020	4.674.824,36	2.409.681,06	2.265.143,30	18.693.804,59
2021	4.882.194,08	2.550.543,67	2.331.650,41	21.025.455,00
2022	5.007.566,46	2.959.308,26	2.048.258,20	23.073.713,20
2023	5.141.580,26	3.284.004,14	1.857.576,12	24.931.289,32
2024	5.318.202,52	3.436.935,98	1.881.266,54	26.812.555,86
2025	5.484.293,20	3.636.121,23	1.848.171,97	28.660.727,83
2026	5.650.907,05	3.809.516,22	1.841.390,83	30.502.118,66
2027	5.794.664,03	4.085.176,57	1.709.487,46	32.211.606,12
2028	5.864.035,96	4.563.326,14	1.300.709,82	33.512.315,94
2029	5.895.308,29	5.088.472,48	806.835,81	34.319.151,75
2030	5.934.239,13	5.421.195,71	513.043,42	34.832.195,17

2031	5.894.872,39	5.702.252,80	192.619,59	35.024.814,76
2032	5.812.678,43	6.000.391,25	-187.712,82	34.837.101,94
2033	5.573.320,96	6.533.641,79	-960.320,83	33.876.781,11
2034	5.399.360,69	6.951.468,50	-1.552.107,81	32.324.673,30
2035	5.257.242,53	7.100.838,24	-1.843.595,71	30.481.077,59
2036	5.026.441,11	7.499.874,22	-2.473.433,11	28.007.644,48
2037	4.833.175,49	7.598.681,69	-2.765.506,20	25.242.138,28
2038	4.529.752,91	8.067.123,67	-3.537.370,76	21.704.767,52
2039	4.124.374,22	8.596.697,58	-4.472.323,36	17.232.444,16
2040	3.758.167,41	8.897.901,24	-5.139.733,83	12.092.710,33
2041	3.286.378,14	9.321.597,42	-6.035.219,28	6.057.491,05
2042	2.844.169,30	9.567.227,56	-6.723.058,26	-665.567,21
2043	2.435.441,73	9.412.186,35	-6.976.744,62	-7.642.311,83
2044	2.188.817,87	9.225.331,99	-7.036.514,12	-14.678.825,95
2045	2.166.102,44	9.395.237,52	-7.229.135,08	-21.907.961,03
2046	2.141.004,64	9.384.965,05	-7.243.960,41	-29.151.921,44
2047	2.113.284,69	9.301.805,31	-7.188.520,62	-36.340.442,06
2048	2.089.802,67	9.039.775,03	-6.949.972,36	-43.290.414,42
2049	10.686,10	8.895.572,09	-8.884.885,99	-52.175.300,41
2050	7.122,58	8.285.767,19	-8.278.644,61	-60.453.945,02
2051	7.193,80	8.026.397,32	-8.019.203,52	-68.473.148,54
2052	7.265,74	7.875.597,70	-7.868.331,96	-76.341.480,50
2053	3.669,20	7.733.094,26	-7.729.425,06	-84.070.905,56
2054	3.705,89	7.508.049,78	-7.504.343,89	-91.575.249,45
2055	0,00	7.064.177,37	-7.064.177,37	-98.639.426,82
2056	0,00	6.691.957,96	-6.691.957,96	-105.331.384,78
2057	0,00	6.601.910,45	-6.601.910,45	-111.933.295,23
2058	0,00	6.212.914,26	-6.212.914,26	-118.146.209,49
2059	0,00	5.829.473,15	-5.829.473,15	-123.975.682,64
2060	0,00	5.481.367,37	-5.481.367,37	-129.457.050,01
2061	0,00	5.126.759,95	-5.126.759,95	-134.583.809,96
2062	0,00	4.675.845,46	-4.675.845,46	-139.259.655,42
2063	0,00	4.017.405,85	-4.017.405,85	-143.277.061,27
2064	0,00	3.900.358,30	-3.900.358,30	-147.177.419,57
2065	0,00	3.362.095,84	-3.362.095,84	-150.539.515,41
2066	0,00	3.098.582,39	-3.098.582,39	-153.638.097,80
2067	0,00	2.797.994,05	-2.797.994,05	-156.436.091,85
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2068	0,00	2.281.304,68	-2.281.304,68	-158.717.396,53
2069	0,00	1.868.886,62	-1.868.886,62	-160.586.283,15
2070	0,00	1.474.503,83	-1.474.503,83	-162.060.786,98
2071	0,00	1.282.117,90	-1.282.117,90	-163.342.904,88
2072	0,00	1.022.262,05	-1.022.262,05	-164.365.166,93
2073	0,00	910.355,28	-910.355,28	-165.275.522,21
2074	0,00	857.970,42	-857.970,42	-166.133.492,63
2075	0,00	740.480,17	-740.480,17	-166.873.972,80
2076	0,00	651.472,72	-651.472,72	-167.525.445,52
2077	0,00	592.171,56	-592.171,56	-168.117.617,08
2078	0,00	596.490,47	-596.490,47	-168.714.107,55
2079	0,00	567.806,51	-567.806,51	-169.281.914,06
2080	0,00	571.582,05	-571.582,05	-169.853.496,11
2081	0,00	575.395,34	-575.395,34	-170.428.891,45
2082	0,00	579.246,77	-579.246,77	-171.008.138,22
2083	0,00	583.136,71	-583.136,71	-171.591.274,93
2084	0,00	587.065,56	-587.065,56	-172.178.340,49
2085	0,00	591.033,69	-591.033,69	-172.769.374,18
2086	0,00	595.041,50	-595.041,50	-173.364.415,68
2087	0,00	599.089,39	-599.089,39	-173.963.505,07
2088	0,00	603.177,74	-603.177,74	-174.566.682,81
2089	0,00	0,00	0,00	-174.566.682,81
Fonte:				

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B3E1C712

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO A OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.884.400,00	4.884.400,00	4.922.582,73	100,78

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	1.211.414,19	134,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	1.125.543,50	125,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.383.070,63	91,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	915.232,36	79,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	135.189,84	132,54
Divida Ativa dos Impostos	317.400,00	317.400,00	152.132,21	47,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.020.000,00	33.020.000,00	23.963.947,54	72,57
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.104.818,07	71,20
Cota-Parte do ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	1.259.836,05	114,53
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	706.104,07	100,87
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.773.023,42	69,81
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	87.468,13	58,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	32.697,80	46,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	32.697,80	46,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.904.400,00	37.904.400,00	28.886.530,27	76,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.973.000,00	3.973.000,00	3.316.140,49	83,47
Provenientes da União	2.875.000,00	2.875.000,00	2.262.031,51	78,68
Provenientes dos Estados	744.000,00	744.000,00	1.054.108,98	141,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	963.300,00	963.300,00	284.244,46	29,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.936.300,00	4.936.300,00	3.600.384,95	72,94

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	12.470.960,00	12.911.534,51	10.153.503,25	473,00	9.632.623,50	466,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.602.360,00	9.668.497,65	7.539.921,42	351,00	7.539.921,42	365,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.868.600,00	3.243.036,86	2.613.581,83	122,00	2.092.702,08	101,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.529.000,00	1.461.306,74	238.139,70	11,00	111.569,70	5,00
Investimentos	1.529.000,00	1.461.306,74	238.139,70	11,00	111.569,70	5,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.999.960,00	14.372.841,25	10.391.642,95	484,00	9.744.193,20	472,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.926.300,00	5.299.181,25	3.076.276,76	30,00	2.828.918,65	29,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.926.300,00	5.299.181,25	3.076.276,76	30,00	2.828.918,65	29,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.926.300,00	5.299.181,25	3.076.276,76	30,00	2.828.918,65	29,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.073.660,00	9.073.660,00	7.315.366,19	70,00	6.915.274,55	67,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,94

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.582.295,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	674.562,79	59.595,58	585.821,70	29.145,51	0,00
Inscritos em 2014	4.125,12	3.840,00	285,12	0,00	0,00
Inscritos em 2013	348,48	0,80	347,68	0,00	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	682.680,56	63.436,38	586.454,50	32.789,68	0,00
TOTAL	682.680,56	63.436,38	586.454,50	32.789,68	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	10.343.300,00	10.411.512,81	7.373.123,98	71,00	7.154.031,42	73,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.152.500,00	2.268.168,44	1.673.331,57	16,00	1.440.089,89	15,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	519.500,00	435.645,92	4,00	414.116,83	4,00
Vigilância Sanitária	178.000,00	132.000,00	47.403,88	0,00	29.478,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.500,00	432.000,00	313.795,70	3,00	312.309,70	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	674.660,00	609.660,00	548.341,90	5,00	394.166,48	4,00
TOTAL	13.999.960,00	14.372.841,25	10.391.642,95	100,00	9.744.193,20	100,00
***1 – Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2 – O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.						
***3 – O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.						
***4 – Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
***5 – Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:100B8EC9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA-4º BIMESTRE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS										Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS CONTRATADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO À OUTUBRO/ BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO											
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII											

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre (A)	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D6328C43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								24/11/2016
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	420.098.200,00	420.098.200,00	70.709.954,36	16,83	372.384.639,26	88,64	47.713.560,74
2	RECEITAS CORRENTES	405.487.200,00	405.487.200,00	70.225.937,70	17,32	370.942.680,58	91,48	34.544.519,42
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.270.000,00	91.270.000,00	15.641.572,36	17,14	85.365.956,70	93,53	5.904.043,30
4	Impostos	88.300.000,00	88.300.000,00	14.893.314,07	16,87	82.533.711,70	93,47	5.766.288,30
5	IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	1.926.773,76	7,71	22.084.291,30	88,34	2.915.708,70
6	ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	1.118.583,19	15,98	5.389.022,38	76,99	1.610.977,62
7	ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	9.387.595,59	20,63	45.842.544,91	100,75	-342.544,91
8	Outros Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	2.460.361,53	22,78	9.217.853,11	85,35	1.582.146,89
9	Taxas	2.870.000,00	2.870.000,00	748.258,29	26,07	2.832.245,00	98,68	37.755,00
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.250.000,00	11.250.000,00	2.194.913,01	19,51	10.658.937,01	94,75	591.062,99
12	Contribuições Sociais	7.050.000,00	7.050.000,00	1.497.193,58	21,24	6.801.178,95	96,47	248.821,05
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	4.200.000,00	4.200.000,00	697.719,43	16,61	3.857.758,06	91,85	342.241,94
15	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	6.071.000,00	2.491.223,38	41,03	11.886.779,38	195,80	-5.815.779,38
16	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	3.334,88	11,12	37.713,88	125,71	-7.713,88
17	Receitas de Valores Mobiliários	6.041.000,00	6.041.000,00	2.487.888,50	41,18	11.849.065,50	196,14	-5.808.065,50
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	82.836,15	0,00	408.927,35	0,00	-408.927,35
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.886.200,00	286.886.200,00	47.983.437,32	16,73	239.818.133,80	83,59	47.068.066,20
34	Transferências Intergovernamentais	286.076.200,00	286.076.200,00	47.961.458,32	16,77	239.236.183,09	83,63	46.840.016,91
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	21.979,00	2,71	581.950,71	71,85	228.049,29
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.010.000,00	10.010.000,00	1.831.955,48	18,30	22.803.946,34	227,81	-12.793.946,34
41	Multas e Juros de Mora	2.619.500,00	2.619.500,00	597.114,16	22,79	2.769.368,26	105,72	-149.868,26
42	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	911,60	1,82	1.347.286,29	2.694,57	-1.297.286,29
43	Receita da Dívida Ativa	6.550.000,00	6.550.000,00	1.132.259,92	17,29	5.831.363,20	89,03	718.636,80
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	790.500,00	790.500,00	101.669,80	12,86	12.855.928,59	1.626,30	-12.065.428,59
46	RECEITAS DE CAPITAL	14.611.000,00	14.611.000,00	484.016,66	3,31	1.441.958,68	9,87	13.169.041,32
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.621.000,00	9.621.000,00	484.016,66	5,03	1.441.958,68	14,99	8.179.041,32
55	Transferências Intergovernamentais	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	60.000,00	11,01	485.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	9.076.000,00	9.076.000,00	484.016,66	5,33	1.381.958,68	15,23	7.694.041,32
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	2.481.262,28	19,61	11.712.807,79	92,55	942.192,21
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	432.753.200,00	432.753.200,00	73.191.216,64	16,91	384.097.447,05	88,76	48.655.752,95
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

69	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			432.753.200,00	432.753.200,00	73.191.216,64	16,91	384.097.447,05	88,76	48.655.752,95
76	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)			432.753.200,00	432.753.200,00	73.191.216,64	16,91	384.097.447,05	88,76	48.655.752,95
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro			0,00	65.964.675,05	0,00	0,00	14.723.276,13	0,00	51.241.398,92
80	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	418.973.200,00	438.086.192,04	55.966.260,88	340.477.359,88	97.608.832,16	63.555.931,54	294.078.456,08	144.007.735,96	291.580.126,46
82	DESPESAS CORRENTES	362.416.100,00	379.412.319,57	50.544.660,71	320.537.261,25	58.875.058,32	60.116.925,29	282.421.784,13	96.990.535,44	280.115.876,96
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.876.200,00	191.874.476,13	30.513.488,84	147.033.691,60	44.840.784,53	31.284.352,25	146.620.745,53	45.253.730,60	146.554.816,50
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.550.000,00	0,00	1.500.000,00	50.000,00	272.287,82	1.339.914,56	210.085,44	1.339.914,56
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.739.900,00	185.987.843,44	20.031.171,87	172.003.569,65	13.984.273,79	28.560.285,22	134.461.124,04	51.526.719,40	132.221.145,90
86	DESPESAS DE CAPITAL	41.529.300,00	47.521.072,47	5.421.600,17	19.940.098,63	27.580.973,84	3.439.006,25	11.656.671,95	35.864.400,52	11.464.249,50
87	INVESTIMENTOS	39.306.800,00	45.688.572,47	5.151.600,17	18.135.478,83	27.553.093,64	3.137.704,12	10.012.603,59	35.675.968,88	9.820.181,14
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.201.000,00	1.811.000,00	270.000,00	1.804.619,80	6.380,20	301.302,13	1.644.068,36	166.931,64	1.644.068,36
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.327.800,00	2.162.800,00	0,00	0,00	2.162.800,00	0,00	0,00	2.162.800,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	10.700.000,00	8.990.000,00	0,00	0,00	8.990.000,00	0,00	0,00	8.990.000,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.780.000,00	16.167.000,00	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	11.986.797,94

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	432.753.200,00	454.253.192,04	58.454.283,54	352.464.157,82	101.789.034,22	66.043.954,20	306.065.254,02	148.187.938,02	303.566.924,40
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	432.753.200,00	454.253.192,04	58.454.283,54	352.464.157,82	101.789.034,22	66.043.954,20	306.065.254,02	148.187.938,02	303.566.924,40
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	31.633.289,23	-31.633.289,23	0,00	78.032.193,03	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	432.753.200,00	454.253.192,04	58.454.283,54	384.097.447,05	70.155.744,99	66.043.954,20	384.097.447,05	148.187.938,02	303.566.924,40

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	2.481.262,28	19,61	11.712.807,79	92,55	942.192,21
105	RECEITAS CORRENTES	12.655.000,00	12.655.000,00	2.481.262,28	19,61	11.712.807,79	92,55	942.192,21
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.655.000,00	12.655.000,00	2.481.262,28	19,61	11.712.807,79	92,55	942.192,21
111	Contribuições Sociais	12.655.000,00	12.655.000,00	2.481.262,28	19,61	11.712.807,79	92,55	942.192,21
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	13.780.000,00	16.167.000,00	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	11.986.797,94
166	DESPESAS CORRENTES	13.780.000,00	16.167.000,00	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	11.986.797,94
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.780.000,00	16.167.000,00	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	2.488.022,66	11.986.797,94	4.180.202,06	11.986.797,94
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 03 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79847FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 2 - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	418.973.200,00	438.086.192,04	55.966.260,88	340.477.359,88	96,60	97.608.832,16	63.555.931,54	294.078.456,08	96,08	144.007.735,96
2	Legislativa	15.398.300,00	15.398.300,00	1.858.102,69	12.730.419,92	3,61	2.667.880,08	2.082.590,65	11.704.567,85	3,82	3.693.732,15
3	Ação Legislativa	15.398.300,00	15.398.300,00	1.858.102,69	12.730.419,92	3,61	2.667.880,08	2.082.590,65	11.704.567,85	3,82	3.693.732,15
4	Administração	49.399.500,00	47.583.400,00	4.253.245,52	39.979.966,30	11,34	7.603.433,70	6.440.243,02	35.262.578,05	11,52	12.320.821,95
5	Planejamento e Orçamento	8.270.000,00	7.830.000,00	610.287,69	6.350.571,35	1,80	1.479.428,65	859.578,43	5.739.738,01	1,88	2.090.261,99
6	Administração Geral	29.330.500,00	27.884.400,00	2.274.046,92	23.646.822,59	6,71	4.237.577,41	3.745.412,22	20.750.786,00	6,78	7.133.614,00
7	Administração Financeira	9.608.000,00	10.348.000,00	1.246.807,43	8.896.342,33	2,52	1.451.657,67	1.617.044,34	7.808.232,87	2,55	2.539.767,13
8	Controle Interno	820.000,00	650.000,00	107.646,48	461.563,89	0,13	188.436,11	94.121,48	445.288,89	0,15	204.711,11
9	Administração de Receitas	1.371.000,00	871.000,00	14.457,00	624.666,14	0,18	246.333,86	124.086,55	518.532,28	0,17	352.467,72
10	Segurança Pública	45.000,00	159.100,00	0,00	124.038,22	0,04	35.061,78	124.038,22	124.038,22	0,04	35.061,78
11	Defesa Civil	45.000,00	159.100,00	0,00	124.038,22	0,04	35.061,78	124.038,22	124.038,22	0,04	35.061,78
12	Assistência Social	21.545.000,00	22.450.000,00	1.831.375,60	17.681.631,34	5,02	4.768.368,66	3.355.416,45	15.281.071,96	4,99	7.168.928,04
13	Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	18.930,00	18.930,00	0,01	31.070,00	17.130,00	17.130,00	0,01	32.870,00
14	Assistência à Cianca e ao Adolescente	135.000,00	135.000,00	4.200,00	72.552,00	0,02	62.448,00	4.200,00	72.552,00	0,02	62.448,00
15	Assistência Comunitária	21.360.000,00	22.265.000,00	1.808.245,60	17.590.149,34	4,99	4.674.850,66	3.334.086,45	15.191.389,96	4,96	7.073.610,04
16	Previdência Social	12.056.000,00	13.766.000,00	2.068.195,73	9.005.953,56	2,56	4.760.046,44	2.796.600,02	8.776.601,02	2,87	4.989.398,98
17	Previdência Básica	1.856.000,00	1.856.000,00	285.176,04	1.387.181,08	0,39	468.818,92	285.176,04	1.387.181,08	0,45	468.818,92
18	Previdência do Regime Estatutário	10.200.000,00	11.910.000,00	1.783.019,69	7.618.772,48	2,16	4.291.227,52	2.511.423,98	7.389.419,94	2,41	4.520.580,06
19	Saude	128.529.100,00	140.632.100,00	23.915.731,48	122.847.176,11	34,85	17.784.923,89	22.634.305,13	104.902.316,01	34,27	35.729.783,99
20	Administração Geral	54.178.200,00	65.138.200,00	9.888.271,35	56.701.138,02	16,09	8.437.061,98	11.532.481,72	50.823.183,58	16,61	14.315.016,42
21	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
22	Atenção Básica	14.342.900,00	14.025.900,00	2.520.259,76	10.466.065,81	2,97	3.559.834,19	1.811.409,67	9.008.554,73	2,94	5.017.345,27
23	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.080.200,00	54.955.200,00	10.821.553,23	50.204.830,05	14,24	4.750.369,95	8.396.323,69	40.526.654,17	13,24	14.428.545,83
24	Suporte Profilático e Terapêutico	4.128.300,00	3.658.300,00	307.816,10	3.334.495,73	0,95	323.804,27	501.733,26	2.442.822,83	0,80	1.215.477,17
25	Vigilância Sanitária	134.300,00	134.300,00	927,00	8.437,92	0,00	125.862,08	1.123,30	6.775,22	0,00	127.524,78
26	Vigilância Epidemiológica	2.656.200,00	2.711.200,00	376.904,04	2.132.208,58	0,60	578.991,42	391.233,49	2.094.325,48	0,68	616.874,52

27	Educação	99.450.000,00	106.622.972,79	15.164.236,75	84.658.948,19	24,02	21.964.024,60	17.108.783,23	75.588.434,51	24,70	31.034.538,28
28	Alimentação e Nutrição	5.900.000,00	6.200.000,00	155.634,81	5.903.856,47	1,68	296.143,53	886.790,81	4.448.023,17	1,45	1.751.976,83
29	Ensino Fundamental	61.179.000,00	66.645.676,13	10.734.341,75	55.208.990,17	15,66	11.436.685,96	11.632.894,89	48.543.075,70	15,86	18.102.600,43
30	Educação Infantil	31.668.000,00	33.474.296,66	4.274.260,19	23.538.331,55	6,68	9.935.965,11	4.589.097,53	22.590.915,64	7,38	10.883.381,02
31	Educação Especial	703.000,00	303.000,00	0,00	7.770,00	0,00	295.230,00	0,00	6.420,00	0,00	296.580,00
32	Cultura	6.545.000,00	4.425.000,00	270.491,73	2.464.936,01	0,70	1.960.063,99	434.563,56	2.239.982,32	0,73	2.185.017,68
33	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.570.000,00	800.000,00	29.000,00	389.855,13	0,11	410.144,87	8.780,00	273.540,82	0,09	526.459,18
34	Difusão Cultural	4.965.000,00	3.615.000,00	241.491,73	2.075.080,88	0,59	1.539.919,12	425.783,56	1.966.441,50	0,64	1.648.558,50
35	Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	Direitos da Cidadania	710.000,00	710.000,00	9.927,00	42.494,00	0,01	667.506,00	9.927,00	42.494,00	0,01	667.506,00
37	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	710.000,00	710.000,00	9.927,00	42.494,00	0,01	667.506,00	9.927,00	42.494,00	0,01	667.506,00
38	Urbanismo	46.146.500,00	53.420.095,20	4.300.293,48	33.932.554,06	9,63	19.487.541,14	5.781.682,24	25.973.389,86	8,49	27.446.705,34
39	Infra-estrutura Urbana	25.969.500,00	33.488.525,95	4.445.116,62	16.706.782,97	4,74	16.781.742,98	2.590.755,40	10.447.417,33	3,41	23.041.108,62
40	Serviços Urbanos	20.177.000,00	19.931.569,25	-144.823,14	17.225.771,09	4,89	2.705.798,16	3.190.926,84	15.525.972,53	5,07	4.405.596,72
41	Habitação	195.000,00	655.000,00	7.098,16	512.452,18	0,15	142.547,82	16.748,39	48.991,85	0,02	606.008,15
42	Habitação Urbana	195.000,00	655.000,00	7.098,16	512.452,18	0,15	142.547,82	16.748,39	48.991,85	0,02	606.008,15
43	Saneamento	187.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
44	Saneamento Básico Urbano	187.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
45	Gestão Ambiental	4.424.000,00	4.091.574,05	533.024,04	2.271.146,13	0,64	1.820.427,92	471.980,25	2.119.494,69	0,69	1.972.079,36
46	Preservação e Conservação Ambiental	4.424.000,00	4.091.574,05	533.024,04	2.271.146,13	0,64	1.820.427,92	471.980,25	2.119.494,69	0,69	1.972.079,36
47	Agricultura	231.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Extensão Rural	231.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
49	Indústria	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
50	Promoção Industrial	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
51	Comércio e Serviços	2.088.000,00	1.323.500,00	72.065,33	1.113.630,93	0,32	209.869,07	159.332,86	740.405,49	0,24	583.094,51
52	Promoção Comercial	132.000,00	142.000,00	0,00	60.000,00	0,02	82.000,00	10.000,00	30.000,00	0,01	112.000,00
53	Turismo	1.956.000,00	1.181.500,00	72.065,33	1.053.630,93	0,30	127.869,07	149.332,86	710.405,49	0,23	471.094,51
54	Energia	4.170.000,00	5.370.000,00	888.065,05	5.155.198,66	1,46	214.801,34	777.292,83	4.105.234,35	1,34	1.264.765,65
55	Conservação e Energia	4.170.000,00	5.370.000,00	888.065,05	5.155.198,66	1,46	214.801,34	777.292,83	4.105.234,35	1,34	1.264.765,65
56	Transporte	1.730.000,00	790.000,00	0,00	420.979,03	0,12	369.020,97	13.685,93	299.718,28	0,10	490.281,72
57	Transporte Rodoviário	1.730.000,00	790.000,00	0,00	420.979,03	0,12	369.020,97	13.685,93	299.718,28	0,10	490.281,72
58	Desporte e Lazer	6.925.000,00	5.909.350,00	524.408,32	4.231.215,44	1,20	1.678.134,56	775.151,81	3.885.154,70	1,27	2.024.195,30
59	Desporto Comunitário	4.488.000,00	4.375.000,00	467.615,55	3.548.350,38	1,01	826.649,62	646.564,42	3.352.195,54	1,10	1.022.804,46
60	Lazer	2.437.000,00	1.534.350,00	56.792,77	682.865,06	0,19	851.484,94	128.587,39	532.959,16	0,17	1.001.390,84
61	Encargos Especiais	4.001.000,00	3.361.000,00	270.000,00	3.304.619,80	0,94	56.380,20	573.589,95	2.983.982,92	0,97	377.017,08
62	Serviços da Dívida Interna	4.001.000,00	3.361.000,00	270.000,00	3.304.619,80	0,94	56.380,20	573.589,95	2.983.982,92	0,97	377.017,08
63	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.027.800,00	11.152.800,00	0,00	0,00	0,00	11.152.800,00	0,00	0,00	0,00	11.152.800,00
64	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.027.800,00	11.152.800,00	0,00	0,00	0,00	11.152.800,00	0,00	0,00	0,00	11.152.800,00
65	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.780.000,00	16.167.000,00	2.488.022,66	11.986.797,94	3,40	4.180.202,06	2.488.022,66	11.986.797,94	3,92	4.180.202,06
66	Legislativa	270.000,00	270.000,00	44.995,91	217.675,33	0,06	52.324,67	44.995,91	217.675,33	0,07	52.324,67
67	Ação Legislativa	270.000,00	270.000,00	44.995,91	217.675,33	0,06	52.324,67	44.995,91	217.675,33	0,07	52.324,67
68	Administração	830.000,00	1.297.000,00	146.266,56	1.038.952,57	0,29	258.047,43	146.266,56	1.038.952,57	0,34	258.047,43
69	Planejamento e Orçamento	30.000,00	50.000,00	8.838,77	29.908,69	0,01	20.091,31	8.838,77	29.908,69	0,01	20.091,31
70	Administração Geral	540.000,00	987.000,00	95.575,05	808.306,63	0,23	178.693,37	95.575,05	808.306,63	0,26	178.693,37
71	Administração Financeira	240.000,00	240.000,00	39.007,90	187.000,97	0,05	52.999,03	39.007,90	187.000,97	0,06	52.999,03
72	Controle Interno	20.000,00	20.000,00	2.844,84	13.736,28	0,00	6.263,72	2.844,84	13.736,28	0,00	6.263,72
73	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Social	450.000,00	560.000,00	105.274,11	405.436,97	0,12	154.563,03	105.274,11	405.436,97	0,13	154.563,03
75	Assistência Comunitária	450.000,00	560.000,00	105.274,11	405.436,97	0,12	154.563,03	105.274,11	405.436,97	0,13	154.563,03
76	Saude	5.560.000,00	6.565.000,00	1.077.085,48	4.938.709,83	1,40	1.626.290,17	1.077.085,48	4.938.709,83	1,61	1.626.290,17
77	Administração Geral	3.400.000,00	3.970.000,00	662.361,09	3.002.439,77	0,85	967.560,23	662.361,09	3.002.439,77	0,98	967.560,23
78	Atenção Básica	1.000.000,00	1.200.000,00	191.764,19	902.862,03	0,26	297.137,97	191.764,19	902.862,03	0,30	297.137,97
79	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	930.000,00	1.165.000,00	188.622,86	860.226,09	0,24	304.773,91	188.622,86	860.226,09	0,28	304.773,91
80	Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	34.337,34	173.181,94	0,05	56.818,06	34.337,34	173.181,94	0,06	56.818,06
81	Educação	5.800.000,00	6.500.000,00	954.650,97	4.650.148,55	1,32	1.849.851,45	954.650,97	4.650.148,55	1,52	1.849.851,45
82	Ensino Fundamental	3.900.000,00	3.900.000,00	564.461,72	2.822.998,12	0,80	1.077.001,88	564.461,72	2.822.998,12	0,92	1.077.001,88
83	Educação Infantil	1.900.000,00	2.600.000,00	390.189,25	1.827.150,43	0,52	772.849,57	390.189,25	1.827.150,43	0,60	772.849,57
84	Cultura	100.000,00	100.000,00	16.233,44	78.311,33	0,02	21.688,67	16.233,44	78.311,33	0,03	21.688,67
85	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	16.233,44	78.311,33	0,02	21.688,67	16.233,44	78.311,33	0,03	21.688,67
86	Urbanismo	400.000,00	485.000,00	79.360,76	368.087,69	0,10	116.912,31	79.360,76	368.087,69	0,12	116.912,31
87	Infra-estrutura Urbana	340.000,00	360.000,00	56.973,23	276.456,45	0,08	83.543,55	56.973,23	276.456,45	0,09	83.543,55
88	Serviços Urbanos	60.000,00	125.000,00	22.387,53	91.631,24	0,03	33.368,76	22.387,53	91.631,24	0,03	33.368,76
89	Gestão Ambiental	100.000,00	120.000,00	22.983,00	89.046,00	0,03	30.954,00	22.983,00	89.046,00	0,03	30.954,00
90	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	120.000,00	22.983,00	89.046,00	0,03	30.954,00	22.983,00	89.046,00	0,03	30.954,00
91	Desporte e Lazer	270.000,00	270.000,00	41.172,43	200.429,67	0,06	69.570,33	41.172,43	200.429,67	0,07	69.570,33
92	Desporto Comunitário	270.000,00	270.000,00	41.172,43	200.429,67	0,06	69.570,33	41.172,43	200.429,67	0,07	69.570,33
93	TOTAL	432.753.200,00	454.253.192,04	58.454.283,54	352.464.157,82	100,00	101.789.034,22	66.043.954,20	306.065.254,02	100,00	148.187.938,02

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 07 hora(s) e 27 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4531C3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4 — 24/11/2016

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.245.000,00	8.245.000,00	10.150.190,16	6.964.474,94
2	RECEITAS CORRENTES	8.245.000,00	8.245.000,00	10.150.190,16	6.964.474,94
3	Receita de Contribuições dos Segurados	6.910.000,00	6.910.000,00	6.774.672,60	6.176.559,06
4	Pessoal Civil	6.910.000,00	6.910.000,00	6.774.672,60	6.176.559,06
5	Ativo	6.850.000,00	6.850.000,00	6.690.072,82	6.136.742,67
6	Inativo	50.000,00	50.000,00	81.231,48	39.816,39
7	Pensionista	10.000,00	10.000,00	3.368,30	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	3.328.868,21	786.829,17
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	3.328.868,21	786.829,17
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	46.649,35	1.086,71
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	46.649,35	1.086,71
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	20.900.000,00	20.900.000,00	21.862.997,95	17.425.566,32

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.200.000,00	11.910.000,00	7.618.772,48	0,00	7.389.419,94	3.722.094,22
28	ADMINISTRAÇÃO	1.950.000,00	2.150.000,00	665.843,45	0,00	615.460,69	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	850.000,00	1.050.000,00	634.200,45	0,00	584.475,69	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	31.643,00	0,00	30.985,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	8.250.000,00	9.760.000,00	6.952.929,03	0,00	6.773.959,25	3.722.094,22
32	Pessoal Civil	8.230.000,00	9.740.000,00	6.952.929,03	0,00	6.773.959,25	2.269.921,05
33	Aposentadorias	6.150.000,00	6.550.000,00	5.161.867,47	0,00	5.161.867,47	2.269.921,05
34	Pensões	80.000,00	190.000,00	112.892,55	0,00	112.892,55	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	3.000.000,00	1.678.169,01	0,00	1.499.199,23	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.452.173,17
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.452.173,17
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	10.200.000,00	11.910.000,00	7.618.772,48	0,00	7.389.419,94	3.722.094,22
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.700.000,00	8.990.000,00	14.244.225,47	0,00	14.473.578,01	13.703.472,10

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00
Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.944.108,83	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38
62	Patronal	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38
63	Pessoal Civil	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4 — 24/11/2016

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
64	Ativo	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38

65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	12.655.000,00	12.655.000,00	11.712.807,79	10.461.091,38

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 07 hora(s) e 31 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A20ADE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6 24/11/2016

Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	413.401.200,00	374.107.839,05	306.757.919,28
2	Receitas Tributárias	91.270.000,00	85.365.956,70	71.881.551,95
3	IPTU	25.000.000,00	22.084.291,30	19.385.996,90
4	ISS	45.500.000,00	45.842.544,91	36.831.870,73
5	ITBI	7.000.000,00	5.389.022,38	5.554.861,34
6	IRRF	10.800.000,00	9.217.853,11	7.855.853,74
7	Taxas	2.870.000,00	2.832.245,00	2.252.969,24
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	23.905.000,00	22.371.744,80	9.600.317,05
11	Receitas Previdenciárias	6.950.000,00	6.801.178,95	6.199.798,96
12	Outras Receitas de Contribuições	16.955.000,00	15.570.565,85	3.400.518,09
13	Receita Patrimonial Líquida	1.330.000,00	3.748.057,41	817.740,17
14	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	11.886.779,38	5.734.040,65
15	(-) Aplicações Financeiras	4.741.000,00	8.138.721,97	4.916.300,48
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.886.200,00	239.818.133,80	216.135.098,93
17	LC 61/89	1.200.000,00	938.528,59	870.960,87
18	LC 87/96	328.000,00	281.496,80	259.925,00
19	Convênios	810.000,00	581.950,71	981.323,90
20	FPM	35.080.000,00	24.810.123,92	25.281.038,71
21	ICMS	104.900.000,00	84.108.271,82	75.683.532,64
22	IPVA	11.040.000,00	12.543.887,27	8.269.155,47
23	ITR	5.600.000,00	3.769.403,60	3.227.759,37
24	Outras Transferências Correntes	127.928.200,00	112.784.471,09	101.561.402,97
25	Demais Receitas Correntes	10.010.000,00	22.803.946,34	8.323.211,18
26	Dívida Ativa	6.550.000,00	5.831.363,20	5.236.436,29
27	Diversas Receitas Correntes	3.460.000,00	16.972.583,14	3.086.774,89
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.611.000,00	1.441.958,68	685.935,78
29	Operações de Crédito (III)	4.990.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.621.000,00	1.441.958,68	685.935,78
33	Convênios	9.076.000,00	1.381.958,68	685.935,78
34	Outras Transferências de Capital	545.000,00	60.000,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.621.000,00	1.441.958,68	685.935,78
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	423.022.200,00	375.549.797,73	307.443.855,06

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	395.579.319,57	332.524.059,19	320.442.807,73	294.408.582,07	271.546.315,95
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.041.476,13	159.020.489,54	149.199.252,05	158.607.543,47	145.381.296,06

40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.550.000,00	1.500.000,00	1.564.079,09	1.339.914,56	1.253.971,95
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.987.843,44	172.003.569,65	169.679.476,59	134.461.124,04	124.911.047,94
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	394.029.319,57	331.024.059,19	318.878.728,64	293.068.667,51	270.292.344,00
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.521.072,47	19.940.098,63	15.987.641,39	11.656.671,95	10.583.384,77
44	INVESTIMENTOS	45.688.572,47	18.135.478,83	13.535.160,32	10.012.603,59	8.484.462,16
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.811.000,00	1.804.619,80	2.452.481,07	1.644.068,36	2.098.922,61
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	45.710.072,47	18.135.478,83	13.535.160,32	10.012.603,59	8.484.462,16
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.162.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	8.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	450.892.192,04	349.159.538,02	332.413.888,96	303.081.271,10	278.776.806,16
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-27.869.992,04	26.390.259,71	-24.970.033,90	72.468.526,63	28.667.048,90
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	989.000,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 40 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: .

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .

b) Despesas empenhadas mas nãoliquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:66C5AFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 7 - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	7.399.513,35	7.390.966,70	2.088.205,39	3.691.186,35	3.691.186,35
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	7.399.513,35	7.390.966,70	2.088.205,39	3.691.186,35	3.691.186,35
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.029.022,79	7.350.660,14	7.342.113,49	2.088.205,39	3.691.186,35	3.691.186,35
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	4.495,60	6.528.130,37	4.539.301,65	4.530.755,00	1.175.851,11	826.019,86	826.019,86
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.986,84	4.547.892,42	1.858.358,49	1.858.358,49	912.354,28	2.865.166,49	2.865.166,49
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.853,21	48.853,21	48.853,21	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.668,21	32.668,21	32.668,21	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.185,00	16.185,00	16.185,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	7.399.513,35	7.390.966,70	2.088.205,39	3.691.186,35	3.691.186,35

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 48 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9973F4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8 — 24/11/2016

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	103.020.000,00	103.020.000,00	94.499.212,41	91,73
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.800.000,00	31.800.000,00	28.501.156,27	89,63
3	1.1.1- IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	22.359.936,16	89,44
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	100.012,32	100,01
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	4.692.448,92	86,90
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.624.403,73	124,95
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	275.644,86	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	5.389.022,38	76,99
9	1.2.1- ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	5.412.769,91	77,33
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	23.747,53	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.420.000,00	46.420.000,00	46.679.426,27	100,56
15	1.3.1- ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	46.047.173,66	101,20
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	82.490,89	43,42
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	600.000,00	600.000,00	512.046,05	85,34
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	242.344,42	186,42
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	204.628,75	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	9.217.853,11	85,35
21	1.4.1- IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	9.219.562,48	85,37
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	1.709,37	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.711.754,38	67,31
27	1.5.1- ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	4.711.754,38	67,31
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	196.560.000,00	196.560.000,00	158.065.949,82	80,42
33	2.1- Cota-Parte FPM	43.850.000,00	43.850.000,00	31.012.654,55	70,72
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.850.000,00	43.850.000,00	31.012.654,55	70,72
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	105.135.339,48	80,87
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	410.000,00	410.000,00	351.871,00	85,82
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.173.160,76	78,21
39	2.5- Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	4.711.754,38	67,31
40	2.6- Cota-Parte IPVA	13.800.000,00	13.800.000,00	15.681.169,65	113,63
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	299.580.000,00	299.580.000,00	252.565.162,23	84,31
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	25.897,54	51,80
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.650.000,00	4.650.000,00	4.600.896,02	98,94
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.950.000,00	2.950.000,00	2.418.197,16	81,97
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.585.000,00	1.585.000,00	1.328.257,04	83,80
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	115.000,00	115.000,00	13.081,42	11,38
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	841.360,40	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.168.000,00	2.168.000,00	573.058,71	26,43
52	6.1- Transferências de Convênios	2.168.000,00	2.168.000,00	573.058,71	26,43
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.868.000,00	6.868.000,00	5.199.852,27	75,71
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.312.000,00	40.712.000,00	32.555.540,84	79,97
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.770.000,00	8.770.000,00	6.202.530,91	70,72
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	26.000.000,00	26.000.000,00	21.027.067,90	80,87
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	82.000,00	82.000,00	70.374,20	85,82
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	234.632,15	78,21
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400.000,00	2.800.000,00	1.884.701,75	67,31
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.760.000,00	2.760.000,00	3.136.233,93	113,63
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.350.000,00	54.350.000,00	42.620.283,46	78,42
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	54.000.000,00	54.000.000,00	42.267.137,68	78,27
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	353.145,78	100,90
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.688.000,00	13.288.000,00	9.711.596,84	73,09

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	78,27
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	54.350.000,00	55.225.276,13	41.747.309,11	75,59	41.738.024,49	75,58
72	13.1- Com Educação Infantil	21.169.000,00	21.169.000,00	16.388.132,44	77,42	16.388.132,44	77,42

73	13.2- Com Ensino Fundamental	33.181.000,00	34.056.276,13	25.359.176,67	74,46	25.349.892,05	74,44
74	14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	54.350.000,00	55.225.276,13	41.747.309,11	75,59	41.738.024,49	75,58

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	41.738.024,49
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,93
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	74.895.000,00	74.895.000,00	63.141.290,56	84,31

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.150.000,00	31.070.000,00	25.324.594,97	81,51	24.394.651,07	78,52
93	23.1 - Creche	32.150.000,00	31.070.000,00	25.324.594,97	81,51	24.394.651,07	78,52
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.169.000,00	21.169.000,00	16.388.132,44	77,42	16.388.132,44	77,42
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.981.000,00	9.901.000,00	8.936.462,53	90,26	8.006.518,63	80,87
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	66.200.000,00	70.125.276,13	58.366.489,49	83,23	51.611.044,03	73,60
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.181.000,00	34.056.276,13	25.359.176,67	74,46	25.349.892,05	74,44
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.019.000,00	36.069.000,00	33.007.312,82	91,51	26.261.151,98	72,81
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	98.350.000,00	101.195.276,13	83.691.084,46	82,70	76.005.695,10	75,11

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.711.596,84
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	9.711.596,84
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	66.294.098,26
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	26,25

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g	) % (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.900.000,00	11.927.696,66	5.618.012,28	47,10	4.232.887,96	35,49
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.900.000,00	11.927.696,66	5.618.012,28	47,10	4.232.887,96	35,49
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	105.250.000,00	113.122.972,79	89.309.096,74	78,95	80.238.583,06	70,93

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	875.276,13
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.269.844,71
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	38.347.345,17
129	49.1 Orçamento do Exercício	38.347.345,17
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	353.145,78
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.150.921,45

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 08 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2C1DD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12						24/11/2016
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			103.020.000,00	103.020.000,00	95.004.942,92	92,22
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			25.000.000,00	25.000.000,00	22.359.936,16	89,44
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			7.000.000,00	7.000.000,00	5.412.769,91	77,33
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			45.500.000,00	45.500.000,00	46.047.173,66	101,20
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			10.800.000,00	10.800.000,00	9.219.562,48	85,37
6	Imposto Territorial Rural - ITR			7.000.000,00	7.000.000,00	4.711.754,38	67,31
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			290.000,00	290.000,00	182.503,21	62,93
8	Divida Ativa dos Impostos			6.000.000,00	6.000.000,00	5.204.494,97	86,74
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			1.430.000,00	1.430.000,00	1.866.748,15	130,54
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			196.560.000,00	196.560.000,00	158.065.949,82	80,42
11	Cota-Parte do FPM			43.850.000,00	43.850.000,00	31.012.654,55	70,72
12	Cota-Parte do ITR			7.000.000,00	7.000.000,00	4.711.754,38	67,31
13	Cota-Parte do IPVA			13.800.000,00	13.800.000,00	15.681.169,65	113,63
14	Cota-Parte do ICMS			130.000.000,00	130.000.000,00	105.135.339,48	80,87
15	Cota-Parte IPI-Exportação			1.500.000,00	1.500.000,00	1.173.160,76	78,21
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			410.000,00	410.000,00	351.871,00	85,82
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)			410.000,00	410.000,00	351.871,00	85,82
18	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			299.580.000,00	299.580.000,00	253.070.892,74	84,48
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			51.245.200,00	51.245.200,00	43.693.841,40	85,26
21	Provenientes da União			40.322.200,00	40.322.200,00	34.429.477,84	85,39
22	Provenientes dos Estados			10.923.000,00	10.923.000,00	9.264.363,56	84,82
23	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			755.000,00	755.000,00	1.424.465,19	188,67
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			52.000.200,00	52.000.200,00	45.118.306,59	86,77
Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	129.042.200,00	141.782.200,00	123.762.527,31	87,29	106.633.588,15	75,21
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.160.000,00	66.575.000,00	51.315.369,41	77,08	51.199.597,89	76,91
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.882.200,00	75.207.200,00	72.447.157,90	96,33	55.433.990,26	73,71
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.200,00	3.609.200,00	2.436.062,23	67,50	2.108.056,78	58,41
34	INVESTIMENTOS	3.241.200,00	3.609.200,00	2.436.062,23	67,50	2.108.056,78	58,41
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	132.283.400,00	145.391.400,00	126.198.589,54	86,80	108.741.644,93	74,79
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	51.880.200,00	54.068.200,00	47.803.575,35	37,88	38.534.371,06	35,44
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	51.880.200,00	54.068.200,00	47.803.575,35	37,88	38.534.371,06	35,44
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	51.880.200,00	54.068.200,00	47.803.575,35	88,41	38.534.371,06	71,27
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	80.403.200,00	91.323.200,00	78.395.014,19	0,00	70.207.273,87	76,88
Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						27,74
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6						32.246.639,96
Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERAD

						A NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	15.342.200,00	15.225.200,00	11.368.927,84	9,01	9.911.416,76	9,11
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.010.200,00	56.120.200,00	51.065.056,14	40,46	41.386.880,26	38,06

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	2.323.300,00	1.853.300,00	1.747.199,33	1,38	1.343.441,92	1,24
74	Vigilância Sanitária	134.300,00	134.300,00	8.437,92	0,01	6.775,22	0,01
75	Vigilância Epidemiológica	2.886.200,00	2.941.200,00	2.305.390,52	1,83	2.267.507,42	2,09
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	57.587.200,00	69.117.200,00	59.703.577,79	47,31	53.825.623,35	49,50
78	TOTAL	132.283.400,00	145.391.400,00	126.198.589,54	100,00	108.741.644,93	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 15 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF744B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13					25/11/2016
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAC65B7D



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 3 - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2016 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3 — 24/11/2016

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	33.789.904,38	40.918.337,32	34.208.308,09	51.980.784,31	47.923.083,12	40.741.595,41	39.985.210,41	37.577.975,02	37.112.723,61	36.863.492,52	36.515.633,42	40.162.079,87	477.779.127,48	446.299.200,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.872.613,73	8.919.257,76	5.164.173,95	5.645.325,52	18.057.314,21	10.429.501,19	7.104.144,75	8.362.515,98	7.761.416,27	7.676.362,97	8.123.641,09	7.547.357,45	101.663.624,87	91.270.000,00
3	IPTU	764.049,51	825.871,48	216.698,93	199.510,97	12.180.725,45	3.652.391,85	1.126.082,29	1.053.852,10	1.049.536,19	928.667,29	1.037.730,21	914.740,88	23.949.857,15	25.000.000,00
4	ISS	4.471.916,13	4.862.432,80	4.352.351,26	3.588.671,38	4.271.813,20	4.758.742,36	4.409.493,14	5.542.485,35	4.681.610,32	5.052.391,58	4.652.803,25	4.736.811,82	55.381.522,59	45.500.000,00
5	ITBI	614.815,00	436.184,13	394.347,54	724.675,32	376.909,48	542.529,25	445.391,48	454.449,21	744.457,12	611.427,32	602.512,40	516.070,79	6.463.769,04	7.000.000,00
6	IRRF	838.120,12	2.625.326,84	34.386,78	892.116,02	884.613,74	1.023.751,65	928.426,54	1.044.276,26	1.079.200,31	870.720,28	1.317.094,74	1.144.976,16	12.683.009,44	10.800.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	183.712,97	169.442,51	166.389,44	240.351,83	343.252,34	452.086,08	194.751,30	267.453,06	206.612,33	213.156,50	513.500,49	234.757,80	3.185.466,65	2.970.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	968.188,41	2.117.482,19	1.011.412,55	976.370,98	999.527,43	1.146.066,34	1.033.317,93	1.102.711,90	1.108.817,29	1.085.799,58	1.092.419,01	1.102.494,00	13.744.607,61	11.250.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	664.408,48	862.052,51	952.065,58	878.232,52	1.125.801,25	1.174.194,51	1.132.501,22	1.226.968,58	1.602.344,81	1.303.447,53	1.362.364,98	1.128.858,40	13.413.240,37	6.071.000,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	53.136,69	53.056,29	40.176,42	22.489,36	53.161,67	19.002,82	73.852,62	53.491,38	12.890,67	51.026,26	35.381,90	47.454,25	515.120,33	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.189.271,21	27.928.482,66	25.077.590,06	33.815.262,63	25.359.582,13	26.928.988,61	28.450.678,98	25.926.358,92	25.690.697,13	25.777.895,43	24.911.532,62	29.493.785,11	322.550.125,49	327.698.200,00
14	Cota-Parte do FPM	3.046.947,36	3.503.639,83	3.323.358,86	4.160.364,79	2.527.082,99	3.004.158,94	3.994.806,28	3.300.357,16	2.392.797,64	2.967.400,75	2.413.089,67	2.929.237,47	37.563.241,74	43.850.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.772.837,18	9.194.514,39	10.058.258,15	10.673.970,46	10.596.385,72	11.318.234,50	10.702.011,47	9.749.522,77	10.230.365,06	10.732.062,37	10.532.429,16	10.542.099,82	124.102.691,05	130.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	365.500,78	287.447,18	652.488,71	7.062.732,25	1.369.179,83	1.254.195,13	1.248.286,19	1.293.427,15	877.408,60	654.845,30	749.752,77	518.853,72	16.334.117,61	13.800.000,00
17	Cota-Parte do ITR	620.080,99	571.051,08	420.846,61	30.984,14	59.577,02	6.379,83	35.318,93	5.646,07	19.281,23	8.787,97	267.358,68	3.857.573,90	5.902.886,45	7.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	32.490,62	32.490,62	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	416.852,24	410.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	134.511,17	122.504,04	121.018,64	152.037,64	117.419,16	114.868,84	118.031,40	133.636,09	79.484,08	108.031,61	109.129,72	119.503,58	1.430.175,97	1.500.000,00
20	Transferências do FUNDEB	3.941.403,71	3.987.910,84	4.284.018,46	5.316.833,63	4.008.999,90	4.266.576,08	4.448.585,65	3.907.610,87	3.710.011,10	4.037.284,98	3.863.058,90	4.424.158,11	50.196.452,23	54.000.000,00
21	Outras Transferências Correntes	5.275.499,40	10.228.924,68	6.182.413,53	6.383.152,62	6.645.750,41	6.929.388,19	7.868.451,96	7.500.971,71	8.346.162,32	7.234.295,35	6.941.526,62	7.067.171,41	86.603.708,20	77.138.200,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.042.285,86	1.038.005,91	1.962.889,53	10.643.103,30	2.327.696,43	1.043.841,94	2.190.714,91	905.928,26	936.557,44	968.960,75	990.293,82	842.130,66	25.892.408,81	10.010.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	4.401.916,87	7.301.921,80	4.509.198,63	6.018.753,20	4.598.652,54	5.030.569,77	4.978.545,08	5.039.835,31	4.679.255,77	4.873.077,99	4.774.231,42	5.622.389,43	61.828.347,81	51.967.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.607.443,30	4.559.552,21	1.586.967,08	1.595.659,08	1.657.570,89	1.883.070,72	1.751.816,88	2.136.280,12	1.952.351,08	1.971.815,03	1.952.842,06	2.021.898,38	24.677.266,83	12.655.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.794.473,57	2.742.369,59	2.922.231,55	4.423.094,12	2.941.081,65	3.147.499,05	3.226.728,20	2.903.555,19	2.726.904,69	2.901.262,96	2.821.389,36	3.600.491,05	37.151.080,98	39.312.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.387.987,51	33.616.415,52	29.699.109,46	45.962.031,11	43.324.430,58	35.711.025,64	35.006.665,33	32.538.139,71	32.433.467,84	31.990.414,53	31.741.402,00	34.539.690,44	415.950.779,67	394.332.200,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2016 e hora de emissão 07 hora(s) e 29 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:100C2EC3